

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de Céu Azul

Município de Céu Azul

De 20/06/2017 a 21/06/2018

Céu Azul/PR

2017

DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura: Município de Céu Azul

Endereço: Avenida Nilo Umb. Deitos, Nº 1426.

Cidade: Céu Azul/PR.

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1.

Representante legal: Germano Bonamigo

Responsável RH: Leonardo Pereira Menezes

Telefone: (45) 3266 1122

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

Empresa: Polimedici Ass. e Cons. Em Med. do Trabalho Ltda.

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371.

Complemento: 2º andar.

Cidade: Pato Branco/PR.

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: normal.

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais - LTCAT

Nome: Jackson Olmes Lovera

Registro: 87026D/PR

NIT: 126.7024.249-0

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Responsável Legal
------------------	-------------------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Leonardo Pereira Menezes	Recursos Humanos
--------------------------	------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jackson Olmes Lovera	Eng. Segurança no Trabalho
----------------------	----------------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Diogo Vandres Guizzo	Técnico de Segurança no Trabalho
----------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Jessica Luana Kuchar	Auxiliar Administrativo/Digitador
----------------------	-----------------------------------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Abril de 2017	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	2017
1ª Revisão	10 de fevereiro
2ª Revisão	07 de novembro

Obs:

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	18
2 DO PERITO	19
3 DA METODOLOGIA	20
4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	21
5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE	24
6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO	25
6.1 Setor: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	25
6.1.1 Função: Auditor de Controle Interno CBO: 111415 GFIP: 0	26
6.1.2 Função: Coordenador de Controle Interno CBO: 111415 GFIP: 0	30
6.2 Setor: Governo Municipal/Assessoria de Imprensa	35
6.2.1 Função: Assessor de Imprensa CBO: 261110 GFIP: 0	36
6.2.2 Função: Diretor de Departamento de Comunicação Social CBO: 111415 GFIP: 0	42
.6.3 Setor: Governo Municipal/Departamento de Relacionamento Institucional	50
.6.3.1 Função: Chefe da Divisão de Identificação e Serviço Militar CBO: 111415 GFIP: 0	51
6.3.2 Função: Chefe da Divisão de Trânsito CBO: 517220 GFIP: 0	55
6.4 Setor: Governo Municipal/Gabinete do Prefeito	62
6.4.1 Função: Chefe de Gabinete CBO: 111415 GFIP: 0	64
6.4.2 Função: Prefeito CBO: 111250 GFIP: 0.....	71
6.4.3 Função: Vice-prefeito CBO: 111255 GFIP: 0	77
6.5 Setor: Procuradoria Geral do Município/Departamento de Consultoria/Assessoria Jurídica	85
6.5.1 Função: Procurador Geral do Município CBO: 241225 GFIP: 0	86
6.6 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Administração	92
6.6.1 Função: Advogado CBO: 241005 GFIP: 0.....	93
6.6.2 Função: Auxiliar Administrativo/Chefe de Departamento CBO: 142105 GFIP: 0	100
6.6.3 Função: Auxiliar Administrativo/Diretor de Departamento CBO: 123105 GFIP: 0	107
6.6.4 Função: Diretor do Departamento de Administração CBO: 410105 GFIP: 0	114
6.6.5 Função: Recepcionista CBO: 422105 GFIP: 0	119

6.6.6 Função: Secretário Municipal de Administração CBO: 411005 GFIP: 0	123
6.6.7 Função: Secretário Municipal Executivo CBO: 111220 GFIP: 0	130
6.6.8 Função: Técnico em Informática CBO: 123605 GFIP: 0	137
6.7 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Cozinha	142
6.7.1 Função: Cozinheira CBO: 513205 GFIP: 0	143
6.8 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos	151
6.8.1 Função: Técnico Administrativo CBO: 351305 GFIP: 0	152
6.9 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Serviços de Higienização e Limpeza	156
6.9.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0	157
6.10 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Administração	164
6.10.1 Função: Recepcionista/Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	165
6.10.2 Função: Secretário Municipal de Agricultura CBO: 111415 GFIP: 0	172
6.11 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Operacional	179
6.11.1 Função: Chefe do S. de P. de Mudas CBO: 111415 GFIP: 0	182
6.11.2 Função: Médico Veterinário CBO: 223305 GFIP: 4	194
6.11.3 Função: Operador de Máquinas/Pá Carregadeira sem Cabine CBO: 715145 GFIP: 0	206
6.11.4 Função: Técnico Agrícola CBO: 321105 GFIP: 4	219
6.12 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Administrativo	232
6.12.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	234
6.13 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Assistência Social	238
6.13.1 Função: Assistente Social CBO: 251605 GFIP: 0	239
6.13.2 Função: Chefe de Gestão Alimentar CBO: 111415 GFIP: 0	248
6.13.3 Função: Chefe do Setor de Reciclagem de Lixo/Assistente Social CBO: 111415 GFIP: 0	255
6.13.4 Função: Coordenador Social CBO: 111415 GFIP: 0	259
6.14 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar	266
6.14.1 Função: Conselheiro Tutelar CBO: 515320 GFIP: 0	267
6.14.2 Função: Conselheiro Tutelar/Presidente CBO: 515320 GFIP: 0	275
6.15 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS	283
6.15.1 Função: Advogado CBO: 241005 GFIP: 0	284
6.15.2 Função: Assistente Social CBO: 251605 GFIP: 0	290
6.15.3 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 512105 GFIP: 0	299

6.15.4 Função: Chefe do Setor de Apoio Administrativo CBO: 252105 GFIP: 0	305
6.15.5 Função: Diretor Departamento de Serviços Assistências CBO: 111415 GFIP: 0	313
6.15.6 Função: Psicólogo/Coordenador CRAS CBO: 251505 GFIP: 0	317
6.15.7 Função: Recepcionista/Coordenadora de Distribuição CBO: 422105 GFIP: 0	324
.6.16 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Gabinete do Secretário	331
6.16.1 Função: Secretário Municipal de Assistência Social CBO: 251605 GFIP: 0	332
6.17 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Programa Abrigo Casa Lar	337
6.18 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coordenação de Esportes	349
6.18.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	350
6.18.3 Função: Secretário de Esporte e Cultura CBO: 111220 GFIP: 0	359
6.19 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coral	363
6.19.1 Função: Regente de Coral CBO: 232105 GFIP: 0	364
.6.20 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Departamento de Esportes	369
6.20.1 Função: Chefe da Divisão de Voleibol CBO: 234410 GFIP: 0	370
6.20.2 Função: Professor CBO: 231210 GFIP: 0	372
6.20.3 Função: Professor Técnico Desportivo CBO: 231315 GFIP: 0	374
6.21 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Serviços de Higienização e Limpeza	378
6.21.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0	379
6.22 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Vigilância Patrimonial	385
6.22.1 Função: Vigia CBO: 517420 GFIP: 0	386
.6.23 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Administração	389
6.23.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0	391
6.23.2 Função: Nutricionista CBO: 223710 GFIP: 0	397
6.23.3 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239405 GFIP: 0	403
6.23.4 Função: Professor/Diretor Depto. Pedagógico CBO: 111415 GFIP: 0	409
6.23.5 Função: Técnico Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	415
6.23.6 Função: Técnico de Documentação Escolar CBO: 411010 GFIP: 0	419

.6.24 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz	424
6.24.1 Função: Auxiliar Administrativo/Auxiliar Bibliotecário CBO: 411010 GFIP: 0	425
6.24.2 Função: Auxiliar Bibliotecário CBO: 371105 GFIP: 0.....	430
6.25 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CAMU - Centro de Atendimento Multiuso	434
6.25.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 0	436
6.25.2 Função: Fonoaudiólogo CBO: 223810 GFIP: 0	442
6.25.3 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0.....	448
.6.25.4 Função: Professor/Coordenador CBO: 411010 GFIP: 0.....	450
6.25.5 Função: Psicólogo CBO: 251505 GFIP: 0	455
.6.25.6 Função: Psicopedagogo CBO: 239425 GFIP: 0	460
6.26 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Centro de Distribuição de Merendas Escolares	464
6.26.1 Função: Cozinheira/Chefe Departamento Divisão de Merendas Escolares CBO: 142415 GFIP: 0.....	465
.6.27 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Arco Iris	470
6.27.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0	472
.6.27.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0 ..	477
6.27.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4	483
6.27.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0.....	491
6.27.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0 ...	494
6.27.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0	498
6.28 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Raio de Sol.....	503
6.28.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0	506
6.28.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0 ...	510
6.28.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4	516
6.28.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0.....	525
6.28.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0 ...	528
6.28.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0	532
.6.29 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Santa Clara	537
6.29.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0	540
6.29.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0 ...	544
6.29.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4	550
6.29.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0.....	559

6.29.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0...561	
6.29.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0	566
6.30 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Bonifácio.....	571
6.30.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretaria CBO: 411010 GFIP: 0	573
6.30.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0...578	
6.30.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4.....	584
6.30.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0.....	592
6.30.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0...594	
6.30.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0	599
6.31 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Leôncio Correia	603
6.31.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0	606
6.31.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0...610	
6.31.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4.....	617
6.31.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0.....	625
6.31.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0...627	
6.31.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0	632
6.32 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Olavo Bilac	636
6.32.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0	639
6.32.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora CBO: 514225 GFIP: 0..644	
6.32.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4.....	650
6.32.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0.....	658
6.32.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0..660	
6.32.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0	664
6.33 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Cristóvão	669
6.33.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0	672
6.33.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0677	
6.33.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 0.....	683
6.33.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0.....	691
6.33.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0...693	
6.33.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0	697
6.34 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Francisco de Assis	702

6.34.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0	705
6.34.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0 ...	709
6.34.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4	715
6.34.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0	723
6.34.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0 ..	725
6.34.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0	730
.6.35 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Tancredo Neves	734
6.35.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0	737
6.35.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0 ...	741
6.35.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4	748
6.35.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0	756
6.35.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0 ..	758
6.35.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0	762
6.35.7 Função: Professor/Pedagogo CBO: 239415 GFIP: 0	767
.6.36 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário	772
6.36.1 Função: Secretário Municipal de Educação CBO: 111415 GFIP: 0	773
6.37 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Manutenção Escolar	779
6.37.1 Função: Eletricista CBO: 732120 GFIP: 0	780
6.37.2 Função: Pedreiro CBO: 715210 GFIP: 0	792
.6.38 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar	807
.....	807
6.38.1 Função: Chefe de Divisão do Departamento de Transporte Escolar CBO: 111415 GFIP: 0	808
6.38.2 Função: Motorista CBO: 782410 GFIP: 0	818
6.39 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Compras...	825
6.39.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	826
6.39.2 Função: Chefe do Setor de Manutenção Mecânica/Caixa CBO: 111415 GFIP: 0	831
6.39.3 Função: Técnico Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	835
6.40 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Gestão Contábil	840
6.40.2 Função: Chefe de Setor de Apoio Administrativo CBO: 111415 GFIP: 0	846
6.40.3 Função: Diretor do Departamento de Gestão Contábil CBO: 111415 GFIP: 0	850

6.40.4 Função: Técnico Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	855
6.40.5 Função: Técnico em Contabilidade CBO: 351305 GFIP: 0	859
6.41 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tributação	864
6.41.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	865
6.41.2 Função: Fiscal de Tributos CBO: 254410 GFIP: 0	870
6.41.3 Função: Técnico Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	874
6.41.4 Função: Técnico em Tributação CBO: 254420 GFIP: 0	879
6.41.5 Função: Tesoureiro CBO: 353230 GFIP: 0	884
6.42 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Gabinete do Secretário	888
6.42.1 Função: Secretário Municipal de Finanças CBO: 111415 GFIP: 0	890
6.43 Setor: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Departamento de Indústria, comércio e Turismo	895
6.43.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	896
6.43.2 Função: Auxiliar Administrativo/Gerente da Agência CBO: 411010 GFIP: 0	903
6.43.3 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0 ...	910
6.43.4 Função: Chefe do Departamento de Seguro Desemprego CBO: 111415 GFIP: 0	917
6.43.5 Função: Diretor do Departamento da Indústria CBO: 111415 GFIP: 0	924
6.43.6 Função: Diretor do Departamento de Comércio CBO: 111415 GFIP: 0	928
6.44 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Administração	932
6.44.1 Função: Jardineiro/Diretor de Departamento do Meio Ambiente CBO: 111415 GFIP: 0	934
6.44.2 Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente CBO: 411010 GFIP: 0	939
6.45 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Operacional	946
6.45.1 Função: Jardineiro CBO: 622010 GFIP: 1	948
6.45.2 Função: Jardineiro/Inseminação CBO: 622010 GFIP: 0	960
6.45.3 Função: Jardineiro/Trator de Pneus/Cabine CBO: 622010 GFIP: 1 ...	976
6.46 Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Planejamento	992
6.46.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	993
6.46.2 Função: Chefe do Setor de Estradas Rurais CBO: 111415 GFIP: 0	999
6.46.3 Função: Diretor do Departamento de Projetos CBO: 111415 GFIP: 0	1008

6.46.4 Função: Engenheiro Civil CBO: 214205 GFIP: 0	1017
6.47 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Administrativo	1036
6.47.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	1037
6.47.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário/Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	1042
6.47.3 Função: Técnico Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0	1048
6.48 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Agendamento de Exames	1053
6.48.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 422105 GFIP: 0	1054
6.48.2 Função: Chefe Departamento de Apoio Administrativo CBO: 422105 GFIP: 0	1060
6.48.3 Função: Recepcionista CBO: 422105 GFIP: 0	1066
6.49 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Atendimento Clínico	1071
6.49.1 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4	1072
6.49.2 Função: Técnico em Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4	1086
6.50 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Central de Material	1099
6.50.1 Função: Técnico de Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4	1101
6.51 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família	1110
6.51.1 Função: Enfermeiro/Coordenador de Atenção Primária CBO: 111415 GFIP: 0	1111
6.52 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Farmácia	1119
6.52.1 Função: Agente Comunitário de Saúde/Atendente de Farmácia CBO: 521130 GFIP: 0	1120
6.52.2 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 515210 GFIP: 0	1127
6.52.3 Função: Chefe do Setor de Artes/Atendente de Farmácia CBO: 515210 GFIP: 0	1134
6.52.4 Função: Diretor do Departamento de Vínculo em Saúde/Farmacêutico CBO: 223405 GFIP: 0	1141
6.53 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Fisioterapia	1148
6.53.1 Função: Fisioterapeuta CBO: 223605 GFIP: 0	1149
6.54 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Laboratório	1158

.6.54.1 Função: Bioquímico CBO: 221205 GFIP: 4	1159
6.54.2 Função: Técnico Laboratorial de Análises Clínicas CBO: 515215 GFIP: 4	1172
6.55 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família.....	1184
6.55.1 Função: Assistente Social CBO: 251605 GFIP: 0.....	1185
.6.55.2 Função: Fisioterapeuta CBO: 223605 GFIP: 0	1191
6.55.3 Função: Psicólogo CBO: 251530 GFIP: 0	1200
6.56 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Sala de Vacinas	1205
6.56.1 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4	1207
6.57 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza.....	1218
6.57.1 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4.....	1218
6.58 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Transporte de Pacientes.....	1227
6.58.1 Função: Chefe do N. de T. Escolar/Motorista de Ônibus CBO: 782405 GFIP: 0	1228
6.58.2 Função: Chefe do Setor de Fiscalização/Motorista CBO: 782310 GFIP: 0	1238
6.58.3 Função: Motorista CBO: 782310 GFIP: 0	1247
6.59 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretario	1256
6.59.1 Função: Secretário Municipal de Saúde CBO: 111415 GFIP: 0	1257
6.60 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Piscina Térmica Municipal	1264
6.60.1 Função: Chefe do Setor de E. de Pacientes CBO: 333115 GFIP: 0... ..	1265
6.60.2 Função: Professor CBO: 333115 GFIP: 0.....	1270
6.60.3 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 0.....	1275
6.61 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Odontológico Móvel... ..	1282
6.61.1 Função: Diretor D. P. Odontológicos CBO: 223232 GFIP: 4	1282
.6.62 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Boa Vista	1293
6.62.1 Função: Agente Comunitário de Saúde CBO: 515105 GFIP: 0	1295
6.62.2 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4	1301
6.62.3 Função: Odontólogo CBO: 223208 GFIP: 4	1314
6.62.4 Função: Técnico em Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4	1325
6.62.5 Função: Técnico em Higiene Dental CBO: 322405 GFIP: 4	1338

6.62.6 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4.....	1350
.6.63 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Carlos Alberto Fialho	1360
6.63.1 Função: Agente Comunitário de Saúde CBO: 515105 GFIP: 0	1362
6.63.2 Função: Agente de Endemias CBO: 352205 GFIP: 4.....	1368
6.63.3 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4	1378
.....	1378
6.63.4 Função: Médico CBO: 223505 GFIP: 4	1392
6.63.5 Função: Técnico em Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4	1404
6.63.6 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4.....	1417
6.64 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Central	1427
6.64.1 Função: Agente Comunitário de Saúde CBO: 515105 GFIP: 0	1429
6.64.2 Função: Chefe de D. de Fisioterapia CBO: 111415 GFIP: 0	1435
6.64.3 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4	1442
6.64.4 Função: Fisioterapeuta CBO: 223605 GFIP: 0	1455
6.64.5 Função: Odontólogo CBO: 223208 GFIP: 4	1461
6.64.6 Função: Psicólogo CBO: 251530 GFIP: 0	1475
6.64.7 Função: Técnico em Higiene Dental CBO: 322405 GFIP: 4	1480
6.64.8 Função: Técnico Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4	1492
6.64.9 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4.....	1506
6.65 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Nova União	1517
.....	1517
6.65.1 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4	1519
6.65.2 Função: Odontólogo CBO: 223208 GFIP: 4	1531
6.65.3 Função: Técnico em Higiene Dental CBO: 322405 GFIP: 4	1543
6.65.4 Função: Técnico Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4	1555
6.65.5 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4.....	1568
.6.66 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família São Cristovão	1578
6.66.1 Função: Agente Comunitário de Saúde CBO: 515105 GFIP: 0	1580
6.66.2 Função: Auxiliar Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4	1585
6.66.3 Função: Chefe D. P. C. e Avaliação/Técnico em Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4	1595
6.66.4 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4	1609

6.66.5 Função: Odontólogo CBO: 223208 GFIP: 4	1622
6.66.6 Função: Técnico em Higiene Dental CBO: 322405 GFIP: 4	1633
6.66.7 Função: Técnico Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4	1645
6.67 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família União	1659
6.67.1 Função: Agente Comunitário de Saúde CBO: 515105 GFIP: 0	1661
6.67.2 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4	1667
6.67.3 Função: Odontólogo CBO: 223208 GFIP: 4	1680
6.67.4 Função: Técnico em Higiene Dental CBO: 322405 GFIP: 4	1690
6.67.5 Função: Técnico Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4	1703
6.67.6 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4.....	1716
.6.68 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Ambiental	1726
6.68.1 Função: Agente de Endemias CBO: 352205 GFIP: 4.....	1727
6.68.2 Função: Técnico em Enfermagem/Coordenador Vigilância Ambiental CBO: 515105 GFIP: 0.....	1738
6.69 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária	1745
6.69.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411005 GFIP: 4.....	1746
6.69.2 Função: Enfermeiro/Coordenador Vigilância Sanitária CBO: 111415 GFIP: 4	1752
6.69.3 Função: Médico Veterinário CBO: 223305 GFIP: 4	1759
6.70 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração	1770
6.70.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0.....	1770
6.70.2 Função: Secretario Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte CBO: 111415 GFIP: 0.....	1775
6.71 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia	1781
6.71.1 Função: Borracheiro CBO: 992115 GFIP: 1	1783
6.72 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação.....	1792
6.72.1 Função: Lavador Lubrificador CBO: 519935 GFIP: 4	1793
6.73 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica	1805
6.73.1 Função: Mecânico CBO: 914405 GFIP: 4.....	1809
6.74 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação	1822
6.74.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal CBO: 717020 GFIP: 0	1824

6.74.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal/Agente de Endemias CBO: 717020 GFIP: 4	1837
6.74.3 Função: Carpinteiro CBO: 715505 GFIP: 0	1854
6.74.4 Função: Chefe do Setor de Controle Patrimonial/Motorista CBO: 782305 GFIP: 0	1870
6.74.5 Função: Chefe do Setor de Manutenção Predial/Braçal CBO: 717020 GFIP: 1	1874
6.74.6 Função: Motorista/Caminhão Caçamba CBO: 782510 GFIP: 0.....	1887
6.74.7 Função: Operador de Máquina/Retroescavadeira Massey Ferguson s/Cabine CBO: 715115 GFIP: 0.....	1893
6.74.8 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira com Cabine CBO: 641010 GFIP: 0	1906
6.74.9 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira s/Cabine CBO: 711210 GFIP: 0	1917
.6.74.10 Função: Operador de Máquinas/Motoniveladora com Cabine CBO: 715130 GFIP: 0	1930
6.74.11 Função: Operador de Máquinas/Retroescavadeira Caterpillar s/Cabine CBO: 715115 GFIP: 1	1941
6.74.12 Função: Operador de Máquinas/Rolo Compactador s/Cabine CBO: 715110 GFIP: 1	1954
6.74.13 Função: Operador de Máquinas/Trator de Esteiras s/Cabine CBO: 715130 GFIP: 4	1966
.6.74.14 Função: Pedreiro CBO: 715210 GFIP: 0	1980
6.75 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza	1995
6.75.1 Função: Agente de Limpeza CBO: 514225 GFIP: 0	1996
6.76 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial	2002
6.76.1 Função: Vigia CBO: 517420 GFIP: 0	2002
7 CONCEITOS DE ACIDENTES	2007
8 DO HORÁRIO DE TRABALHO	2010
9 INFORMAÇÕES PERICIAIS.....	2011
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	2014
11.1 da Legislação Federal Vigente.....	2014
11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas	2017
11.3 da Legislação Municipal Vigente	2020
CONCLUSÃO	2022

INTRODUÇÃO

Atendendo ao pedido do **Município de Céu Azul**, com sede localizada na **Avenida Nilo Umb. Deitos 1426, centro – Céu Azul/PR** e, considerando o contido no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1988; nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1990; o contido no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 7 de maio de 1999; o contido na Portaria nº 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social e considerando o contido no item I da Ordem de Serviço (conjunta do Diretor de Arrecadação e Fiscalização e do Diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999), emitimos o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.

2 DO PERITO

Sr. Jackson Olmes Lovera - Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 87026 – PR.

Rua Itabira, 1371 – 2º andar.

CEP: 85501047 – Pato Branco/PR.

Fone: (46) 2101-1800

3 DA METODOLOGIA

Determinada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, em conformidade com as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Embasada no manual prático *Como Elaborar Uma Perícia de Insalubridade e de Periculosidade*, da Editora LTR; nas NHOs, Fundacentro e nos *Procedimentos Técnicos para Avaliação Ocupacional*, do Estatuto dos Servidores Municipais e Leis Municipais Vigentes.

4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (SKC 44-XR)

Fabricante/Marca: SKC

Calibração: 24/10/2017

Nº série: 118185/**Certificado nº:** M2279/2017

Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (TSI-4100)

Fabricante/Marca: TSI

Calibração: 24/10/2017

Nº série: 41461351007/**Certificado nº:** M2280/2017

Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Anemômetro Digital (AD-250)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 05/11/2015

Nº série: Q594103/**Certificado nº:** 62.769/15

Procedimento de Calibração: PCI-017 Rev.0

Instrumento/Modelo: Detector de 4 Gases

Fabricante/Marca: Criffer/GasAlert MicroClip XT

Calibração: 01/11/2016

Nº série: KA414-1104158/**Certificado nº:** 63.637.A-11.16

Procedimento de Calibração: PCG-004-REV.B

Instrumento/Modelo: Calibrador Acústico (887-2)

Fabricante/Marca: Simpson

Calibração: 04/11/2016

Nº série: 73804/**Certificado nº:** 63.639.A-11.16

Procedimento de Calibração: PCA-006 - Rev.B

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 28/03/2017

Nº série: 120300155/**Certificado nº:** 76126/2017

Procedimento de Calibração: PCI-002

Instrumento/Modelo: Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 28/04/2017

Nº série: 14102901080836/**Certificado nº:** 77060/17

Procedimento de Calibração: PCI - 003 - Rev. 3

Instrumento/Modelo: Termo-Higrô-Decibelímetro-Luxímetro Digital (THDL-400)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 21/02/2017

Nº série: 10059799/**Certificado nº:** E0364/2017

Procedimento de Calibração: IC-45

Instrumento/Modelo: Medidor de Vibração (VIB008)

Fabricante/Marca: 01dB

Calibração: 29/06/2017

Nº série: 10396/**Certificado nº:** RBC5-10041-643

Procedimento de Calibração: IT-943 - ISO16063-21

Modelo: Medidor Multifunção (IP-233)

Fabricante: IMPAC

Calibração: 06/03/2017

Nº série: 043209/**Certificado nº:** 07062017

Modelo: Medidor Multifunção (IP-233)

Fabricante: IMPAC

Calibração: 06/03/2017

Nº série: 043210/**Certificado nº:** 07592017A

Modelo: Medidor Multifunção (IP-233)

Fabricante: IMPAC

Calibração: 06/03/2017

Nº série: 043211/**Certificado nº:** 07592017B

5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE

Razão Social: **Município de Céu Azul**

C.N.P.J: **76.206.473/0001-01**

Endereço: **Avenida Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro.**

Cidade: **Céu Azul/PR.**

Fone: **(45) 3266 1122**

Responsável: **Germano Bonamigo**

Grau de Risco: **1**

6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO

6.1 Setor: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto; forro em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 159 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de trabalho simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmos apresentam carga vencida.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
--	--

6.1.1 Função: Auditor de Controle Interno CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar a fiscalização dos atos do governo municipal; controlar a execução orçamentária; responsabilizar-se pela fiscalização de obras públicas, isso inclui o desenvolvimento geral, desde seu início ao término da obra; gerenciar gastos e orçamentos; realizar o encaminhamento de documentações solicitadas ao tribunal de contas; executar atividades de escritório em geral.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição:	Nível de ruído aceitável:

	08:00 h	= 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.1.2 Função: Coordenador de Controle Interno CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar a fiscalização dos atos do governo municipal; controlar a execução orçamentária; responsabilizar-se pela fiscalização de obras públicas, isso inclui o desenvolvimento geral, desde seu início ao término da obra; gerenciar gastos e orçamentos; realizar o encaminhamento de documentações solicitadas ao tribunal de contas; executar atividades de escritório em geral.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 48 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do			

monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.2 Setor: Governo Municipal/Assessoria de Imprensa

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; divisórias navais com vidro; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 295 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de trabalho simples, com bordas arredondadas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
	<p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados</p>

	de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.
--	---

6.2.1 Função: Assessor de Imprensa CBO: 261110 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons; interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas; expor, analisar e comentar os acontecimentos; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			

<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto</p>			

com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

<p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
<p>Base Ajustável para Monitor</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.</p> <p>As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.- Compatível com monitores de 15" a 22".- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.- Rotação: -170° a +170°.- Dimensões (L x A x P) mm. <p>Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.</p>
<p>Cadeira Ergonômica</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <p>a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.</p>

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.2.2 Função: Diretor de Departamento de Comunicação Social CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Coordenar a equipe de comunicação social; realizar a divulgação dos atos da administração municipal com o objetivo de conferir-lhes publicidade e transparência; elaborar e promover a propaganda institucional do governo municipal e organização de protocolo e cerimonial; desenvolver matérias para rádio e jornal; realizar entrevistas; fazer a manutenção de site e entre outras atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica.			

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

<p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Pés**

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes

requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.3 Setor: Governo Municipal/Departamento de Relacionamento Institucional

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; divisórias navais com vidro; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 271 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de trabalho simples, com bordas arredondadas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete liquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.3.1 Função: Chefe da Divisão de Identificação e Serviço Militar CBO: 111415
GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Auxiliar a Autoridade Policial na ordem e boa fluidez do trânsito urbano de veículos e pessoas nas vias públicas subordinadas à ação municipal, dentro da Legislação em vigor, podendo fiscalizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais; fazer cumprir as normas constantes da legislação de trânsito, federal, estadual e municipal, autuando os infratores; desenvolver ações de educação para o trânsito dentro de programas desenvolvidos pelo Departamento de Trânsito do Município; orientar quanto ao cumprimento de legislação de trânsito; desenvolver ações para conservação e implantação de equipamentos e sinalização de trânsito (levantamento volumétrico de fluxo, apontamento de sinalização existente, faltante ou deteriorada); desenvolver quaisquer outras atividades que, por sua natureza, se incluam no âmbito de sua profissão.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 52 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.3.2 Função: Chefe da Divisão de Trânsito CBO: 517220 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Auxiliar a Autoridade Policial na ordem e boa fluidez do trânsito urbano de veículos e pessoas nas vias públicas subordinadas à ação municipal, dentro da Legislação em vigor, podendo fiscalizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais; fazer cumprir as normas constantes da legislação de trânsito, federal, estadual e municipal, autuando os infratores; desenvolver ações de educação para o trânsito dentro de programas desenvolvidos pelo Departamento de Trânsito do Município; orientar quanto ao cumprimento de legislação de trânsito; desenvolver ações para conservação e implantação de equipamentos e sinalização de trânsito (levantamento volumétrico de fluxo, apontamento de sinalização existente, faltante ou deteriorada); desenvolver quaisquer outras atividades que, por sua natureza, se incluam no âmbito de sua profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a

prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de			

pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído			

ambiente.
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por				

outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.4 Setor: Governo Municipal/Gabinete do Prefeito

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; divisórias navais com vidro; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 348 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de trabalho simples, com bordas arredondadas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.4.1 Função: Chefe de Gabinete CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar e coordenar os serviços do Gabinete do Prefeito; prestar assistência e assessoramento ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito Municipal, nos assuntos de sua alçada; receber, encaminhar e distribuir o expediente do Gabinete do Prefeito; organizar, guardar e manter atualizado o arquivo de leis, documentos, atos oficiais e correspondências; coordenar a expedição dos atos oficiais; coordenar o encaminhamento de projetos de leis, mensagens e documentos ao Poder Legislativo; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.	
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.	
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.	

Condições Ambientais de Trabalho - conforto	E - Agente Ergonômico
--	------------------------------

acústico			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			

<p>Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes

requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.4.2 Função: Prefeito CBO: 111250 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Responsável por dirigir e administrar o governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

Pontual com Decibelímetro	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

<p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.4.3 Função: Vice-prefeito CBO: 111255 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Dirigir e administrar, juntamente ao Prefeito, o governo municipal; responsabilizar-se pela fixação política global e setorial, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.
- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				

<p>Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.5 Setor: Procuradoria Geral do Município/Departamento de Consultoria/Assessoria Jurídica

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; divisórias navais com vidro; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 203 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estação de trabalho em "L", sem bordas arredondadas (quinas vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Organizar cabos (fiação elétrica, rede e telefone [vide EPIs {PPRA}]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	---

6.5.1 Função: Procurador Geral do Município CBO: 241225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Representar judicial e extrajudicialmente o município; prestar assessoramento, consultoria, opinar e emitir parecer sobre a aplicação de leis, decretos, convênios, contrato e regulamentos de interesse do município; pronunciar-se sobre toda matéria legal que lhe for submetida pelo prefeito e demais órgãos da administração municipal; redigir ou examinar projetos de lei, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor, entre outros; prestar a necessária assistência nos atos do executivo, referente às licitações, desapropriações, alienações e aquisições de imóveis pelo município, assim como nos contratos em geral em que for parte interessada o município; participar de sindicâncias e processos administrativos e dar-lhes orientações jurídicas convenientes; articular-se com diversos organismos, objetivando a troca de informações que digam respeito às atividades de natureza jurídica.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem

exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os

limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
---	------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.

- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.

- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.6 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Administração

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro transparente; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 76 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho em "L", com quinas vivas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmos apresentam carga vencida.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Organizar cabos (fiação elétrica, rede e telefone [vide EPIs {PPRA}]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Realizar a recarga dos extintores(vide Cronograma [PPRA]).</p>
--	--

6.6.1 Função: Advogado CBO: 241005 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Prestar assistência e assessoria em assuntos de natureza jurídica; representar judicialmente e extrajudicialmente o Município; avaliar provas documentais e orais; mediar questões; contribuir na elaboração de projetos de lei, analisando a legislação para atualização e implementação; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pelo patrimônio e interesse público.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o			

campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Radiações não ionizantes			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.6.2 Função: Auxiliar Administrativo/Chefe de Departamento CBO: 142105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar a função de coordenador das atividades gerais realizadas no Departamento; responsabilizar-se pela análise e conferência de documentos, notas e contratos; executar atividades relacionadas a função administrativa; realizar digitações, emitir relatórios e executar atividades de escritório em geral ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.
- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma</p>			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.6.3 Função: Auxiliar Administrativo/Diretor de Departamento CBO: 123105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar a função de dirigente das atividades realizadas no Departamento; responsabilizar-se pela conferência e organização de documentos, notas e contratos; executar demais atividades relacionadas ao cargo, bem como: digitações, emissão de relatórios, elaboração de planilhas e levantamento de dados.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.
- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma</p>			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.6.4 Função: Diretor do Departamento de Administração CBO: 410105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.

- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.

e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.6.5 Função: Recepcionista CBO: 422105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar serviços de recepção e encaminhamento de pessoas às diversas repartições na Prefeitura Municipal ou em outras dependências administrativas; controle de correspondências expedidas e recebidas, bem como sua distribuição interna e respectiva protocolização; operação de centrais telefônicas, execução e recepção e destinação de ligações telefônicas, controle de listas e agendas telefônicas; realizar atividades relacionadas ao protocolamento da documentação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 41 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.6.6 Função: Secretário Municipal de Administração CBO: 411005 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar, conferir e arquivar relatórios e documentos diversos, de interesse da unidade administrativa; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem

exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito			

Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.6.7 Função: Secretário Municipal Executivo CBO: 111220 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Responsabilizar-se pelo protocolamento Leis Municipais, decretos e portarias; realizar tarefas administrativas dentro de sua área de formação e competência; registrar e levantar dados; emitir relatórios para apoiar a administração prestando, conforme solicitação, as informações necessárias; manter organizado e atualizado os arquivos de acordo com a gestão documental vigente e desempenhar outras atividades correlatas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou			

pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.6.8 Função: Técnico em Informática CBO: 123605 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Desenvolver atividades de configurações rede, gerenciamento de servidores web, controle de dados e controle de fluxo de informações; realizar atividades externas; realizar testes de funcionamento, formatações e configurações de software e impressoras.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
 - Compatível com monitores de 15" a 22".
 - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
 - Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
 - Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
 - Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
 - Rotação: -170° a +170°.
 - Dimensões (L x A x P) mm.
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.7 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Cozinha

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro transparente; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 129 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmos apresentam carga vencida.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência. Obs ² : Realizar a recarga dos extintores (vide
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	Cronograma [PPRA]).
Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional	Sistema de ventilação para cozinha profissional (captadores, ventilação, e etc.) para remoção de emissões como: calor, vapores com ou sem gordura, e/ou materiais particulados.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Tela de Proteção	Conforme determinações do item 24.4.7.1 da Norma Regulamentadora NR-24 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.7.1 Função: Cozinheira CBO: 513205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Calor		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente		Sim	15: Sim	NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (através da exposição prolongada à radiação infravermelha).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo cozimento da alimentação.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>A transmissão de calor e a passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas diferentes neste ambiente, por convecção e/ou radiação.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar a Avaliação Quantitativa de Calor (vide Cronograma [PPRA]).</p>				

Cortes	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do corte de alimentos e lavagem de utensílios da cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.

Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, desengordurante, saponáceo, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para cozinha, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível

M - Agente

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Queimaduras	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente de panelas, formas, travessas e afins, quando aquecidos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico (contato).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Térmica (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixe crianças e animais na cozinha. - Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo. - Vire o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permaneça na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo. - Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros, ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.</p>			

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 67 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento dos eletrodomésticos, como: liquidificador, batedeira, entre outros.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Cozinha

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em tecido poliéster, alças afixadas na cintura e pescoço para ajustes para proteção contra respingos, umidade e calor.

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 12879

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX OU LUVA DE PVC ao realizar limpeza em geral, lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva Térmica
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes e contra agentes térmicos (calor).

6.8 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos

<p>Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro transparente; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 76 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.</p>
<p>Observação do Setor: Local dotado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Estações de Trabalho em "L", com quinas vivas. * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmos apresentam carga vencida. * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
	<p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes</p>

	<p>apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
--	--

6.8.1 Função: Técnico Administrativo CBO: 351305 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar os procedimentos relativos à execução fiscal, processos de licitação em qualquer de suas modalidades, elaboração de contratos relativos a compras de matérias, bens e serviços; atestar os requisitos legais à condição de fornecedor; formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos; executar demais atividades relacionadas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado)			

regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.9 Setor: Secretaria Municipal de Administração/Serviços de Higienização e Limpeza

Observação do Setor: * As atividades são realizadas efetuando a limpeza em diversos departamentos do Paço Municipal.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Não	
Situação: Recomendado	
Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas

EPC Eficaz: NA	visando ao aumento da segurança, prevenindo acidentes.
Situação: Recomendado	
Corrimão	Escadas dotadas com corrimão.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.9.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências e executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 54 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Limpeza de banheiros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato direto e indireto com produtos de limpeza.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
 Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

<p>Utilização:</p> <p>AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.</p>
<p>Calçado de Segurança</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 12879</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
<p>Luva de Látex</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

6.10 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Administração

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; divisórias em compensado naval com vidro aberturas metálicas com vidro liso; porta metálica com vidro; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 146 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de trabalho simples, com bordas arredondados.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmos apresentam carga vencida.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidade:

- * Adequar instalações elétricas (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
	<p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso</p>

	<p>acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Realizar a recarga dos extintores(vide Cronograma [PPRA]).</p>
--	--

6.10.1 Função: Recepcionista/Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar atendimento ao público em geral; auxiliar na coordenação da secretaria de agricultura; executar atividades de rotina administrativa, emissão de notas para produtor, conferência, baixas e preenchimento de formulários; fazer uso de máquinas de escritório e microcomputadores; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Acidente de trânsito	M - Agente

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou			

pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente		NA	15: Sim	NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:	

atividade e ambiente	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam

realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal

arredondada.

Outros Equipamentos**Descrição****Protetor Solar Profissional**

Situação: Recomendado

Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.10.2 Função: Secretário Municipal de Agricultura CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar o planejamento, coordenação, supervisão e controle para o desenvolvimento da agricultura local e das políticas públicas pertinentes, através da difusão de tecnologias, apoio ao homem do campo, combate ao êxodo rural, abastecimento, proteção e defesa do meio ambiente, de acordo com as normas constitucionais, orgânicas e legais em vigor, bem como: coordenar, fiscalizar e controlar as ações da política agrícola do Município, integrando os meios de produção e comercialização, buscando, inclusive, garantir o adequado abastecimento local e regional; incentivar a industrialização de produtos agropecuários pelos próprios agricultores, especialmente através de associações ou grupos comunitários; promover e incentivar a comercialização de produtos agropecuários diretamente do produto ao consumidor, através de feiras; organizar feiras e exposições de produtos agropecuários, a nível municipal e regional; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem designadas pelo Prefeito Municipal.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência

Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito

M - Agente

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Aplicável

Periculosidade:
Não

Data da Avaliação:
07/04/2017

Tipo da Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de

passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 44 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle:			

- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do			

risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.11 Setor: Secretaria Municipal de Agricultura/Operacional

Observação do Setor: * As atividades são realizadas em ambiente externo, podendo estar em vários lugares durante o expediente de trabalho.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	<p>Segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE, são consideradas máquinas autopropelidas: Tratores Agrícolas, Motoniveladoras, Rolos Compactadores, Escavadeiras Hidráulicas, entre outras.</p> <p>Em específico as máquinas autopropelidas, a Cabine Fechada é a principal medida de neutralização a qual visa a integra proteção dos trabalhadores. Com isso, este EPC estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido, quanto da existência de poeiras, minimizando assim a quantidade de resíduo inalado e prevenindo o surgimento de possíveis doenças ocupacionais provocadas por esses e demais agentes.</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Carrinho para Transporte de Materiais	<p>Carrinho de Mão para auxiliar no transporte de materiais, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	<p>Escadas de acesso com degraus antiderrapantes e proteção contra quedas nas plataformas da máquina para acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Estrutura de Proteção na Capotagem	<p>- A estrutura de proteção contra capotamento é a cabina, plataforma ou estrutura para proteção do operador da máquina, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- A estrutura é caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do trator que possa entrar em contato com chão, e é capaz de suportar o trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (plataformas), ou fechadas e climatizadas (cabines).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Extintores de Incêndio - Veículo de Carga	<p>A quantidade e o modelo dos extintores de incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:</p> <p>Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.</p> <p>Art. 5º: O rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:</p> <p>I. a informação: Dentro do prazo de validade do extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>II. os procedimentos de uso do extintor de incêndio.</p> <p>III. recomendação para troca do extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.</p>
--	---

6.11.1 Função: Chefe do S. de P. de Mudanças CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Coordenar, controlar e avaliar as ações voltadas à defesa ambiental, coordenar as ações e programas municipais voltadas ao Meio Ambiente; realizar compra de peças de máquinas; responsabilizar-se pela vistoria de trabalhos executados pela equipe; coordenar o Programa Municipal de Proteção e Conservação de Fontes; realizar a limpeza de terrenos baldios e arborização urbana; coordenar as ações de limpeza urbana e paisagismo municipal; executar demais atividades relacionadas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.			
Animais peçonhentos		M - Agente	

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição:	Nível de ruído aceitável:

	06:00 h	= 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>		
<p>Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>		

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade. Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades em geral.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros inferiores. Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.</p>			

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Vaqueta (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho - para transporte de materiais (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho - para transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>- Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>- Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento.</p> <p>- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p>				

<p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 12879

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Vaqueta

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16475

Situação: Utilizado

<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):</p> <p>a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</p> <p>b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.</p>
<p>Conservação:</p> <p>- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco;</p> <p>- Para uma maior eficiência das luvas de vaqueta também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.11.2 Função: Médico Veterinário CBO: 223305 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, fazendo consultas e procedimentos clínicos em animais quando necessário e prescrever diagnóstico, exercendo fiscalização; realizar orientações ao produtor rural; fazer coletas de material biológico; realizar exames de brucelose e tuberculose, fiscalizando propriedades e inspecionando animais; auxiliar no desenvolvimento de programas de desenvolvimento rural e nas demais atividades que englobam esta área profissional.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento da Insalubridade - NR 15 Anexo 14 - Agentes Biológicos - Trabalho ou operações, em contato permanente com: carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose) - Grau Máximo. Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos - Tempo de exposição de 25 anos. OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou			

pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Recomendações e Medidas de Controle:
Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e pelo manejo de animais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (contato com animais)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em contato com partes ou dejetos de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como, carbunculose, tuberculose, brucelose e toxoplasmose.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com animais e material infecto contagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos veterinários.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar (contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95 cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração	M - Agente
-------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Projeção de partículas volantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Radiações não ionizantes			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.				

Ruído	F - Agente Físico
-------	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 70 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Sangue		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com o sangue de animais.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em</p>			

fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95 com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>

Substâncias químicas (fármacos de uso veterinário)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com fármacos veterinários.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado

Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas de prestação de atendimento a saúde animal, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 26049
Situação: Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.11.3 Função: Operador de Máquinas/Pá Carregadeira sem Cabine CBO: 715145
GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários (pá carregadeira) conforme solicitações da Secretaria municipal de Agricultura, operar máquina no carregamento e movimentação de terra para terraplanagem de aviários, barracões, silos trincheiras para acomodações de silagem; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social - Decreto nº3048/99.

OBS³: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Vibração.

OBS⁴: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Poeira.

OBS⁵: no caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos a saúde, deverá ser utilizada a GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Check list mensal das condições do veículo (vide Anexo [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.</p> <p>- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p> <p>- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:</p> <p>Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.</p> <p>Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.</p> <p>Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.</p>

Animais peçonhentos	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).			

Capotagem de máquina pesada		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas podendo ser sem dimensionamento de gravidade ou levar a óbito.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente da operação de máquina pesada em locais de difícil acesso, próximo a encostas ou valas profundas, terrenos declivosos, terrenos úmidos, instáveis e lamacentos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Estrutura de Proteção na Capotagem (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: não há aplicabilidade de Equipamento de Proteção Individual para este agente.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.</p> <p>O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide treinamentos).</p>

Poeira respirável com sílica livre cristalizada		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Máscara Respiradora - para poeira (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR (vide Cronograma [PPRA]). Realizar estudo técnico visando instalar cabine fechada nas máquinas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR-15, Anexo nº 12 Limites de Tolerância para Poeiras Minerais - Sílica Livre Cristalizada (Incluído pela Portaria DNSST n.º 08, de 05 de outubro de 1992) - vide Cronograma PPRA				

Quedas de mesmo nível	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Quedas de sobre máquinas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizada as Escadas de Acesso (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Não pular da máquina com a mesma em movimento.</p> <p>Para subir ou descer da máquina, deve-se utilizar a escada.</p> <p>Manter as escadas de acesso permanente em perfeito estado de conservação.</p>

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
<p>Tipo da Avaliação: Qualitativa</p>			
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Instalar Cabine Fechada nas máquinas autopropelidas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Ruído		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 97,1 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica; - O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc; - A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, 				

dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento da Pá Carregadeira sem Cabine.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Protetor Auricular - tipo fone (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva (vide Cronograma [PPRA]). Instalar Cabine Fechada nas máquinas autopropelidas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).

Soterramento por escavação de terreno		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Podendo ser sem dimensionamento de gravidade ou ocasionar óbito.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção do solo.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Atender a NBR 9061, NB 942, que dispõe as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas as escavações para mineração e túneis.
- Atender a Recomendação Técnica de Procedimentos em atividades de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro, que dispõe de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam escavações, fundações e desmonte de rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando à segurança e saúde dos trabalhadores.
- Avaliar os riscos da execução da atividade, permitindo a execução dos trabalhos somente por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas.
- Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.
- Planejar e organizar o trabalho adequadamente, além de inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho.
- Instalar escoramento em valas, poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.
- Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, devido aos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados.
- Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.

Vibração de corpo inteiro	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento da Pá Carregadeira.				
Trajetória e Meios de Propagação: Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.				

Vício Postural		E - Agente Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde:				

Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Máscara Respiradora para Poeira
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA RESPIRADORA PARA POEIRAS ao realizar atividades onde houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Protetor Auricular Tipo Fone
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 33135

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR quando houver a exposição a ruídos acima de 85dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas no ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte - e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditivo - C.1 - Protetor auricular);
a; b; c;) Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semi-auricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.11.4 Função: Técnico Agrícola CBO: 321105 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Tratar sanidade de animais; auxiliar o médico veterinário; manipular e aplicar medicamentos e vacinas; higienizar animais e recintos; prestar assessoria e orientações aos agropecuaristas; realizar inseminação artificial, atendimento e acompanhamento a animais no campo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 Horas/Semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria

especial da Previdência Social.

Enquadramento da Insalubridade - NR 15 Anexo 14 - Agentes Biológicos - Trabalho ou operações, em contato permanente com: carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose) - Grau Máximo.

Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de			

pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo à NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1. - Condições Ambientais de Trabalho.

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e pelo manejo de animais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (contato com animais)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde:			

<p>Em contato com partes ou dejetos de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como, carbunculose, tuberculose, brucelose e toxoplasmose.</p>
<p>Fonte Geradora: Contato com animais e material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos veterinários.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Luva - para inseminação artificial (vide EPIs [PPRA]).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95 cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração	M - Agente Mecânico/Acidentes
-------------------	--------------------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento, a Luva - para inseminação artificial e a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Projeção de partículas volantes.
Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar			

ou neutralizar o risco.

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Contato com o sangue de animais.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Luva - para inseminação artificial (vide EPIs [PPRA]).				
*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara N95 com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:				

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (fármacos de uso veterinário)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com fármacos veterinários.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).			

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Planejar e organizar o trabalho adequadamente, inspecionar e manter adequadamente os equipamentos e acessórios para o trabalho.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
<p>Luva de Látex</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>
<p>Luva de Procedimento</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas de prestação de atendimento a saúde animal, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).</p>
<p>Luva para Inseminação Artificial</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: NA</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>LUVA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ao realizar procedimentos que envolvam animais, para a proteção do indivíduo contra agentes biológicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.</p>
<p>Máscara N95</p>
<p>Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p>

A MÁSCARA N-95 forma uma barreira bacteriológica, impedindo a passagem de bactérias e protegendo o profissional da saúde.

- Deve ser utilizada como proteção do paciente e do profissional da saúde em procedimentos; cirúrgicos, clínicos, odontológicos, etc., contra eventuais respingos de sangue, fluidos corporais, secreções e excreções.

- Deverá estar protegendo a mucosa do nariz e a boca.

- A máscara cirúrgica possui EFB (eficiência de filtragem bacteriana) superior a 95% para partículas de 3,2um, de acordo com a ABNT NBR 15052 de 31/03/2004.

Óculos de Proteção Visual

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.12 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Administrativo

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 95 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estação de Trabalho simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidade:

- * Organizar cabos (fiação elétrica, rede e telefone [vide Cronograma {PPRA}]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	Sinalização de emergência.
--	----------------------------

6.12.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; organizar e controlar os serviços de recepção; responsabilizar-se pelo encaminhamento de documentação e correspondência em geral.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:
 Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.13 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Assistência Social

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 95 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estação de Trabalho simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.13.1 Função: Assistente Social CBO: 251605 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores; executar outras atividades correlatas visando suprir necessidades específicas da comunidade em geral.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço

externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de			

pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído			

ambiente.
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Micro-organismos		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de contaminação com micro-organismos ao realizar visitas domiciliares em ambientes precários.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Realizar visitas domiciliares em ambientes precários.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: não é utilizado Equipamento de Proteção Individual (Luva de Procedimento [vide EPIs]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Procedimento com C.A conforme orientação da NR - 06 (conforme Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>			

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Radiações não ionizantes			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.13.2 Função: Chefe de Gestão Alimentar CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Coordenar o programa de gestão alimentar; cadastrar famílias para o benefício; atender a população em geral, fornecendo e recebendo informação para realização do cadastro no programa; tratar de documentos variados relacionados ao assunto, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; fiscalizar o programa; preparar relatórios e planilhas e executar demais atividades relacionadas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.	
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.	
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.	

Condições Ambientais de Trabalho - conforto	E - Agente Ergonômico
--	------------------------------

acústico			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			

<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Pés**

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes

requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.13.3 Função: Chefe do Setor de Reciclagem de Lixo/Assistente Social CBO:
 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores; executar outras atividades correlatas visando suprir necessidades específicas da comunidade em geral.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 51 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.13.4 Função: Coordenador Social CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender a população, fornecendo informações sobre serviços e receber informações para cadastros; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios e realizar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem

exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito			

Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal

arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.14 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 95 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE n°224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estação de Trabalho simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Observação

Extintores de Incêndio

- Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

	<p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	---

6.14.1 Função: Conselheiro Tutelar CBO: 515320 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; coordenar as atividades desenvolvidas diariamente, prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos; auxiliar na solução e análise de problemas; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Agressão física		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis agressões por pessoas que estejam com o psicológico alterado.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
Aplicação do Art. 331 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40: "Desacato: Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela".

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do

trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado). - Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg. - Regulagem de inclinação: -2° a +17°. - Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm. - Rotação: -170° a +170°. - Dimensões (L x A x P) mm. Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.14.2 Função: Conselheiro Tutelar/Presidente CBO: 515320 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; coordenar as atividades desenvolvidas diariamente; prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos; auxiliar na solução e análise de problemas; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade e executar demais atividade relacionadas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito			

Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Agressão física		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis agressões por pessoas que estejam com o psicológico alterado.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Aplicação do Art. 331 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40: "Desacato: Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela".			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			

<p>Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>
--

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.15 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 136 lux à 189 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estação de Trabalho simples, com quinas vivas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Providenciar papel toalha nos banheiros (vide Cronograma [PPRA]).
- * Organizar cabos (fiação elétrica, rede e telefone [vide Cronograma {PPRA}]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
Cavalete de Sinalização EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
Extintores de Incêndio EPC Eficaz: Sim Situação: Utilizado	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma

	<p>que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
<p>Conforme orientação da NR-08:</p> <p>8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.</p>	

6.15.1 Função: Advogado CBO: 241005 GFIP: 0

<p>Tipo da Atividade: Leve</p>
<p>Descrição da Atividade: Postular, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações nacionais; zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.</p>
<p>Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste</p>

cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas			

nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:
 Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.15.2 Função: Assistente Social CBO: 251605 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores. Executar outras atividades correlatas visando suprir necessidades específicas da comunidade em geral.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa

(NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o			

campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - proveniente de desníveis. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Proveniente de ambientes em precariedade.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Radiações não ionizantes	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 4

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4		
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:	

atividade e ambiente	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.15.3 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 512105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações:			

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)	B - Agente Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: não estão sendo utilizados a Luva de Látex e o Avental - para limpeza (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Látex e do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Produtos de limpeza	Q - Agente Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: não estão sendo utilizados a Luva de Látex e o Avental - para limpeza (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Látex e do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora:			

<ul style="list-style-type: none"> - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavelete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.</p>
Calçado de Segurança
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado

Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos. f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.15.4 Função: Chefe do Setor de Apoio Administrativo CBO: 252105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais. Executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos, entre outros; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de

pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 43 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído			

ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Radiações não ionizantes			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por				

outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.15.5 Função: Diretor Departamento de Serviços Assistências CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais. Executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos, entre outros. Executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 61 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.15.6 Função: Psicólogo/Coordenador CRAS CBO: 251505 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar atendimento psicológico; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e/ou encaminhamento a outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e/ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 Horas/Semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao

cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 43 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e			

NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.

- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.15.7 Função: Recepcionista/Coordenadora de Distribuição CBO: 422105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender a população que utiliza o CRAS, fornecendo informações sobre serviços e recebendo informações para cadastros; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; atender os beneficiários do programa leite das crianças, fazendo e atualizando o cadastro dos mesmos; controlar o fornecimento do leite; orientar os beneficiários e executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem

exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os			

limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 43 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:	

atividade e ambiente	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.16 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Gabinete do Secretário

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 95 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.	
Observação do Setor: Local dotado de: * Estação de Trabalho simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas). * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.	
EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	--

6.16.1 Função: Secretário Municipal de Assistência Social CBO: 251605 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Responsabilizar-se pela coordenação das atividades administrativas; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; controlar faltas e atestados médicos; movimentação de pessoal; digitação de documentos; executar atividades administrativas e de escritório em geral.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Acidente de trânsito	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo			

mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.- Compatível com monitores de 15" a 22".- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.- Rotação: -170° a +170°.- Dimensões (L x A x P) mm. Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.17 Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social/Programa Abrigo Casa Lar

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em

madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 95 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, prevenindo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	Sinalização de emergência.
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: Não	
Situação: Recomendado	
Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional	- Sistema de ventilação para cozinha profissional (captadores, ventilação, etc) para remoção de emissões como: calor, vapores com ou sem gordura, e/ou materiais particulados.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Tela de Proteção	Conforme determinações do item 24.4.7.1 da Norma Regulamentadora NR-24 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.17.1 Função: Mãe Social CBO: 516205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos associados à limpeza, visando manter a conservação higiênica do ambiente de trabalho; auxiliar no atendimento infantil, zelando pela segurança e conforto das crianças; responsável pelo preparo das refeições da Unidade; realizar a lavagem de roupas e higienização geral; executar atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade				
Calor		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (através da exposição prolongada à radiação infravermelha).</p>				

<p>Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo cozimento da alimentação.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A transmissão de calor e a passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas diferentes neste ambiente, por convecção e/ou radiação.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar a Avaliação Quantitativa de Calor (vide Cronograma [PPRA]). Estudo - implem/instal. de sistema de ventilação para cozinha profissional (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p>

Cortes		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e inferiores - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Proveniente do corte de alimentos e lavagem de utensílios da cozinha.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).</p>			

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)	B - Agente Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Limpeza de banheiros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizados a Luva de Látex e o Avental - para limpeza (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).</p>			
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizados a Luva de Látex e o Avental - para limpeza (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Queimaduras		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Proveniente de panelas, formas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico (contato).
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Térmica (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixe crianças e animais na cozinha. - Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo. - Vire o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permaneça na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo. - Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros, ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.</p>

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 67 dB(A)		Tempo de Exposição:	Limite de Tolerância:

	08:00 h	= 85 dB(A)
<p>Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos, como: liquidificador, batedeira, entre outros.</p>		

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 29085
Situação: Utilizado
Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras,

possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695

Situação: Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva Térmica

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes, e contra agentes térmicos (calor).

Conservação:

Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. Para uma maior eficiência das luvas também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações e/ou escoriações aparentes.

6.18 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coordenação de Esportes

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido com cerâmica; forro em PVC; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 350 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	--

6.18.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve			
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades administrativas realizadas no departamento; atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; preencher fichas, formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários; executar rotinas pertinentes à secretaria e outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.			
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.			
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.			
Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

Pontual com Decibelímetro	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a

determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.18.2 Função: Chefe do Setor de Apoio Administrativo CBO: 123105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação; organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral; executar serviços de expedição de documentos como: identificação, serviço militar; expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor; receber e transmitir ao superior mensagens recebidas; executar outras tarefas correlatas às descrições acima.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.

- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.

e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.18.3 Função: Secretário de Esporte e Cultura CBO: 111220 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer a gerência dos serviços administrativos, planejando, organizando e supervisionando os serviços técnico-administrativos, quanto à utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras, estabelecendo princípios, normas e funções, garantindo a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora:			

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.19 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Coral

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido com cerâmica; forro em PVC; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 350 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.19.1 Função: Regente de Coral CBO: 232105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Planejar e promover a capacitação de aprendizes mediante a aplicação de técnicas didático-pedagógicas; executar as oficinas específicas de sua área de acordo com planejamento estabelecido; executar atividades correlatas ao cargo; exercer atividades artísticas e culturais com crianças e adolescentes, participando e coordenando apresentações para a comunidade em geral.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem

exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20º a + 170º.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170º a + 170º.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.20 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Departamento de Esportes

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido com cerâmica; forro em PVC; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 350 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.20.1 Função: Chefe da Divisão de Voleibol CBO: 234410 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Responsável pelo andamento das atividades, traçando metas e desenvolvendo atividades referente ao voleibol; responsabilizar-se pelo planejamento e desenvolvimento do plano de ensino, baseando-se em regras e táticas realizadas nesta pratica esportiva; visar o desenvolvimento dos alunos, pautando as dificuldades encontradas por cada um ao realizar determinada atividade.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.20.2 Função: Professor CBO: 231210 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo; avaliar alunos e supervisionar suas atividades; promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; promover e auxiliar na organização de eventos esportivos; realizar o cadastro de atletas quando há eventos; acompanhar atletas quando os mesmo se classificam para demais fases de eventos esportivos; realizar outras atividades relacionadas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.20.3 Função: Professor Técnico Desportivo CBO: 231315 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Preparar aulas e material didático; avaliar alunos e supervisionar suas atividades; promover a prática de ginástica e outros exercícios físicos, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; promover e auxiliar na organização de eventos esportivos; realizar o cadastro de atletas quando há eventos; acompanhar atletas quando os mesmo se classificam para demais fases de eventos esportivos; realizar outras atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20º a + 170º.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170º a + 170º.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.21 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Serviços de Higienização e Limpeza

Observação do Setor: *As atividades são realizadas em diversos locais pertencentes a prefeitura municipal, conforme a locação.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Não	
Situação: Recomendado	
Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.21.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente (arquibancadas e banheiros); verificar a existência de material de limpeza e outros itens de apoio na execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências e executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros, entre outros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato direto e indireto com produtos de limpeza.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p>			

Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos			

antiderrapantes.
 - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na

altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695

Situação: Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.22 Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Vigilância Patrimonial

Observação do Setor: * As atividades são realizadas efetuando a ronda nos

diversos locais pertencentes à prefeitura municipal, conforme alocação.

6.22.1 Função: Vigia CBO: 517420 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), periculosa (NR-16 e Portaria N° 1.885, de 2 de dezembro de 2013) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013 - são merecedores do adicional de periculosidade os empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores, e/ou , empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. obs - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico

E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>			
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. 			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p>			

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).

Roubos e outras espécies de violência física		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis agressões por meliantes que visem efetuar roubos no local.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Quando constatar pessoas estranhas no interior do local, comunicar a polícia.			
Observações: O Vigia Noturno não porta armas, nem dispõe de registro no Ministério da Justiça.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

6.23 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Administração

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido com cerâmica; forro em PVC; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de

incidência em sobre os postos de trabalho de 350 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, é necessário realizar a manutenção dos mesmos.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado; b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso; c) Os extintores não devem ser instalados em escadas; d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência. Obs ² : Providenciar a manutenção dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.23.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições, responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).			

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: 	Periculosidade: 	Data da 	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. 			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavelete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. 			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

		07/04/2017	Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			
Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			
Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle:			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações:			
Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:
CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695

Situação: Utilizado

Utilização:
LUIVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.23.2 Função: Nutricionista CBO: 223710 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar a avaliação do estado nutricional dos alunos, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré-estabelecido, de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional, visando promover a avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:			

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélimetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora:			

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Pés**

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.23.3 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239405 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar a coordenação das atividades administrativas desenvolvidas em relação à educação no município, formação de professor, direção e coordenação das escolas; monitorar projetos e programas governamentais relacionados à área; fazer visitação nas escolas quando necessário; realizar atividades administrativas, digitação de relatórios, ofícios e afins. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semanal.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao

cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:
 Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).

- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.23.4 Função: Professor/Diretor Depto. Pedagógico CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico; voltadas para planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas; realizar as tarefas administrativas inerentes à sua área; acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os docentes e famílias; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de recursos humanos e de materiais; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito			

Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.23.5 Função: Técnico Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar atividades administrativas e burocráticas da Unidade Escolar; responsabilizar-se pelos documentos, históricos escolares, correspondências, comunicados oficiais, portarias e demais documentos de posse administrativa; realizar o monitoramento da merenda escolar (pedido, compra e entrega) visando o desenvolvimento funcional da atividade. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semanas.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.23.6 Função: Técnico de Documentação Escolar CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa escolar; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais. Executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de

documentos, entre outros. Executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.

- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.

- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.24 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso com revestimento cerâmico; forro em madeira; portas de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 320 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estação de Trabalho em "L", sem bordas arredondadas (quina vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmos apresentam carga vencida.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Adequar instalações elétricas (vide Cronograma [PPRA]).
- * Organizar cabos (fiação elétrica, rede e telefone [vide Cronograma {PPRA}]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
--	---

**6.24.1 Função: Auxiliar Administrativo/Auxiliar Bibliotecário CBO: 411010
GFIP: 0**

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar, conforme necessário, serviços de apoio geral a respeito do desenvolvimento administrativo da biblioteca; auxiliar na recepção, atendimento e fluxo de pessoas no ambiente; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas com dados necessários para o monitoramento geral da biblioteca; executar serviços gerais de escritórios.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 42 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.

- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.

e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.24.2 Função: Auxiliar Bibliotecário CBO: 371105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar atendimento a usuários da biblioteca auxiliando os mesmos a encontrar os livros ou materiais desejados; executar tarefas de registro, manuseio e guarda de livros e publicações; se necessário, repor o material nas estantes após as consultas, complementando e ordenando os fichários; controlar os empréstimos e devoluções; executar atividades relacionadas ao cargo ou por ordem imediata.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 42 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora:			

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.25 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CAMU - Centro de Atendimento Multiuso

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido com cerâmica; forro em PVC; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 350 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº 224/2014] - Iluminação de Interiores).

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, é necessário realizar a manutenção dos mesmos.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Não	
Situação: Recomendado	
Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência. Obs ² : Providenciar a manutenção dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.	

6.25.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).</p>			

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: 	Periculosidade: 	Data da 	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavelete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

		07/04/2017	Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>			
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:
CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695

Situação: Utilizado

Utilização:
LUIVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.25.2 Função: Fonoaudiólogo CBO: 223810 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Atender alunos utilizando procedimentos específicos de fonoaudióloga; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações e diagnóstico fonoaudiológico; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção, promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao			

cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco e conforto acústico,			

segundo a NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1. - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.

- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.

- c) Base giratória.
d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.25.3 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.25.4 Função: Professor/Coordenador CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e

adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região

lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.25.5 Função: Psicólogo CBO: 251505 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência

Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico

E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Aplicável

Periculosidade:
Não

Data da Avaliação:
07/04/2017

Tipo da Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 41 dB(A)

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de ruído aceitável:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

.6.25.6 Função: Psicopedagogo CBO: 239425 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 41 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.26 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Centro de Distribuição de Merendas Escolares

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto bruto; forro em madeira; cobertura em zinco sustentado por estruturas de metal; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 31 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmos apresentam carga vencida.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	<p>Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:</p> <p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.26.1 Função: Cozinha/Chefe Departamento Divisão de Merendas Escolares
CBO: 142415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar atividades administrativas e burocráticas desempenhando o papel de chefe da Divisão de Merendas Escolares; responsabilizar-se pelo processo de separação, armazenagem, movimentação e distribuição das merendas, visando sempre as melhores condições de conservação do alimento; solicitar, quando necessário, a reposição de estoque; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem imediata.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
 - Compatível com monitores de 15" a 22".
 - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
 - Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
 - Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
 - Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
 - Rotação: -170° a +170°.
 - Dimensões (L x A x P) mm.
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.27 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Arco Iris

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial, sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência sobre os postos de trabalho atendendo aos seguintes índices:

LOCAL	ÍNDICE ENCONTRADO	SITUAÇÃO
Secretaria	506 Lux	*De acordo
Sala da Direção	308 Lux	*Em desacordo
Cozinha Escola	220 Lux	*Em desacordo
Coordenação	186 Lux	*Em desacordo

* Especificações da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE nº224/2014) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, é necessário realizar a manutenção dos mesmos.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
	
Carrinho Multifuncional	
Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Providenciar a manutenção dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
Fita Antiderrapante	<p>São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.</p> <p>Conforme orientação da NR-08:</p> <p>8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional	<p>- Sistema de ventilação para cozinha profissional (captadores, ventilação, etc) para remoção de emissões como: calor, vapores com ou sem gordura, e/ou materiais particulados.</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Tela de Proteção	<p>Conforme determinações do item 24.4.7.1 da Norma Regulamentadora NR-24 do MTE.</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.27.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0

<p>Tipo da Atividade: Leve</p>
<p>Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.</p>

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.27.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)	B - Agente Biológico
--	-----------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Produtos de limpeza	Q - Agente Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			

- Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis,

vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.27.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre conforme NR 15

Anexo nº 3 - Atividades com exposição ao calor acima dos limites de tolerância previstos no quadro nº1

Enquadramento de atividade especial

Decreto no 3.048, de 6 de Maio de 1999 - 2.0.4 - Temperaturas Anormais

a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria no 3.214/78.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade

Calor		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise com Termômetro de Globo	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 26,8 IBUTG (°C)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 IBUTG (°C)
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (através da exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo cozimento da alimentação.			
Trajetória e Meios de Propagação: A transmissão de calor e a passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas diferentes neste ambiente, por convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Estudo - implem/instal. de sistema de ventilação para cozinha profissional (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).			
Cortes		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do corte de alimentos e lavagem de utensílios da cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: Não se aplica.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e utensílios de cozinha.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, desengordurante, saponáceo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Está sendo utilizada a Luva de Látex - para cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança - Cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Queimaduras	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente de panelas, formas, travessas e afins, quando aquecidos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico (contato).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Térmica (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixe crianças e animais na cozinha. - Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo. - Vire o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permaneça na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo. - Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. 			

Ruído	F - Agente Físico
--------------	--------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento dos eletrodomésticos, como: liquidificador, batedeira, entre outros.</p>			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Cozinha

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em tecido poliéster, alças afixadas na cintura e pescoço para ajustes para proteção contra respingos, umidade e calor.

Calçado de Segurança - Cozinha

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27891

Situação: Utilizado

Utilização:

Calçado de segurança - cozinha com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva Térmica

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes, e contra agentes térmicos (calor).

6.27.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a atividade desenvolvida. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas luvas de procedimento.			

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.</p>

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>			
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Luva de Procedimento Não Cirúrgico
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 29996, 37166
Situação: Utilizado
Utilização: Luva de procedimento não cirúrgico ao realizar atividades em que ocorra o contato com material biológico.

6.27.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.27.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes

requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.28 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Raio de Sol

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial, sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência sobre os postos de trabalho atendendo aos seguintes índices:

LOCAL	ÍNDICE ENCONTRADO	SITUAÇÃO
Sala da Direção	308 Lux	*Em desacordo

Coordenação	306 Lux	*Em desacordo
Cozinha 1	275 Lux	*Em acordo
Cozinha 2	100 Lux	*Em acordo
Secretaria	506 Lux	*Em acordo

* Especificações da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE nº224/2014) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, é necessário realizar a manutenção dos mesmos.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	



Carrinho Multifuncional

Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Extintores de Incêndio	<p>Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:</p> <p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Providenciar a manutenção dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Fita Antiderrapante	<p>São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.</p> <p>Conforme orientação da NR-08:</p> <p>8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional	- Sistema de ventilação para cozinha profissional (captadores, ventilação, etc) para remoção de emissões como: calor, vapores com ou sem gordura, e/ou materiais particulados.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Tela de Proteção	Conforme determinações do item 24.4.7.1 da Norma Regulamentadora NR-24 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.28.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Pés**

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.28.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação das dependências públicas (escola municipal); limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todos os locais, utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado e executar outras atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência

Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico

E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo

Funcionários expostos ao Risco:
3

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Aplicável

Periculosidade:
Não

Data da Avaliação:
07/04/2017

Tipo da Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 53 dB(A)

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de ruído aceitável:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Levantamento e transporte manual de peso

F - Agente Físico

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:
3

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:
Sim

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
 Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.			

- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras,

possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.28.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre conforme NR 15

Anexo nº 3 - Atividades com exposição ao calor acima dos limites de tolerância previstos no quadro nº1

Enquadramento de atividade especial

Decreto no 3.048, de 6 de Maio de 1999 - 2.0.4 - Temperaturas Anormais

a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria no 3.214/78.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade

Calor		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise com Termômetro de Globo	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 26,8 IBUTG (°C)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 IBUTG (°C)
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (através da exposição prolongada à radiação infravermelha).				
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo cozimento da alimentação.				
Trajetória e Meios de Propagação: A transmissão de calor e a passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas diferentes neste ambiente, por convecção e/ou radiação.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Estudo - implem/instal. de sistema de ventilação para cozinha profissional (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).				

Cortes		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do corte de alimentos e lavagem de utensílios da cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: Não se aplica.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e utensílios de cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, desengordurante, saponáceo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Está sendo utilizada a Luva de Látex - para cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança - Cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Queimaduras		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre			

acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.
Fonte Geradora: Proveniente de panelas, formas, travessas e afins, quando aquecidos.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Térmica (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomendações e Medidas de Controle: <ul style="list-style-type: none"> - Não deixe crianças e animais na cozinha. - Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo. - Vire o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permaneça na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo. - Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento dos eletrodomésticos, como: liquidificador, batedeira, entre outros.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Avental para Cozinha
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em tecido poliéster, alças afixadas na cintura e pescoço para ajustes para proteção contra respingos, umidade e calor.
Calçado de Segurança - Cozinha
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27891
Situação: Utilizado
Utilização: Calçado de segurança - cozinha com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva Térmica
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes, e contra agentes térmicos (calor).

6.28.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Micro-organismos		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a atividade desenvolvida. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas luvas de procedimento.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>			
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.</p>			

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
-----------------------	------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento Não Cirúrgico
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 29996, 37166
Situação: Utilizado
Utilização: Luva de procedimento não cirúrgico ao realizar atividades em que ocorra o contato com material biológico.

6.28.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído

	Exposição: 08:00 h	aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas			

(vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.28.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos;

participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e			

NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.

- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.

- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.29 Setor: Secretaria Municipal de Educação/CMEI Santa Clara

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial, sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência sobre os postos de trabalho atendendo aos seguintes índices:

LOCAL	ÍNDICE ENCONTRADO	SITUAÇÃO
Secretaria	762 Lux	*De acordo
Coordenação Pedagógica	438 Lux	*Em desacordo
Sala da Direção	345 Lux	*Em desacordo
Cozinha Escola	255 Lux	*Em desacordo

* Especificações da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE nº224/2014) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

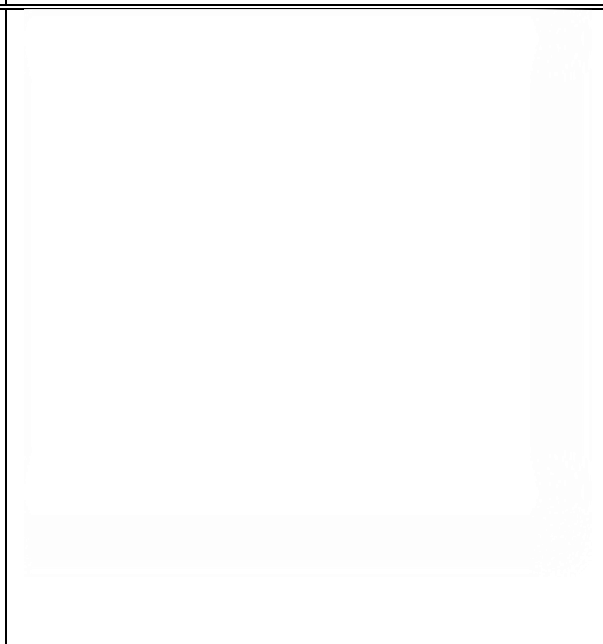
* Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, é necessário realizar a manutenção dos mesmos.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	



Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência. Obs ² : Providenciar a manutenção dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional	- Sistema de ventilação para cozinha profissional (captadores, ventilação, etc) para remoção de emissões como: calor, vapores com ou sem gordura, e/ou materiais particulados.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Tela de Proteção	Conforme determinações do item 24.4.7.1 da Norma Regulamentadora NR-24 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.29.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não			

permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região

lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.29.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. 			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e</p>			

Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição

Avental para Limpeza
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos. f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.29.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre conforme NR 15 Anexo nº 3 - Atividades com exposição ao calor acima dos limites de tolerância previstos no quadro nº1 Enquadramento de atividade especial Decreto no 3.048, de 6 de Maio de 1999 - 2.0.4 - Temperaturas Anormais a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria no 3.214/78. OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Calor		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise com Termômetro de Globo	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 29,2 IBUTG (°C)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 IBUTG (°C)
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (através da exposição prolongada à radiação infravermelha).				
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo cozimento da alimentação.				
Trajetória e Meios de Propagação: A transmissão de calor e a passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas diferentes neste ambiente, por convecção e/ou radiação.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Estudo - implem/instal. de sistema de ventilação para cozinha profissional (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).				

Cortes		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do corte de alimentos e lavagem de utensílios da cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: Não se aplica.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e utensílios de cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, desengordurante, saponáceo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Está sendo utilizada a Luva de Látex - para cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança - Cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Queimaduras		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre			

acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.
Fonte Geradora: Proveniente de panelas, formas, travessas e afins, quando aquecidos.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Térmica (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomendações e Medidas de Controle: <ul style="list-style-type: none"> - Não deixe crianças e animais na cozinha. - Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo. - Vire o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permaneça na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo. - Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento dos eletrodomésticos, como: liquidificador, batedeira, entre outros.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Avental para Cozinha
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em tecido poliéster, alças afixadas na cintura e pescoço para ajustes para proteção contra respingos, umidade e calor.
Calçado de Segurança - Cozinha
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27891
Situação: Utilizado
Utilização: Calçado de segurança - cozinha com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva Térmica
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes, e contra agentes térmicos (calor).

6.29.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações:			

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Micro-organismos		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a atividade desenvolvida. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas luvas de procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento Não Cirúrgico
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 29996, 37166
Situação: Utilizado
Utilização: Luva de procedimento não cirúrgico ao realizar atividades em que ocorra o contato com material biológico.

6.29.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações:</p>			

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.29.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos;

participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentado, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações, e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°;
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

- A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.
- Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

- A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:
 - a) Regulagem de altura do assento.
 - b) Regulagem do apoio lombar.
 - c) Apoio com regulagem de antebraço.
 - c) Base giratória.
 - d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
 - e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.30 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Bonifácio

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial, sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência sobre os postos de trabalho atendendo aos seguintes índices:

LOCAL	ÍNDICE ENCONTRADO	SITUAÇÃO
Cozinha Escola	180 Lux	*Em acordo
Secretaria	233 Lux	*Em desacordo
Sala da Direção	161 Lux	*Em desacordo
Coordenação Pedagógica	150 Lux	*Em desacordo

* Especificações da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE nº224/2014) - Iluminação de

Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, é necessário realizar a manutenção dos mesmos.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	



Carrinho Multifuncional.

Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Providenciar a manutenção dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
Fita Antiderrapante	<p>São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.</p> <p>Conforme orientação da NR-08:</p> <p>8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional	<p>- Sistema de ventilação para cozinha profissional (captadores, ventilação, etc) para remoção de emissões como: calor, vapores com ou sem gordura, e/ou materiais particulados.</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Tela de Proteção	<p>Conforme determinações do item 24.4.7.1 da Norma Regulamentadora NR-24 do MTE.</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.30.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretaria CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.

- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.

- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.30.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Produtos de limpeza	Q - Agente Químico
----------------------------	---------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavelete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado

Utilização:
CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532

Situação: Utilizado

Utilização:
LUIVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.30.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre conforme NR 15

Anexo nº 3 - Atividades com exposição ao calor acima dos limites de tolerância previstos no quadro nº1

Enquadramento de atividade especial

Decreto no 3.048, de 6 de Maio de 1999 - 2.0.4 - Temperaturas Anormais

a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria no 3.214/78.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade				
Calor			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise com Termômetro de Globo		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 29 IBUTG (°C)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 IBUTG (°C)
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (através da exposição prolongada à radiação infravermelha).				

<p>Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo cozimento da alimentação.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A transmissão de calor e a passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas diferentes neste ambiente, por convecção e/ou radiação.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Estudo - implem/instal. de sistema de ventilação para cozinha profissional (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p>

Cortes		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e inferiores - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Proveniente do corte de alimentos e lavagem de utensílios da cozinha.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: Não se aplica.</p>			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e utensílios de cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, desengordurante, saponáceo.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Está sendo utilizada a Luva de Látex - para cozinha (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança - Cozinha (vide EPIs [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Queimaduras		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Proveniente de panelas, formas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Térmica (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomendações e Medidas de Controle: - Não deixe crianças e animais na cozinha. - Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo. - Vire o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão.			

- Permaneça na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando.
- Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão.
- Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo.
- Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.
- Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento dos eletrodomésticos, como: liquidificador, batedeira, entre outros.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Cozinha
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em tecido poliéster, alças afixadas na cintura e pescoço para ajustes para proteção contra respingos, umidade e calor.
Calçado de Segurança - Cozinha
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27891
Situação: Utilizado
Utilização: Calçado de segurança - cozinha com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva Térmica
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes, e contra agentes térmicos (calor).

6.30.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência

Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico

E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
0

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Aplicável

Periculosidade:
Não

Data da Avaliação:
07/04/2017

Tipo da Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 44 dB(A)

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de ruído aceitável:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício Postural

E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.30.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa

(NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

		07/04/2017	Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
<p>Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.30.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e

adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.31 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Leôncio Correia

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso misto em concreto e cerâmico; forro em PVC; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar condicionado e ventiladores; iluminação natural complementada com artificial, sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência sobre os postos de trabalho atendendo aos seguintes índices:

LOCAL	ÍNDICE ENCONTRADO	SITUAÇÃO
Cozinha Escola	354 Lux	De acordo*
Sala da Direção	343Lux	Em desacordo*

Coordenação Pedagógica	246 Lux	Em desacordo*
Secretaria	192 Lux	Em desacordo*

* Especificações da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE nº224/2014) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, é necessário realizar a manutenção dos mesmos.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	



Carrinho Multifuncional

Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência. Obs ² : Providenciar a manutenção dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional	- Sistema de ventilação para cozinha profissional (captadores, ventilação, etc) para remoção de emissões como: calor, vapores com ou sem gordura, e/ou materiais particulados.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Tela de Proteção	Conforme determinações do item 24.4.7.1 da Norma Regulamentadora NR-24 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.31.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes

requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.31.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)	B - Agente Biológico
--	-----------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Produtos de limpeza	Q - Agente Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			

- Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarrar e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis,

vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.31.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre conforme NR 15

Anexo nº 3 - Atividades com exposição ao calor acima dos limites de tolerância previstos no quadro nº1

Enquadramento de atividade especial

Decreto no 3.048, de 6 de Maio de 1999 - 2.0.4 - Temperaturas Anormais

a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria no 3.214/78.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade

Calor		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise com Termômetro de Globo	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 31,6 IBUTG (°C)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 IBUTG (°C)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (através da exposição prolongada à radiação infravermelha).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo cozimento da alimentação.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>A transmissão de calor e a passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas diferentes neste ambiente, por convecção e/ou radiação.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Estudo - implem/instal. de sistema de ventilação para cozinha profissional (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).

Cortes		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do corte de alimentos e lavagem de utensílios da cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: Não se aplica.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais e utensílios de cozinha.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, desengordurante, saponáceo.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato direto e indireto com produtos de limpeza.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Está sendo utilizada a Luva de Látex - para cozinha (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p>			

Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança - Cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Queimaduras	M - Agente Mecânico/Acidentes
--------------------	--

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Proveniente de panelas, formas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Térmica (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomendações e Medidas de Controle: <ul style="list-style-type: none"> - Não deixe crianças e animais na cozinha. - Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo. - Vire o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permaneça na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo. - Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. 			

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento dos eletrodomésticos, como: liquidificador, batedeira, entre outros.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes			

agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Cozinha

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em tecido poliéster, alças afixadas na cintura e pescoço para ajustes para proteção contra respingos, umidade e calor.

Calçado de Segurança - Cozinha

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27891

Situação: Utilizado

Utilização:

Calçado de segurança - cozinha com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva Térmica

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes, e

contra agentes térmicos (calor).

Outros Equipamentos**Descrição****Touca Descartável para Preparação de Alimentos**

Situação: Utilizado

Observação:

TOUCAS de proteção capilar e touca sanfonada, confeccionadas em TNT.

Utilização:

Devem ser utilizadas em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A touca capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

6.31.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

30 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.31.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.

- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.

e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.31.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.32 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Olavo Bilac

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em madeira (taco); forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial, sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência sobre os postos de trabalho atendendo aos seguintes índices:

LOCAL	ÍNDICE ENCONTRADO	SITUAÇÃO
Coordenação Pedagógica	116 Lux	*Em desacordo
Sala da Direção	115 Lux	*Em desacordo
Cozinha Escola	85 Lux	*Em desacordo
Secretaria	68 Lux	*Em desacordo

* Especificações da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE nº224/2014) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, é necessário realizar a manutenção dos mesmos.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

* Teto com irregularidades (vide Cronograma [PPRA]).

* Piso com irregularidades (vide Cronograma [PPRA]).

* Banheiros sem tampa de lixeira (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de

EPC Eficaz: Sim	materiais, reduzindo o esforço físico.
Situação: Utilizado	



Carrinho Multifuncional

Cavelete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	Obs ² : Providenciar a manutenção dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional	- Sistema de ventilação para cozinha profissional (captadores, ventilação, etc) para remoção de emissões como: calor, vapores com ou sem gordura, e/ou materiais particulados.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Tela de Proteção	Conforme determinações do item 24.4.7.1 da Norma Regulamentadora NR-24 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.32.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.

- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.

e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.32.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 53 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Produtos de limpeza	Q - Agente Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			

- Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.32.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre conforme NR 15

Anexo nº 3 - Atividades com exposição ao calor acima dos limites de tolerância previstos no quadro nº1

Enquadramento de atividade especial

Decreto no 3.048, de 6 de Maio de 1999 - 2.0.4 - Temperaturas Anormais

a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria no 3.214/78.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade				
Calor			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise com Termômetro de Globo		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 26,8 IBUTG (°C)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 IBUTG (°C)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (através da exposição prolongada à radiação infravermelha).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo cozimento da alimentação.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>A transmissão de calor e a passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas diferentes neste ambiente, por convecção e/ou radiação.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>				

Recomendações e Medidas de Controle:

Estudo - implem/instal. de sistema de ventilação para cozinha profissional (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).

Cortes		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do corte de alimentos e lavagem de utensílios da cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: Não se aplica.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais e utensílios de cozinha.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, desengordurante, saponáceo.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato direto e indireto com produtos de limpeza.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Está sendo utilizada a Luva de Látex - para cozinha (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p>			

Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança - Cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Queimaduras	M - Agente Mecânico/Acidentes
--------------------	--

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Proveniente de panelas, formas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Térmica (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomendações e Medidas de Controle: - Não deixe crianças e animais na cozinha. - Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo. - Vire o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permaneça na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo. - Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.			

Ruído	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		3	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento dos eletrodomésticos, como: liquidificador, batedeira, entre outros.</p>			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Cozinha

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em tecido poliéster, alças afixadas na cintura e pescoço para ajustes para proteção contra respingos, umidade e calor.

Calçado de Segurança - Cozinha

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27891

Situação: Utilizado

Utilização:

Calçado de segurança - cozinha com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva Térmica

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes, e contra agentes térmicos (calor).

6.32.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.32.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.32.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Pés**

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.33 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Cristóvão

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento tacos de madeira; forro em madeira em áreas com PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial, sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência sobre os postos de trabalho atendendo aos seguintes índices:

LOCAL	ÍNDICE ENCONTRADO	SITUAÇÃO
Cozinha Escola	275 Lux	*De acordo

Secretaria	286 Lux	*Em desacordo
Coordenação	133 Lux	*Em desacordo
Sala Direção	78 Lux	*Em desacordo
* Especificações da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE nº224/2014) - Iluminação de Interiores.		
Observação do Setor: Local dotado de:		
* Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).		
* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, é necessário realizar a manutenção dos mesmos.		
* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.		
Irregularidades:		
* Piso com irregularidades (vide Cronograma [PPRA]).		

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
	
Carrinho Multifuncional	
Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo
EPC Eficaz: NA	

Situação: Recomendado	acidentes.
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
	<p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Providenciar a manutenção dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
	Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.
Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional	- Sistema de ventilação para cozinha profissional (captadores, ventilação, etc) para remoção de emissões como: calor, vapores com ou sem gordura, e/ou materiais particulados.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Tela de Proteção	Conforme determinações do item 24.4.7.1 da Norma Regulamentadora NR-24 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.33.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição:	Nível de ruído aceitável:

	08:00 h	= 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.33.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semanas.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações:			

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)	B - Agente Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do			

risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual**Descrição****Avental para Limpeza**

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532

Situação: Utilizado

Utilização:
 LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.
 f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.33.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Calor		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise com Termômetro de Globo	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso	Grau de	Periculosidade:	Data da Tipo da

de EPI: Não	Insalub.: Não Insalubre	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 21,4 IBUTG (°C)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 IBUTG (°C)
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (através da exposição prolongada à radiação infravermelha).				
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo cozimento da alimentação.				
Trajetória e Meios de Propagação: A transmissão de calor e a passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas diferentes neste ambiente, por convecção e/ou radiação.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Estudo - implem/instal. de sistema de ventilação para cozinha profissional (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).				

Cortes		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do corte de alimentos e lavagem de utensílios da cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: Não se aplica.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e utensílios de cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, desengordurante, saponáceo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Está sendo utilizada a Luva de Látex - para cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança - Cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Queimaduras		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre			

acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.
Fonte Geradora: Proveniente de panelas, formas, travessas e afins, quando aquecidos.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Térmica (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomendações e Medidas de Controle: <ul style="list-style-type: none"> - Não deixe crianças e animais na cozinha. - Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo. - Vire o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permaneça na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo. - Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento dos eletrodomésticos, como: liquidificador, batedeira, entre outros.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Avental para Cozinha
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em tecido poliéster, alças afixadas na cintura e pescoço para ajustes para proteção contra respingos, umidade e calor.
Calçado de Segurança - Cozinha
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27891
Situação: Utilizado
Utilização: Calçado de segurança - cozinha com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva Térmica
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes, e contra agentes térmicos (calor).

6.33.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído

	Exposição: 08:00 h	aceitável: = 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>		
<p>Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>		

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

6.33.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.33.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as

crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
---	------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.

- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.

- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.34 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Francisco de Assis

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial com os seguintes índices:

LOCAL	ÍNDICE ENCONTRADO	SITUAÇÃO
Cozinha Escola	178 Lux	Em acordo*
Sala da Direção	330 Lux	Em desacordo*
Coordenação Pedagógica	249 Lux	Em desacordo*
Secretaria	112 Lux	Em desacordo*

* Especificações da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE n°224/2014) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, é necessário realizar a manutenção dos mesmos.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

* Piso com irregularidades (vide Cronograma [PPRA]).

* Banheiros sem tampa de lixeira (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
	
Carrinho Multifuncional.	
Cavelete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Extintores de Incêndio	<p>Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:</p> <p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência. Obs ² : Providenciar a manutenção dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional	- Sistema de ventilação para cozinha profissional (captadores, ventilação, etc) para remoção de emissões como: calor, vapores com ou sem gordura, e/ou materiais particulados.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Tela de Proteção	Conforme determinações do item 24.4.7.1 da Norma Regulamentadora NR-24 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.34.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.34.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação:

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem

exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Limpeza de banheiros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível	M - Agente
------------------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavelete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavelete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
-----------------------	------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos. f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.34.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre conforme NR 15
 Anexo nº 3 - Atividades com exposição ao calor acima dos limites de tolerância previstos no quadro nº1

Enquadramento de atividade especial
 Decreto no 3.048, de 6 de Maio de 1999 - 2.0.4 - Temperaturas Anormais
 a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria no 3.214/78.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade				
Calor		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3		
Técnica Utilizada: Análise com Termômetro de Globo	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 35,1 IBUTG (°C)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 IBUTG (°C)	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (através da exposição prolongada à radiação infravermelha).				

<p>Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo cozimento da alimentação.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A transmissão de calor e a passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas diferentes neste ambiente, por convecção e/ou radiação.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Estudo - implem/instal. de sistema de ventilação para cozinha profissional, em caráter de urgência (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p>

Cortes		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e inferiores - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Proveniente do corte de alimentos e lavagem de utensílios da cozinha.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: Não se aplica.</p>			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e utensílios de cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, desengordurante, saponáceo.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Está sendo utilizada a Luva de Látex - para cozinha (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança - Cozinha (vide EPIs [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Queimaduras		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Proveniente de panelas, formas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Térmica (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomendações e Medidas de Controle: - Não deixe crianças e animais na cozinha. - Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo. - Vire o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão.			

- Permaneça na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando.
- Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão.
- Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo.
- Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.
- Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento dos eletrodomésticos, como: liquidificador, batedeira, entre outros.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Cozinha
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em tecido poliéster, alças afixadas na cintura e pescoço para ajustes para proteção contra respingos, umidade e calor.
Calçado de Segurança - Cozinha
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27891
Situação: Utilizado
Utilização: Calçado de segurança - cozinha com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva Térmica
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes, e contra agentes térmicos (calor).

6.34.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência

Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico

E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
0

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Aplicável

Periculosidade:
Não

Data da Avaliação:
07/04/2017

Tipo da Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 44 dB(A)

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de ruído aceitável:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício Postural

E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:
0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Planejar e organizar o trabalho adequadamente, inspecionar e manter adequadamente os equipamentos e acessórios para o trabalho.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.34.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.34.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.35 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Tancredo Neves

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial, sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência sobre os postos de trabalho atendendo aos seguintes índices:

LOCAL	ÍNDICE ENCONTRADO	SITUAÇÃO
Cozinha Escola	170 Lux	*Em acordo

Coordenação	481 Lux	*Em desacordo
Sala da Direção	248 Lux	*Em desacordo
Secretaria	106 Lux	*Em desacordo

* Especificações da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE nº224/2014) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmo apresentam carga vencida.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete liquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

* Banheiros sem tampa de lixeira (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	



Carrinho Multifuncional

Cavelete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo
EPC Eficaz: NA	

Situação: Recomendado	acidentes.
Extintores de Incêndio	<p>Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:</p> <p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Fita Antiderrapante	<p>São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.</p> <p>Conforme orientação da NR-08:</p> <p>8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional	<p>- Sistema de ventilação para cozinha profissional (captadores, ventilação, etc) para remoção de emissões como: calor, vapores com ou sem gordura, e/ou materiais particulados.</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Tela de Proteção	Conforme determinações do item 24.4.7.1 da Norma Regulamentadora NR-24 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.35.1 Função: Auxiliar Administrativo/Secretária CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição:	Nível de ruído aceitável:

	08:00 h	= 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.35.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)	B - Agente Biológico
--	-----------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Produtos de limpeza	Q - Agente Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			

- Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis,

vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.35.3 Função: Cozinheiro CBO: 513205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências da cozinha, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; preparar e servir café e pequenos lanches a chefias, visitantes e servidores do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre conforme NR 15

Anexo nº 3 - Atividades com exposição ao calor acima dos limites de tolerância previstos no quadro nº1

Enquadramento de atividade especial

Decreto no 3.048, de 6 de Maio de 1999 - 2.0.4 - Temperaturas Anormais

a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria no 3.214/78.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade

Calor		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise com Termômetro de Globo	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 29,3 IBUTG (°C)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 IBUTG (°C)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (através da exposição prolongada à radiação infravermelha).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo cozimento da alimentação.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>A transmissão de calor e a passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas diferentes neste ambiente, por convecção e/ou radiação.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Sistema de Ventilação para Cozinha Profissional (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Estudo - implem/instal. de sistema de ventilação para cozinha profissional (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p>			
Cortes		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do corte de alimentos e lavagem de utensílios da cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: Não se aplica.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e utensílios de cozinha.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, desengordurante, saponáceo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Está sendo utilizada a Luva de Látex - para cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança - Cozinha (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Queimaduras	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 3

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Proveniente de panelas, formas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Térmica (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomendações e Medidas de Controle: - Não deixe crianças e animais na cozinha. - Nunca coloque água quente na fritadeira com óleo. - Vire o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permaneça na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Use luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, use um cesto e coloque o alimento lentamente no óleo. - Mantenha acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certifique-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.			

Ruído	F - Agente Físico
--------------	--------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento dos eletrodomésticos, como: liquidificador, batedeira, entre outros.</p>			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Cozinha

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em tecido poliéster, alças afixadas na cintura e pescoço para ajustes para proteção contra respingos, umidade e calor.

Calçado de Segurança - Cozinha

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27891

Situação: Utilizado

Utilização:

Calçado de segurança - cozinha com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15532

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva Térmica

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes, e contra agentes térmicos (calor).

6.35.4 Função: Professor CBO: 331105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.35.5 Função: Professor/Coordenador Pedagógico CBO: 239415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.35.6 Função: Professor/Diretor CBO: 131310 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Pés**

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.35.7 Função: Professor/Pedagogo CBO: 239415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Implementar a execução de projetos pedagógicos; avaliar e coordenar atividades pedagógicas; auxiliar na criação de projetos e no desenvolvimento das atividades; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo; facilitar o processo de comunicação; orientar alunos e participar de reuniões.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semanas.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
<p>Utilização: APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentado, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de</p>

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações, e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTPS.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

- A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

- Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

- A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada, e borda frontal arredondada.

6.36 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido com cerâmica; forro em PVC; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 350 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, sem bordas arredondadas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
	<p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-</p>

	Sinalização de emergência.
--	----------------------------

6.36.1 Função: Secretário Municipal de Educação CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar o planejamento, coordenação, administração, supervisão e controle da política educacional, visando garantir a educação nos níveis de responsabilidade do Município, atendendo os princípios constitucionais, orgânicos, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Sistema Municipal de Educação, o Projeto Político Pedagógico e demais leis em vigor, bem como e ainda planejar, controlar, administrar, supervisionar e intermediar e assessorar os Departamentos, visando o desenvolvimento sistemático e sincronizado das ações da política educacional no Município; promover estudos, pesquisas, cursos, debates e reuniões de caráter pedagógico e administrativo, visando o aperfeiçoamento e a avaliação do desempenho administrativo, docente e discente; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Acidente de trânsito	M - Agente

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou			

pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal

arredondada.

6.37 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Manutenção Escolar

Observação do Setor: * Atividades realizadas em ambiente externo, podendo estar em vários lugares durante a jornada de trabalho.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Andaime com Parapeito	Permite a circulação dos trabalhadores em vários níveis, com livre acesso à área de trabalho. É usado para pintura de construções, revestimento de fachadas, reformas, manutenção predial e industrial, troca de iluminação, sistema de componentes modulares, guarda-corpo, sapata, rodízio, barra de ligação e ancoragem para sistemas de proteção contra quedas.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Carrinho para Transporte de Materiais	Carrinho para auxiliar no transporte de materiais, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Cesta Aérea	Equipamento veicular destinado à elevação de pessoas para execução de trabalho em altura. É dotado de braço móvel (articulado, telescópico ou misto) com caçamba ou plataforma, com ou sem isolamento elétrico, podendo, desde que projetado para este fim, também elevar material por meio de guincho e de lança complementar (JIB), respeitadas as especificações do fabricante.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Pontos de Ancoragem	Destinado ao suporte de carga de pessoas para a conexão de dispositivos de segurança, tais como cordas, cabos de aço, trava-quedas e talabartes. Quanto ao ponto de ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências: a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado; b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável; c) ser inspecionado quanto à integridade antes da sua utilização.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.37.1 Função: Eletricista CBO: 732120 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Planejar, construir, instalar, analisar e reparar redes e linhas elétricas da Unidade Escolar; instalar equipamentos e localizar defeitos; realizar a manutenção de sistemas elétricos; responsabilizar-se pelas reformas em instalações; substituir chaves de acionamentos elétricos; atender chamados; realizar trabalhos visando o bom funcionamento elétrico do local.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), periculosa (NR-16 - Anexo 4 - Portaria nº1078/2014) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade periculosa - NR 16 - Anexo 04 - Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica: Item 01 - Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores: a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão; b) que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade,

conforme estabelece a NR-10;

c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro I deste anexo.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.
- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Choque elétrico		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de choques, poderá ocorrer um pequeno formigamento e manchas avermelhadas na pele; queimaduras, podendo ser elas sem dimensionamento de gravidade ou ocasionarem o óbito.			
Fonte Geradora: Ao realizar a troca de lâmpadas, instalações elétricas de baixa tensão e sistemas elétricos de consumo energizado.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizados a Luva de Baixa Tensão e o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento NR-10 -Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.</p> <p>Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades em geral.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Eletricista (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros inferiores.</p> <p>Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.</p>			

Lesões em membros superiores	M - Agente
-------------------------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Vaqueta e a Luva de Baixa Tensão (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Queda de objetos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos, podendo ocasionar ferimentos em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado Capacete Contra Impactos - Classe A (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas - trabalho em altura		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões corporais diversas, podendo ser elas sem dimensionamento de gravidade ou fatal.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Trabalho executado acima de 2 (dois) metros do nível do solo, conforme especificações da NR-35.</p>			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Ponto de ancoragem/linha de vida (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Sistema de Proteção de Trabalho em Altura (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Adequação de andaimes (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Elaborar APR (Análise Preliminar de Risco) antes do início das atividades em altura.</p> <p>Implantar dispositivos de segurança para Cesta Aérea (vide EPCs e Cronograma</p>			

[PPRA] Treinamento NR-35 - Segurança para Trabalhos em Altura (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados, e, permitir somente a execução de trabalhos em altura por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Proveniente da realização de trabalhos em altura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança - Eletricista (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento.			

Radiações não ionizantes	F - Agente Físico
---------------------------------	--------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: - Manter o fornecimento regular de protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.				

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Eletricista

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 9018

Situação: Utilizado

Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA SEM PARTES METÁLICAS ao realizar atividades em ambientes industriais e ambientes externos sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos e choques elétricos, conforme recomendação da NBR 12.594/1992 (ou alteração posterior), EN 344/1992, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Capacete Contra Impactos - Classe A

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:
CAPACETE - CLASSE A, indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes de queda de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete

a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.

Luva de Baixa Tensão

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 34479

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE BAIXA TENSÃO ao efetuar atividades onde haja eletricidade e risco de energizar-se acidentalmente.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco;
- Para uma maior eficiência das luvas também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva de Vaqueta

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16475

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco;
- Para uma maior eficiência das luvas de vaqueta também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma

apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Sistema de Proteção de Trabalho em Altura
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: DIVER
Situação: Utilizado
Utilização: SISTEMA DE PROTEÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros, onde haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 15837/2010, NBR 15836/2010, NBR 15835/2010, NBR 15834/2010, NBR 14629/2010, NBR 14626/2000, NBR 14627/2010, NBR 14629/2010 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - I.2 - Cinturão). O sistema de proteção de trabalho em altura deve conter: - Cinto de segurança tipo paraquedista. - Trava-queda para corda ou cabo de aço com extensor. - Talabarte simples ou em "Y". - Conector (tipo gancho/mosquetão). - Capacete. - Corda semiestática ou cabo de aço (linha de vida).

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.37.2 Função: Pedreiro CBO: 715210 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar, quando necessário, pequenos reparos nas

dependências públicas (ambiente escolar); prestar assistência geral em relação à manutenção do espaço, visando a conservação física do ambiente; responsabilizar-se pelas atividades realizadas no campo da carpintaria e encanamento, aderindo sempre as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente e executar demais funções correlatas a função.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade. Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros inferiores. Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: Está sendo utilizada a Luva de raspa (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de raspa com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora:			

Movimentação e levantamento de materiais e ferramentas.
Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho - para transporte de materiais (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Micro-organismo (limpeza de fossa séptica)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NA		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente do contato com dejetos de animais e da realização de limpeza e secagem das fossas sépticas.				
Fonte Geradora: Proveniente da realização das seguintes atividades: ao limpar a fossa séptica, ao desentupir banheiros e afins, entre outras correlatas a função.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: Está sendo utilizada Luva de algodão com banho de látex (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de PVC com C.A,				

conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Poeira respirável com sílica livre cristalizada		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente da Poeira (Sílica Livre).</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Máscara Respiradora - para poeiras (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p>			

Avaliação Quantitativa de poeira (vide Cronograma [PPRA]).
Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória (vide Cronograma [PPRA]).
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Máscara Respiradora - para poeiras com C.A conforme NR-6 (vide EPIs [PPRA]).

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Queda de objetos	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos, podendo ocasionar ferimentos em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Capacete de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas - trabalho em altura		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, podendo ser elas sem dimensionamento de gravidade ou fatal.			
Fonte Geradora: Trabalho executado acima de 2 (dois) metros do nível do solo, conforme especificações da NR-35.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Ponto de ancoragem/linha de vida (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Sistema de Proteção de Trabalho em Altura (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Adequação de andaimes (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Elaborar APR (Análise Preliminar de Risco) antes do início das atividades em altura.</p> <p>Implantar dispositivos de segurança para Cesta Aérea (vide EPCs e Cronograma [PPRA])</p> <p>Treinamento NR-35 - Segurança para Trabalhos em Altura (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados, e, permitir somente a execução de trabalhos em altura por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas.</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>- Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>- Iluminar corretamente as zonas de trabalho e trânsito.</p>

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 72 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
Capacete Contra Impactos - Classe A
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>CAPACETE - CLASSE A - Indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes de quedas de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO n.º 118/2009 (ou alteração posterior), e descrição dada pela NR-06, anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).</p> <p>A.1 - Capacete</p> <p>a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.</p>

Luva de Algodão com Banho de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27647
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das luvas, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Luva de PVC
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUVA DE PVC ao realizar atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e contato com material biológico, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas): e) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos. f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva de Raspa
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16475
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e

perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das luvas de raspa, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Máscara Respiradora para Poeira
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA RESPIRADORA PARA POEIRAS ao realizar atividades onde houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL INCOLOR ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes. e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.
Sistema de Proteção de Trabalho em Altura
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: DIVER
Situação: Utilizado

Utilização:

SISTEMA DE PROTEÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros, onde haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 15837/2010, NBR 15836/2010, NBR 15835/2010, NBR 15834/2010, NBR 14629/2010, NBR 14626/2000, NBR 14627/2010, NBR 14629/2010 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - I.2 - Cinturão).

O sistema de proteção de trabalho em altura deve conter:

- Cinto de segurança tipo paraquedista.
- Trava-queda para corda ou cabo de aço com extensor.
- Talabarte simples ou em "Y".
- Conector (tipo gancho/mosquetão).
- Capacete.
- Corda semiestática ou cabo de aço (linha de vida).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.38 Setor: Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar

Observação do Setor: *As atividades são realizadas em ambiente externo, podendo estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação	
Extintores de Incêndio - Veículo de Carga	<p>A quantidade e o modelo dos extintores de incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:</p> <p>Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.</p> <p>Art. 5º: O rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:</p> <p>I. a informação: Dentro do prazo de validade do extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).</p> <p>II. os procedimentos de uso do extintor de incêndio.</p> <p>III. recomendação para troca do extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.</p>	
EPC Eficaz: Sim		
Situação: Utilizado		

6.38.1 Função: Chefe de Divisão do Departamento de Transporte Escolar CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Responsabilizar-se pelas atividades de porte administrativo, realizando o monitoramento dos veículos utilizados para transporte escolar; conduzir, quando necessário, veículos automotores (ônibus) oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; executar outras tarefas correlatas as acima descritas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Acidente de trânsito	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide Anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.			

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Radiações não ionizantes	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Ruído	F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 83,2 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: funcionamento dos ônibus				
Trajetória e Meios de Propagação: ondas sonoras				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não utilizado Quanto ao EPI: não se aplica				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para implantação de mantas de vedação no capô do motor dos veículos, a fim de reduzir a exposição dos motoristas ao ruído.				

Vibração de corpo inteiro		M - Agente Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento do ônibus.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>
--

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização:
CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal

arredondada.

Outros Equipamentos**Descrição****Protetor Solar Profissional**

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.38.2 Função: Motorista CBO: 782410 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Conduzir veículo disponibilizado pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas á função. Conduzir veículo disponibilizado pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas á função. Conduzir veículo disponibilizado pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas á função.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 15	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide Anexo [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.
- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 15	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 15	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 15	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 83 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: funcionamento dos ônibus			
Trajetória e Meios de Propagação: ondas sonoras			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não utilizado Quanto ao EPI: não se aplica			

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para implantação de mantas de vedação no capô do motor dos veículos, a fim de reduzir a exposição dos motoristas ao ruído.

Vibração de corpo inteiro		M - Agente Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 15		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do ônibus.				
Trajectoria e Meios de Propagação: Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.				

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 15	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.39 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Compras

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 230 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE n°224/2014]) - Iluminação de Interiores.
Observação do Setor: Local dotado de: <ul style="list-style-type: none">* Estações de Trabalho em "L", sem bordas arredondadas (quinas vivas).* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmos apresentam carga vencida.* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa. Irregularidades: <ul style="list-style-type: none">* Organizar cabos (fiação elétrica, rede, telefone [vide Cronograma {PPRA}]).* Providenciar papel toalha e sabonete líquido nos banheiros (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	<p>Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:</p> <p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.39.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar tarefas diversas de apoio administrativo abrangendo: coleta de dados, consulta em documentos, transcrições, arquivos, fichários e cálculos para o cumprimento das atividades; auxiliar, desenvolver, analisar, propor sob supervisão, planos, programas, projetos, estudos, racionalização de trabalho, nas áreas de atuação; operar máquinas fotocopadoras ou heliográficas; fazer encadernações e serviços complementares; realizar serviços internos e externos de distribuição de correspondências, documentos e volumes.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentado, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações, e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.

- Rotação: -170o a + 170o.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

- A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

- Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

- A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.39.2 Função: Chefe do Setor de Manutenção Mecânica/Caixa CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; preencher fichas e formulários e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos, entre outros; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 51 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.39.3 Função: Técnico Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais;

executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
---	------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentado, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações, e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.

- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170º a + 170º.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

- A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

- Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

- A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.40 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Gestão Contábil

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 230 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE n°224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho em "L", sem bordas arredondadas (quinas vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmos apresentam carga vencida.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Organizar cabos (fiação elétrica, rede, telefone [vide Cronograma {PPRA}]).
- * Providenciar papel toalha e sabonete líquido nos banheiros (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
--	---

6.40.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar tarefas diversas de apoio administrativo abrangendo: coleta de dados, consulta em documentos, transcrições, arquivos, fichários e cálculos para o cumprimento das atividades; auxiliar, desenvolver, analisar, propor sob supervisão, planos, programas, projetos, estudos, racionalização de trabalho, nas áreas de atuação; operar máquinas fotocopiadoras ou heliográficas; fazer encadernações e serviços complementares; realizar serviços internos e externos de distribuição de correspondências, documentos e volumes.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.40.2 Função: Chefe de Setor de Apoio Administrativo CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Prestar trabalhos internos administrativos, digitando e realizando o levantamento de dados e a conferência dos mesmos, visando as falhas de informação e suprimindo-as, conforme necessidade; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; receber apoio de auxiliares do ramo a fim de realizar todas as atividades dentro de sua área com maior competência; manter a organização e a atualização dos arquivos de acordo com a gestão documental vigente; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 07/04/2016	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído

	Exposição: 08:00 h	aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas			

(vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.40.3 Função: Diretor do Departamento de Gestão Contábil CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar trabalhos internos administrativos, digitando e realizando o levantamento de dados e a conferência dos mesmos, visando as falhas de informação e suprimindo-as, conforme necessidade; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; receber apoio de auxiliares do ramo a fim de realizar todas as atividades dentro de sua área com maior competência; manter a organização e a atualização dos arquivos de acordo com a gestão documental vigente; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.

- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.

e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.40.4 Função: Técnico Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não			

permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.40.5 Função: Técnico em Contabilidade CBO: 351305 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário; organizar e controlar os trabalhos inerentes à contabilidade, traçando o plano de metas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração; supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, a fim de dar cumprimento às exigências legais e do plano de contas; participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas administrativas, programas e projetos da administração; controlar, avaliar e estudar as gestões econômica, financeira e patrimonial; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de informática para a implantação do orçamento anual, no sistema de dados, inclusive sua execução; realizar outras atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal

arredondada.

6.41 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tributação

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 230 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho em "L", sem bordas arredondadas (quinas vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmos apresentam carga vencida.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Organizar cabos (fiação elétrica, rede, telefone [vide Cronograma {PPRA}]).
- * Providenciar papel toalha e sabonete líquido nos banheiros (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
--	---

6.41.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

<p>Tipo da Atividade: Leve</p>
<p>Descrição da Atividade: Executar tarefas diversas de apoio administrativo abrangendo: coleta de dados, consulta em documentos, transcrições, arquivos, fichários e cálculos para o cumprimento das atividades; auxiliar, desenvolver, analisar, propor sob supervisão, planos, programas, projetos, estudos, racionalização de trabalho, nas áreas de atuação; operar máquinas fotocopadoras ou heliográficas; fazer encadernações e serviços complementares; realizar serviços internos e externos de distribuição de correspondências, documentos e volumes.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.</p>
<p>Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.</p> <p>OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.</p>

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.

- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.

e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.41.2 Função: Fiscal de Tributos CBO: 254410 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelo contribuinte nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes; efetuar diligências para verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal; notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais; atender consultas de caráter tributário, fiscal de posturas, edificações e zoneamento; cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária e de planejamento urbano; executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do Crédito Tributário Municipal; fiscalizar o transporte coletivo municipal, os táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município; desincumbir-se de outras atribuições ou tarefas semelhantes; atuar na área da saúde pública, no cumprimento dos regulamentos municipais.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.41.3 Função: Técnico Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; preencher fichas e formulários e elaborar mapas, demonstrativos, relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios e outros documentos administrativos, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar rotinas pertinentes à secretaria como a organização e manutenção de prontuários e documentos; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas pelas chefias superiores.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações:</p>			

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.41.4 Função: Técnico em Tributação CBO: 254420 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelo contribuinte nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes; efetuar diligências para verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal; notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais; atender consultas de caráter tributário, fiscal de posturas, edificações e zoneamento; cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária e de planejamento urbano; executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do Crédito Tributário Municipal; fiscalizar o transporte coletivo municipal, os táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município;

desincumbir-se de outras atribuições ou tarefas semelhantes; atuar na área da saúde pública, no cumprimento dos regulamentos municipais.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 48 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
---	------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.

- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
 e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.41.5 Função: Tesoureiro CBO: 353230 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Acompanhar e controlar os resultados da gestão financeira do órgão; classificar receita e despesa; emitir ordens bancárias e cheques; elaborar termo de conferência de caixa e demonstração de saldo; providenciar toda grade de documentos; emitir pareceres e encaminhar processos relativos a assuntos da tesouraria; preencher e assinar cheques bancários, efetuar pagamentos, liquidar notas, conferir prestações de contas em geral, efetuar selagem e autenticação mecânica; redigir informações, ofícios, cartas, memorandos; executar tarefas de digitação; fazer registros de dotações orçamentárias; organizar mapas e boletins demonstrativos; conferir comprovantes contábeis e outros documentos relativos a operações de pagamento; auxiliar na organização dos serviços da unidade; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico

E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Ausência de Agente

Funcionários expostos ao Risco:

Nocivo		1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.42 Setor: Secretaria Municipal de Finanças/Gabinete do Secretário

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 230 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho em "L", sem bordas arredondadas (quinas vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmos apresentam carga vencida.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Organizar cabos (fiação elétrica, rede, telefone [vide Cronograma {PPRA}]).
- * Providenciar papel toalha e sabonete líquido nos banheiros (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
	<p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e</p>

	<p>0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
--	---

6.42.1 Função: Secretário Municipal de Finanças CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais quanto à utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar o atendimento ao publico em geral; fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos da Secretaria Municipal de Finanças.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.43 Setor: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Departamento de Indústria, comércio e Turismo

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso misto em concreto e revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; divisórias navais com vidro; portas de acesso interno metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 94 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Não	
Situação: Recomendado	
Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
	<p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso</p>

	<p>acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
Fita Antiderrapante	<p>São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.</p> <p>Conforme orientação da NR-08:</p> <p>8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.43.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou			

pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente		NA	15: Sim	NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:	

atividade e ambiente	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam

realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.

e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.43.2 Função: Auxiliar Administrativo/Gerente da Agência CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades inerentes ao setor de gerenciamento da agência; organizar e supervisionar documentos; realizar tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da prefeitura; responsabilizar-se pela execução das demais atividades que forem solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao

cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e			

NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Pés**

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.43.3 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo

gerado nas dependências e executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 Horas/Semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			

Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.			

Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>			
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695
Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos. f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.43.4 Função: Chefe do Departamento de Seguro Desemprego CBO: 111415
GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Responsabilizar-se pela direção geral do setor; organizar, planejar, orientar os recursos tanto físicos, tecnológicos, humanos e/ou financeiros que englobam o ambiente; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; fornecer dados estatísticos de suas atividades; desempenhar outras tarefas semelhantes.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora:			

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Pés**

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.43.5 Função: Diretor do Departamento da Indústria CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar atendimento ao público em geral, em especial ao micro empreendedor individual e empresas, prestando orientações e esclarecimentos, auxiliando, quando necessário, na abertura de suas empresas e na legalização das mesmas; realizar encaminhamentos; auxiliar na retirada de alvarás de funcionamento e afins; executar demais atividades relacionadas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações:			

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).

- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.

- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.43.6 Função: Diretor do Departamento de Comércio CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Responsabilizar-se pela direção geral do setor; organizar, planejar, orientar os recursos tanto físicos, tecnológicos, humanos e/ou financeiros que englobam o ambiente; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; fornecer dados estatísticos de suas atividades; desempenhar outras tarefas semelhantes.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>
--

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.44 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Administração

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; divisórias navais com vidro liso transparente; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno madeira com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 108 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014] - Iluminação de Interiores).

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estação de Trabalho simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.44.1 Função: Jardineiro/Diretor de Departamento do Meio Ambiente CBO: 111415
GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar o atendimento ao público em geral; auxiliar na coordenação da secretaria de agricultura; executar as atividades de rotina administrativa, emissão de notas para produtor; fazer conferência e baixas; preencher formulários; fazer uso de máquinas de escritório e microcomputador; recepcionar e atender ao público em geral.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e

adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.44.2 Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar o planejamento, coordenação, supervisão e controle para o desenvolvimento da agricultura local e das políticas públicas pertinentes, através da difusão de tecnologias, apoio ao homem do campo, combate ao êxodo rural, abastecimento, proteção e defesa do meio ambiente, de acordo com as normas constitucionais, orgânicas e legais em vigor, bem como: coordenar, fiscalizar e controlar as ações da política agrícola do Município, integrando os meios de produção e comercialização, buscando, inclusive, garantir o adequado abastecimento local e regional; incentivar a industrialização de produtos agropecuários pelos próprios agricultores, especialmente através de associações ou grupos comunitários; promover e incentivar a comercialização de produtos agropecuários diretamente do produto ao consumidor, através de feiras; organizar feiras e exposições de produtos agropecuários, a nível municipal e regional; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem designadas pelo Prefeito Municipal.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: não se aplica.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.</p> <p>- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p> <p>- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:</p> <p>Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.</p> <p>Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.</p>			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.45 Setor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Operacional

Observação do Setor: * As atividades são realizadas em ambiente externo, podendo estar em vários lugares durante o expediente de trabalho.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas autopropelidas, segundo às Normas Regulamentadoras NR-12 e 31 do MTE, são os tratores agrícolas, motoniveladoras, trator de esteira, retroescavadeira, entre outros. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução da atividade, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esse agentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Carrinho para Transporte de Materiais	Carrinho para auxiliar no transporte de materiais, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Cinto de Segurança	Cinto de segurança nas máquinas para proteção do operador, em caso de tombamento da mesma.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Escada Extensível	Escada Extensível ao realizar podas em árvores altas.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<p>Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas</p>	<p>Escadas de acesso com degraus antiderrapantes e proteção contra quedas nas plataformas da máquina. Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.</p>
<p>EPC Eficaz: Sim</p>	
<p>Situação: Utilizado</p>	
<p>Estrutura de Proteção na Capotagem do Trator</p>	<p>Adequar proteção tipo capota de segurança com estrutura resistente para proteção do operador em caso de tombamento do trator.</p>
<p>EPC Eficaz: Sim</p>	
<p>Situação: Utilizado</p>	
<p>Extintores de Incêndio - Veículo de Carga</p>	<p>A quantidade e o modelo dos extintores de incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:</p> <p>Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.</p> <p>Art. 5º: O rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:</p> <p>I. a informação: Dentro do prazo de validade do extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).</p> <p>II. os procedimentos de uso do extintor de incêndio.</p> <p>III. recomendação para troca do extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.</p>
<p>EPC Eficaz: Sim</p>	
<p>Situação: Utilizado</p>	
<p>Película Veicular</p>	<p>Vidros com película de proteção solar.</p>

EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.45.1 Função: Jardineiro CBO: 622010 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar despraguejamento, pequenas podas e capinagem em canteiros da Prefeitura (estas atividades podem ser realizadas em pátios, praças, parques, bosques, vias públicas e outros); realizar o plantio de flores ou plantas ornamentais; responsabilizar-se pelas ferramentas manuais utilizadas no desenvolvimento das demais atividades; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do diretor de departamento.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

<p>Grau de Insalub.: Não Aplicável</p>	<p>Periculosidade: Não</p>	<p>Data da Avaliação: 07/04/2017</p>	<p>Tipo da Avaliação: Qualitativa</p>
<p>Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.</p>			

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).			

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade. Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Fonte Geradora: Atividades em geral.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros inferiores. Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

Forma de Neutralização Utilizada:
Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.
Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Raspa e luva de algodão com banho de látex (vide EPIs [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros superiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:
Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.

Fonte Geradora:
Movimentação e levantamento de materiais e ferramentas.

Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.

Forma de Neutralização Utilizada:
Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho - para transporte de materiais (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).
Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.

Recomendações e Medidas de Controle:
Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho - para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Queda de diferença de nível (menor que 2m)		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Proveniente das podas de árvores altas, ao fazer uso de escadas.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Escada Extensível (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>			

Radiações não ionizantes	F - Agente Físico
---------------------------------	--------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>				

Ruído	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 64 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Substâncias químicas (herbicidas, fungicidas e inseticidas)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de intoxicação por vias áreas, contato dérmico e/ou ingestão de compostos químicos diversos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com agrotóxicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar disponível cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF2 e macacão tyvek com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Algodão com Banho de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27647
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das luvas, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 6110
Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de Segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva de Raspa
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16475
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.

b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das luvas de raspa, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Macacão Tyvek
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: MACACÃO TYVEK ao manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão).
c) Macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):
a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Respirador PFF2
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado

Utilização:

RESPIRADOR PFF2 na execução das atividades, onde haja poeiras, névoas e fumos, formadas pelo processo de produção, conforme: NR06 - Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.45.2 Função: Jardineiro/Inseminação CBO: 622010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar despraguejamento, pequenas podas e capinagem em canteiros da Prefeitura (estas atividades podem ser realizadas em pátios, praças, parques, bosques, vias públicas e nas demais dependências externas do município); efetuar o plantio de flores ou plantas ornamentais e irrigá-las; responsabilizar-se pelas ferramentas manuais utilizadas no desenvolvimento das atividades; realizar, eventualmente, inseminações e entre outras atividades inerentes ao cargo ou por ordem superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).			

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade. Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros inferiores. Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de raspa e a Luva de algodão com banho de látex (vide EPIs [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros superiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho - para transporte de materiais (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho - para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (contato com animais)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em contato com partes ou dejetos de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como, carbunculose, tuberculose, brucelose, e toxoplasmose.				
Fonte Geradora: Contato com animais e material infecto contagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos veterinários.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva para Inseminação Artificial (vide EPIs [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

Perfuração	M - Agente
-------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva para Inseminação Artificial (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitação para utilização de materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaboração de Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Vaqueta e da Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			

Projeção de partículas	M - Agente Mecânico/Acidentes
-------------------------------	--

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Queda de diferença de nível (menor que 2m)		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Proveniente das podas de árvores altas, ao fazer uso de escadas.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Escada Extensível (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>			

Radiações não ionizantes	F - Agente Físico
---------------------------------	--------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>				

Ruído	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 64 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Substâncias químicas (herbicidas, fungicidas e inseticidas)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de intoxicação por vias áreas, contato dérmico e/ou ingestão de compostos químicos diversos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com agrotóxicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar disponível cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF2 e macacão tyvek com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Algodão com Banho de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27647
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das luvas, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 6110
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de Segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva de Raspa
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16475
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das luvas de raspa, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Macacão Tyvek
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: MACACÃO TYVEK ao manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão). c) Macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Respirador PFF2
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado

Utilização:

RESPIRADOR PFF2 na execução das atividades, onde haja poeiras, névoas e fumos, formadas pelo processo de produção, conforme: NR06 - Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Outros Equipamentos

Descrição

Luva para Inseminação Artificial

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ao realizar procedimentos que envolvam animais, para a proteção do indivíduo contra agentes biológicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.45.3 Função: Jardineiro/Trator de Pneu s/Cabine CBO: 622010 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Responsabilizar-se pela operação do Trator Agrícola, conforme a necessidade e/ou solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; desempenhar atividades tais como a manutenção de jardins e canteiros municipais; prestar serviços de limpeza em geral, despraguejamento, pequenas podas, capinagem, coleta e carga de resíduos; realizar o plantio de flores ou plantas ornamentais e irrigar os canteiros; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do diretor de departamento.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Trator Massey Ferguson 275, sem cabine), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.	
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.	
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide Anexo [PPRA]).	
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.	
Animais peçonhentos	M - Agente

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).			

Capotagem de máquina pesada		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar ferimentos - sem dimensionamento de gravidade,			

porém pode levar à óbito.
Fonte Geradora: Proveniente da operação do Trator de Pneu.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: estão sendo utilizados o Cinto de Segurança e a Estrutura na Capotagem do Trator (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.
Recomendações e Medidas de Controle: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho, fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução das atividades, autorizando e proibindo trabalhos de risco; efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas, a fim de reciclar e conscientizar acerca dos riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade. Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros inferiores.
Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de raspa e a Luva de algodão com banho de látex (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Partículas em suspensão.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>

Queda de diferença de nível (menor que 2m)		M - Agente	
		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Proveniente das podas de árvores altas, ao fazer uso de escadas.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Escada Extensível (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Quedas de mesmo nível	M - Agente
------------------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Quedas de sobre máquinas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda, poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Máquinas com plataforma escorregadia.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Escada de Acesso (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Para subir ou descer da máquina, deve-se utilizar a escada. Não pular da máquina quando esta estiver em movimento. Manter as escadas de acesso às máquinas em perfeito estado e com estruturas antiderrapantes. Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados, permitindo a execução de trabalhos somente por pessoal devidamente capacitado.</p>

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
Fonte Geradora:				

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados a Cabine Fechada e a Película Veicular (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: - Instalar cabine nas máquinas autopropelidas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Ruído		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 96,04 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)	

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR. Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc. A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Funcionamento de máquinas.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Protetor Auricular - tipo fone (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA (vide Cronograma [PPRA]). Instalar cabine nas máquinas autopropelidas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p>

Substâncias químicas (herbicidas, fungicidas e inseticidas)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de intoxicação por vias áreas, contato dérmico e/ou ingestão de compostos químicos diversos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			

<p>Fonte Geradora: Proveniente do contato com agrotóxicos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de látex (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar disponível cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF2 e macacão tyvek com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>

Vibração de corpo inteiro		M - Agente Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.</p>				
<p>Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do Trator de Pneu.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p>				

Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Algodão com Banho de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27647
Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das luvas, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 6110
Situação: Utilizado

Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de Segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva de Raspa
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16475
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das luvas de raspa, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Macacão Tyvek
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: MACACÃO TYVEK ao manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão). c) Macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Protetor Auricular Tipo Fone

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 33135

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR quando houver a exposição a ruídos acima de 85dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas no ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte - e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditivo - C.1 - Protetor auricular).

a; b; c;) Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semi-auricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Respirador PFF2

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

RESPIRADOR PFF2 na execução das atividades, onde haja poeiras, névoas e fumos, formadas pelo processo de produção, conforme: NR06 - Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em

ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.46 Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Planejamento

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 93 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE n°224/2014] - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estação de Trabalho simples, com bordas arredondadas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, é necessário realizar a manutenção dos mesmos.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
	<p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e</p>

	<p>0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>* Obs²: Providenciar a manutenção dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
--	--

6.46.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los e arquivá-los; elaborar relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Acidente de trânsito	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como			

desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 54 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal

arredondada.

6.46.2 Função: Chefe do Setor de Estradas Rurais CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Planejar, programar, organizar e coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, ampliação, manutenção e locação de edificações e equipamentos de uso público; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feito para áreas operacionais; responsabilizar-se pela análise técnica de processos relativos à execução de obras públicas, compreendendo especificações quanto às normas e padronizações; visitar e fiscalizar obras; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; desempenhar demais atividades que, por sua natureza, se inclua no âmbito de sua profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: não se aplica.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: <p>Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.</p> <p>Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.</p> <p>Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter</p>			

cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 54 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Queda de objetos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Probabilidade de queda de objetos, podendo ocasionar ferimentos em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade.

Quanto ao EPI: está sendo utilizado Capacete Contra Impactos - Classe A (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: Não	NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Capacete Contra Impactos - Classe A

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 14816

Situação: Utilizado

Utilização:

CAPACETE - CLASSE A - Indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes de quedas de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO n.º 118/2009 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete

a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentado, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações, e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 17°;
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

- A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

- Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

- A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal

arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.46.3 Função: Diretor do Departamento de Projetos CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los e arquivá-los; elaborar relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; visitar obras e executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.			

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 54 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Queda de objetos	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos, podendo ocasionar ferimentos em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Capacete Contra Impactos - Classe A (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				

Recomendações e Medidas de Controle:
 - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Capacete Contra Impactos - Classe A

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 14816

Situação: Utilizado

Utilização:

CAPACETE - CLASSE A - Indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes de quedas de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO n.º 118/2009 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete

a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.

- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.

- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.46.4 Função: Engenheiro Civil CBO: 214205 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Planejar, programar, organizar e coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, ampliação, manutenção e locação de edificações e equipamentos de uso público; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feito para áreas operacionais; responsabilizar-se pela análise técnica de processos relativos à execução de obras públicas, compreendendo especificações quanto às normas e padronizações; visitar e fiscalizar obras; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; desempenhar demais atividades que, por sua natureza, se inclua no âmbito de sua profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélimetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 54 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora:			

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Queda de objetos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos, podendo ocasionar ferimentos em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado Capacete Contra Impactos - Classe A (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>
--

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Capacete Contra Impactos - Classe A
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 14816
Situação: Utilizado

Utilização:

CAPACETE - CLASSE A - Indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes de quedas de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO n.º 118/2009 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete

a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentado, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações, e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°;
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

- A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

- Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

- A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.46.5 Função: Projetista CBO: 318510 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e/ou externos; digitar ou datilografar atos, relatórios e documentos administrativos, bem como conferi-los e arquivá-los; elaborar relações, quadros, tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas, gráficos, relatórios, realizando os levantamentos necessários, conferindo informações e documentos originais; visitar obras e executar outras atribuições correlatas e afins solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, conforme necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.	
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.	
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.	

Condições Ambientais de Trabalho - conforto	E - Agente Ergonômico
--	------------------------------

acústico			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 54 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Queda de objetos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos, podendo ocasionar ferimentos em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade.			

Quanto ao EPI: está sendo utilizado Capacete Contra Impactos - Classe A (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado

<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
<p>Capacete Contra Impactos - Classe A</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 14816</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>CAPACETE - CLASSE A - Indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes de quedas de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO n.º 118/2009 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).</p> <p>A.1 - Capacete</p> <p>a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.</p>

<p>Acessórios Ergonômicos</p>
<p>Descrição</p>
<p>Apoio para os Pés</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.- Compatível com monitores de 15" a 22".- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.- Rotação: -170° a +170°.- Dimensões (L x A x P) mm. Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado

Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.47 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Administrativo

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 142 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, com bordas arredondadas.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Realizar a instalação de Extintores de Incêndio em conjunto a Sinalização dos mesmos (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado; b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso;</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas;</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	---

6.47.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo, preparar relatórios e planilhas, executar serviços gerais de escritório.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.
<p>Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio</p> <p>OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.</p>

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto	E - Agente Ergonômico
--	------------------------------

acústico			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde portadores de diversos tipos de doenças em tratamento ou não.			

<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Pés**

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.47.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário/Auxiliar Administrativo CBO: 411010
GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos, preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 43 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Micro-organismos (contato com pacientes)			B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde portadores de diversos tipos de doenças em tratamento ou não.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado). - Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.

- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.47.3 Função: Técnico Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar as atividades de faturamento no departamento de auditorias, efetuando digitações, lançamentos, cadastros, controles e conferências; responsabilizar-se pela documentação; operar máquinas de escritório, microcomputador e fazer atendimento telefônico; desenvolver rotinas de escritório em geral.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto **E - Agente Ergonômico**

acústico			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 40 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde portadores de diversos tipos de doenças em tratamento ou não.			

<p>Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.48 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Agendamento de Exames

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 106 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, com bordas arredondadas.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira

com tampa.

Irregularidades:

* Realizar a instalação de extintores de incêndio em conjunto a Sinalização dos mesmos (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.48.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 422105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
<p>Tipo da Avaliação: Qualitativa</p>			
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com usuários dos serviços de saúde portadores de diversos tipos de doenças em tratamento ou não.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>			

Observações:
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.48.2 Função: Chefe Departamento de Apoio Administrativo CBO: 422105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem

exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com usuários dos serviços de saúde portadores de diversos tipos de doenças em tratamento ou não.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.48.3 Função: Recepcionista CBO: 422105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo - Grau Médio OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde portadores de diversos tipos de doenças em tratamento ou não.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>				
<p>Observações:</p>				

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado). - Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.

- Regulagem de inclinação: -2° a $+17^{\circ}$.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a $+170^{\circ}$.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.49 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Atendimento Clínico

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 96 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, com bordas arredondadas.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Realizar a instalação de extintores de incêndio em conjunto a Sinalização dos mesmos (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
-----------	------------

Coletor de Material Perfurocortante	<p>Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes com a finalidade de uso, o descarte de materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção á saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfuro cortantes, utilizando apenas uma das mãos, e protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação, garantindo a integridade até o tratamento ou destinação final.</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Extintores de Incêndio	<p>Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:</p> <p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.49.1 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semanais.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do auxílio a pacientes.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p>				

<p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Partículas em suspensão.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar</p>			

ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA). Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e			

Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Manter os produtos químicos em local seco e arejado.
- Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais.
- Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os.
- Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do			

risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 31898

Situação: Utilizado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.

Luva de Procedimento

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

<p>Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).</p>
<p>Óculos de Proteção Visual</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>

<p>Acessórios Ergonômicos</p>
<p>Descrição</p>
<p>Apoio para os Pés</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
<p>Apoio para os Punhos</p>
<p>Situação: Recomendado</p>

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar
--

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área médica.

6.49.2 Função: Técnico em Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 57 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente do auxílio aos pacientes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (contato com pacientes)	B - Agente Biológico
---	-----------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA). Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total			

proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Sangue		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Contato
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 31898

Situação: Utilizado

Utilização: Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza,

instalações internas, indústrias em geral.
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior). (HOSPITAIS E ÁREAS AFINS). MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior). (MÉDICOS VETERINÁRIOS E AFINS). A MÁSCARA N95 forma uma barreira bacteriológica, impedindo a passagem de bactérias e protegendo o profissional da saúde. - Deve ser utilizada como proteção do paciente e do profissional da saúde em procedimentos; cirúrgicos, clínicos, odontológicos, etc., contra eventuais respingos de sangue, fluidos corporais, secreções e excreções; - Deverá estar protegendo a mucosa do nariz e a boca; - A máscara cirúrgica possui EFB (eficiência de filtragem bacteriana) superior a 95% para partículas de 3,2 um, de acordo com a ABNT NBR 15052 de 31/03/2004.
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção

de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área médica.

6.50 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Central de Material

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso

transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 358 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

* Realizar a instalação de extintores de incêndio em conjunto a Sinalização dos mesmos (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes com a finalidade de uso, o descarte de materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção á saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfuro cortantes, utilizando apenas uma das mãos, e protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação, garantindo a integridade até o tratamento ou destinação final.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	---

6.50.1 Função: Técnico de Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar a coleta, lavagem e esterilização de instrumentos cirúrgicos; limpar o ambiente de trabalho; desempenhar outras atividades, determinadas pelo superior de imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismo (material infectocontagante)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso	Grau de	Periculosidade:	Data da
			Tipo da

de EPI: Não	Insalub.: Médio	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente da manipulação de materiais não previamente esterilizados.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato direto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade;</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos).</p>				
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>				

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não	

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora: Partículas em suspensão.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com o sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.</p>			
<p>Fonte Geradora: Proveniente do contato com detergente enzimático, álcool 70 e hipoclorito de sódio.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar cópia da FISPQ próximo aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manter os produtos químicos em local seco e arejado.</p> <p>Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais.</p> <p>Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando.</p> <p>Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (Médico Hospitalar).</p>

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental Impermeável
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16553
Situação: Utilizado
Utilização: AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 31898
Situação: Utilizado
Utilização: Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

6.51 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Estratégia Saúde Família

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 358 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

* Realizar a instalação de Extintores de Incêndio em conjunto a Sinalização dos mesmos (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.51.1 Função: Enfermeiro/Coordenador de Atenção Primária CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer a gerência e coordenação das atividades, planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada, atendimento a pacientes e usuários dos sistemas de saúde, postos de saúde e em domicílio.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a

prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)	B - Agente Biológico
---	-----------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação</p>				

preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
---	------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15753
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.52 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Farmácia

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 120 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

* Realizar a instalação de Extintores de Incêndio em conjunto a Sinalização dos mesmos (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador com os pacientes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	---

6.52.1 Função: Agente Comunitário de Saúde/Atendente de Farmácia CBO: 521130
 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades da farmácia em geral, aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.
Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo - Grau Médio
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto	E - Agente Ergonômico

acústico			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material infectocontagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico hospitalares.			

<p>Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Barreira de Proteção Contra saliva e Outros Fluídos (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]). Implantar Barreira de Proteção Contra saliva e Outros Fluídos (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador, corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador), adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável, apoio para antebraço regulável), apoio independente para os pés, não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento do corpo (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 31898

Situação: Utilizado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.

Acessórios Ergonômicos

Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE. * As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).

- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.52.2 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 515210 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve	
Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.	
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.	
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.	
Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo - Grau Médio	
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.	

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico hospitalares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p> <p>Implantar Barreira de Proteção Contra saliva e Outros Fluídos (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Quedas de mesmo nível	M - Agente Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador, corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador), adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável, apoio para antebraço regulável), apoio independente para os pés, não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento do corpo (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 31898

Situação: Utilizado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTPS. * As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22.

- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características

listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.52.3 Função: Chefe do Setor de Artes/Atendente de Farmácia CBO: 515210
GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades da farmácia em geral, aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material infectocontagante em trabalhos e operações de			

atendimento e/ou procedimentos médico hospitalares.
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]). Implantar Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador, corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador), adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável, apoio para antebraço regulável), apoio independente para os pés, não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento do corpo (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 31898

Situação: Utilizado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.

Acessórios Ergonômicos

Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE. * As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).

- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.52.4 Função: Diretor do Departamento de Vínculo em Saúde/Farmacêutico CBO: 223405 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve	
Descrição da Atividade: Aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio e arquivos digitais; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica principalmente psiquiátrica de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; orientar, supervisionar e dar assistência aos técnicos e auxiliares de laboratório na execução de suas atividades.	
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.	
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.	
Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo - Grau Médio	
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.	

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 48 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo à NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1. - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico hospitalares.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico e ar.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p> <p>Implantar Barreira de Proteção Contra saliva e Outros Fluídos (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.
<p>Trajatória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17, posteriormente executar as orientações feitas através de</p>			

Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 31898

Situação: Utilizado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20º a + 170º.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170º a + 170º.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.53 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Fisioterapia

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial com os seguintes índices:

LOCAL	ÍNDICE ENCONTRADO	SITUAÇÃO
Central de material	358 Lux	*Em desacordo
Direção	99 Lux	*Em desacordo

* Especificações da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE nº224/2014) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, com bordas arredondadas.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Realizar a instalação de Extintores de Incêndio em conjunto a Sinalização dos mesmos (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado;</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso;</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas;</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	--

6.53.1 Função: Fisioterapeuta CBO: 223605 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos específicos, analisar condições e orientar pacientes. Tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras. Tratar pacientes em pós operatório, abrir curativos e fechar, efetuar massagens no local, prevenir deformidades, orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada, inibir padrões patológicos, prevenir instalação de doenças pulmonares, manter ou aumentar a amplitude de movimento, reduzir a espasticidade, estimular as atividades de vida diária. Realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.
Jornada de Trabalho da Função: 30 Horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de			

pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: <= 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
<p>Tipo da Avaliação: Qualitativa</p>			
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infectocontagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico hospitalares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio Físico e Ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: é utilizado Luva de Procedimento.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>			

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas;</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente de quedas do mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não são utilizados Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), como a sinalização de desníveis e fita antiderrapante (vide EPCs e Cronograma [PPRA]) para a neutralização deste agente.</p> <p>Quanto ao EPI: é utilizado Equipamento de Proteção Individual para neutralização do agente (calçado de segurança [vide EPIs]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p>			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador, corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador), adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável, apoio para antebraço regulável), apoio independente para os pés, não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento do corpo (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 31898
Situação: Utilizado
Utilização: Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do

trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação:

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTPS.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20º a + 17º.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170º a + 170º.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.54 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Laboratório

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 146 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, com bordas arredondadas.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Realizar a instalação de extintores de incêndio em conjunto a Sinalização dos mesmos (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes com a finalidade de uso, o descarte de materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção á saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfuro cortantes, utilizando apenas uma das mãos, e protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação, garantindo a integridade até o tratamento ou destinação final.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.54.1 Função: Bioquímico CBO: 221205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-

organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Micro-organismos		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com material infecto contagante.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)]. Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total</p>				

proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide			

EPCs [PPRA]).

Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível	M - Agente Mecânico/Acidentes
------------------------------	--

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Sangue	B - Agente Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>				

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).			

Vício postural - posto de trabalho com uso de	E - Agente Ergonômico
--	------------------------------

computador			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p> <p>Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.</p>
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).</p>
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).</p>
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B -</p>

EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área médica.

6.54.2 Função: Técnico Laboratorial de Análises Clínicas CBO: 515215 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Desempenha as atividades do laboratório relacionadas a análises clínicas e coleta de materiais biológicos; fazer a recepção e preparação de pacientes; organizar materiais a serem utilizados e o ambientes de trabalho; realizar a coleta de material biológico; auxiliar na lavagem de utensílios e materiais utilizados nas análises; auxiliar nas digitações de relatórios e parecer técnicos.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.

Fonte Geradora: Contato com material infecto contagiante.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total</p>				

proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.			

Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
- Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Manter os produtos químicos em local seco e arejado.
- Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais.
- Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os.
- Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.

Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) Regulagem de altura do assento. b) Regulagem do apoio lombar. c) Apoio com regulagem de antebraço. c) Base giratória. d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios. e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado

Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).
Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área médica.

6.55 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 166 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, com bordas arredondadas.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete liquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Realizar a instalação de Extintores de Incêndio em conjunto a Sinalização dos mesmos (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	---

6.55.1 Função: Assistente Social CBO: 251605 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral. Executar outras atividades correlatas de acordo com necessidades da comunidade em geral.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Observação:

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais

ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com usuários dos serviços de saúde portadores de diversos tipos de doenças em tratamento ou não.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>				
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.55.2 Função: Fisioterapeuta CBO: 223605 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos específicos, analisar condições e orientar pacientes. Tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras. Tratar pacientes em pós operatório, abrir curativos e fechar, efetuar massagens no local, prevenir deformidades, orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada, inibir padrões patológicos, prevenir instalação de doenças pulmonares, manter ou aumentar a amplitude de movimento, reduzir a espasticidade, estimular as atividades de vida diária. Realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.

Jornada de Trabalho da Função: 30 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em

estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas			

nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélimetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico hospitalares.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p>			

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de	E - Agente Ergonômico
--	------------------------------

computador			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador, corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador), adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável, apoio para antebraço regulável), apoio independente para os pés, não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento do corpo (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27891
Situação: Utilizado

<p>Utilização:</p> <p>Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p> <p>Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.</p>
<p>Luva de Procedimento</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15753</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).</p>

<p>Acessórios Ergonômicos</p>
<p>Descrição</p>
<p>Apoio para os Pés</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
<p>Apoio para os Punhos</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p>

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.55.3 Função: Psicólogo CBO: 251530 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar atendimento psicológico, emitir parecer técnico, programar, desenvolver e ou acompanhar serviços, participar de equipe multiprofissional; avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; participar de programa de saúde mental, através de atividades, com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos, necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.			
Fonte Geradora:			

Contato com usuários dos serviços de saúde portadores de diversos tipos de doenças em tratamento ou não.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.56 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Sala de Vacinas

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 284 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, com bordas arredondadas.
 - * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Irregularidades:
- * Realizar a instalação de Extintores de Incêndio em conjunto a Sinalização dos mesmos (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes com a finalidade de uso, o descarte de materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção á saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfuro cortantes, utilizando apenas uma das mãos, e protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação, garantindo a integridade até o tratamento ou destinação final.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	--

6.56.1 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4

<p>Tipo da Atividade: Leve</p>
<p>Descrição da Atividade: Desenvolver rotinas operacionais atendendo pacientes; receber vacinas; proceder o acondicionamento correto da embalagens; controlar a temperaturas das geladeiras; efetuar a distribuição de vacinas para os ESF e atuar em campanhas de vacinação; fazer a diluição, aplicação de vacinas; orientar o público em geral quanto às doses; emitir relatórios e desenvolver atividades administrativas.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.</p>
<p>Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.</p> <p>Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio</p> <p>Enquadramento da Atividade Especial -</p> <p>DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de</p>

exposição de 25 anos

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico

E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
0

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Aplicável

Periculosidade:
Não

Data da Avaliação:
07/04/2017

Tipo da Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 57 dB(A)

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de ruído aceitável:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Levantamento e transporte manual de peso

F - Agente Físico

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:
0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Aplicável

Periculosidade:
Não

Data da Avaliação:
07/04/2017

Tipo da Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Fonte Geradora: Proveniente do auxílio aos pacientes.
Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.				

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Material infecto contagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos com pacientes.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p> <p>- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total</p>				

proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.			

Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
- Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Manter os produtos químicos em local seco e arejado.
- Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais.
- Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os.
- Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27891

Situação: Utilizado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.

Luva de Procedimento

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área médica.

6.57 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Serviços de Higienização e Limpeza

Observação do Setor: * Obs²: As atividades são realizadas efetuando a limpeza em diversos departamentos do Centro de Especialidades.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
Cavalete de Sinalização EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	
Fita Antiderrapante EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	
	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.

6.57.1 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varreções, recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-

16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 55 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifuncional (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com pacientes e com material infecto contagiante (lixo hospitalar) ao realizar a limpeza das dependências.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Uso de Equipamentos de Proteção individual - EPI, controle de vacinas obrigatórias (imunização ativa) e aplicação de métodos adequados em atendimento, procedimentos, esterilização e limpeza (conforme Cronograma [PPRA]).

Observações:
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos diferentes, podendo ocorrer dermatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Proveniente da limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismo na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico [conforme Cronograma PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com os seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, desinfetantes, água sanitária, limpa vidro, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Deixar cópia da FISPQ próximo aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
 Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.			

- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com o sangue humano ao realizar a limpeza nas dependências.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)]. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o				

desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 6110
Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.58 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades/Transporte de Pacientes

Observação do Setor: * As atividades são realizadas em ambiente externo, podendo estar em diversos locais durante a jornada diária de trabalho.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Extintores de Incêndio - Veículo de Carga	<p>A quantidade e o modelo dos extintores de incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:</p> <p>Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.</p> <p>Art. 5º: O rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:</p> <p>I. a informação: Dentro do prazo de validade do extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).</p> <p>II. os procedimentos de uso do extintor de incêndio.</p> <p>III. recomendação para troca do extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.58.1 Função: Chefe do N. de T. Escolar/Motorista de Ônibus CBO: 782405 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte

de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; realizar o transporte de munícipes para Curitiba e Cascavel; executar outras tarefas correlatas a função.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios.			

Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento não-cirúrgico (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

- Manter o fornecimento regular de protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 76 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Vibração de corpo inteiro		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Possíveis Danos à Saúde:			

Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do ônibus.
Trajectoria e Meios de Propagação: Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento Não Cirúrgico

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.

Respirador PFF2 - N95

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Observação:

RESPIRADOR PFF2 - N95 para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Este respirador enquadra-se na categoria PFF-2(S) e, para tanto, deve obedecer, entre outros, os seguintes requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória - Peça Semifacial Filtrante para Partículas) conforme NR-06 - Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra

poeiras, névoas e fumos.

PFF2 N95 - Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95, eficiência mínima de filtragem de 95%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), Formato Concha e Resistente a fluídos.

IMPORTANTE: Este respirador ajuda a reduzir a exposição por inalação a certos contaminantes particulados, incluindo aqueles de origem biológica, tais como: vírus, bactérias, fungos, bolores, mofo, Bacillus anthracis, Mycobacterium tuberculosis, entre outros, mas não elimina o risco de contrair infecções, enfermidades ou doença. Ainda não foram estabelecidos pelos órgãos oficiais competentes, níveis máximos aceitáveis ou limites de exposição ocupacional seguros para agentes biológicos perigosos dispersos no ar. Quando utilizado no controle da exposição ocupacional a patógenos, transmitidos também por contato, recomenda-se o descarte do produto imediatamente após cada uso.

Utilização:

Utilizado durante as atividades nas áreas de atendimento à saúde humana. Não deve ser utilizado por pessoas com barba ou outros pelos faciais que interfiram no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. Este produto não deve ser utilizado para proteção das vias respiratórias contra aerossóis oleosos, gases, vapores orgânicos ou jatos de areia. Este respirador não fornece oxigênio.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.58.2 Função: Chefe do Setor de Fiscalização/Motorista CBO: 782310 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente			

cheio, espere o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Inviabilidade mediante à execução da atividade.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento não-cirúrgico (vide EPIs [PPRA]).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível. 			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio Físico.</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>				

Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: - Manter o fornecimento regular de protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 76 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
Luva de Procedimento Não Cirúrgico
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).</p>

Respirador PFF2 - N95

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Observação:

RESPIRADOR PFF2 - N95 para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Este respirador enquadra-se na categoria PFF-2(S) e, para tanto, deve obedecer, entre outros, os seguintes requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória - Peça Semifacial Filtrante para Partículas) conforme NR-06 - Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

PFF2 N95 - Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95, eficiência mínima de filtragem de 95%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), Formato Concha e Resistente a fluídos.

IMPORTANTE: Este respirador ajuda a reduzir a exposição por inalação a certos contaminantes particulados, incluindo aqueles de origem biológica, tais como: vírus, bactérias, fungos, bolores, mofo, Bacillus anthracis, Mycobacterium tuberculosis, entre outros, mas não elimina o risco de contrair infecções, enfermidades ou doença. Ainda não foram estabelecidos pelos órgãos oficiais competentes, níveis máximos aceitáveis ou limites de exposição ocupacional seguros para agentes biológicos perigosos dispersos no ar. Quando utilizado no controle da exposição ocupacional a patógenos, transmitidos também por contato, recomenda-se o descarte do produto imediatamente após cada uso.

Utilização:

Utilizado durante as atividades nas áreas de atendimento à saúde humana. Não deve ser utilizado por pessoas com barba ou outros pelos faciais que interfiram no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. Este produto não deve ser utilizado para proteção das vias respiratórias contra aerossóis oleosos, gases, vapores orgânicos ou jatos de areia. Este respirador não fornece oxigênio.

Outros Equipamentos

Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando à proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.58.3 Função: Motorista CBO: 782310 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo - Grau Médio OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja			

excessivamente cheio, espere o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Inviabilidade mediante à execução da atividade.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento não-cirúrgico (vide EPIs [PPRA]).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível. 			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>				

Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: - Manter o fornecimento regular de protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 76 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento Não Cirúrgico

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Respirador PFF2 - N95

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Observação:

RESPIRADOR PFF2 - N95 para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Este respirador enquadra-se na categoria PFF-2(S) e, para tanto,

deve obedecer, entre outros, os seguintes requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória - Peça Semifacial Filtrante para Partículas) conforme NR-06 - Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

PFF2 N95 - Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95, eficiência mínima de filtração de 95%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), Formato Concha e Resistente a fluídos.

IMPORTANTE: Este respirador ajuda a reduzir a exposição por inalação a certos contaminantes particulados, incluindo aqueles de origem biológica, tais como: vírus, bactérias, fungos, bolores, mofo, Bacillus anthracis, Mycobacterium tuberculosis, entre outros, mas não elimina o risco de contrair infecções, enfermidades ou doença. Ainda não foram estabelecidos pelos órgãos oficiais competentes, níveis máximos aceitáveis ou limites de exposição ocupacional seguros para agentes biológicos perigosos dispersos no ar. Quando utilizado no controle da exposição ocupacional a patógenos, transmitidos também por contato, recomenda-se o descarte do produto imediatamente após cada uso.

Utilização:

Utilizado durante as atividades nas áreas de atendimento à saúde humana. Não deve ser utilizado por pessoas com barba ou outros pelos faciais que interfiram no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. Este produto não deve ser utilizado para proteção das vias respiratórias contra aerossóis oleosos, gases, vapores orgânicos ou jatos de areia. Este respirador não fornece oxigênio.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando à proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.59 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretário

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 142 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estações de Trabalho mistas em "L" e simples, com bordas arredondadas.
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	--

6.59.1 Função: Secretário Municipal de Saúde CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar o atendimento ao publico em geral, fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos do pronto atendimento.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Acidente de trânsito	M - Agente Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado; veículos em perfeitas condições de uso, além de ser realizada a manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide Anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.			

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo à NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1. - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

	Não Insalubre		07/04/2017	Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>				

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

		07/04/2017	Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
<p>Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p>

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.60 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Piscina Térmica Municipal

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 53 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.	
Observação do Setor: Local dotado de: * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.	
EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
Extintores de Incêndio EPC Eficaz: Sim Situação: Utilizado	

	<p>paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas
EPC Eficaz: NA	como forma de sinalização visual.
Situação: Recomendado	<p>Conforme orientação da NR-08:</p> <p>8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.</p>

6.60.1 Função: Chefe do Setor de E. de Pacientes CBO: 333115 GFIP: 0

<p>Tipo da Atividade: Leve</p>
<p>Descrição da Atividade: Ministras aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.</p>
<p>Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência</p>

Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Substâncias químicas		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: clarificante, Cloro, Elevador de PH e Eliminador de oleosidade.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de respirador PFF2. Realizar avaliação quantitativa de cloro.			

Vício Postural

E - Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de Segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Respirador PFF2
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: RESPIRADOR PFF2 na execução das atividades em que haja poeiras, névoas e fumos, formadas pelo processo de produção, conforme NR-06 - Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. * A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. * Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por

peçoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.60.2 Função: Professor CBO: 333115 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Ministras aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.

Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Substâncias químicas		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possíveis alergias, dermatites e irritações, sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com as seguintes substâncias: clarificante, Cloro, Elevador de PH e Eliminador de oleosidade.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de respirador PFF2. Realizar avaliação quantitativa de cloro.</p>

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual**Descrição****Luva de Látex**

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Respirador PFF2

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

RESPIRADOR PFF2 na execução das atividades em que haja poeiras, névoas e fumos, formadas pelo processo de produção, conforme NR-06 - Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Cadeira Ergonômica**

Situação: Utilizado

Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.60.3 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições, recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 49 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações:			

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros)	B - Agente Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio Físico.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizados o Calçado de Segurança e o Calçado de PVC (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Substâncias químicas		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possíveis alergias, dermatites e irritações, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com as seguintes substâncias: clarificante, Cloro, Elevador de PH e Eliminador de oleosidade.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p>

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>			
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL PARA LIMPEZA: confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Calçado de PVC
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 26629
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695
Situação: Utilizado
Utilização: LUVAS DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer

o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.61 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Odontológico Móvel

Observação do Setor: * Os serviços são desenvolvidos dentro de uma Unidade Móvel odontológica. Dessa forma, o Servidor pode estar em diferentes locais (públicos) durante a sua jornada de trabalho.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.61.1 Função: Diretor D. P. Odontológicos CBO: 223232 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar rotinas técnicas de trabalho e procedimentos

inerentes à atividade do cirurgião dentista exames clínicos; realizar atendimento em escolas e locais públicos; prognósticos tratamento preventivo básico e ortodôntico tratamento curativo anamneses prescrições de remédios encaminhamentos e demais atividades correlatas à atribuição funcional, em especial a sua área de especialização.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>			
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.

Fonte Geradora:

Material infecto contagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos com pacientes.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico e ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas

M - Agente

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p>				

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (odontológico)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 31898
Situação: Fornecido e Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, contra agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p> <p>Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas, indústrias em geral.</p>
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).</p>

Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área médica.

6.62 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Boa Vista

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência sobre os postos de trabalho de 115 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Adequar instalações elétricas (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
Cavalete de Sinalização EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
Coletor de Material Perfurocortante EPC Eficaz: Sim Situação: Utilizado	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do

	bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.62.1 Função: Agente Comunitário de Saúde CBO: 515105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

<p>Grau de Insalub.: Não Aplicável</p>	<p>Periculosidade: Não</p>	<p>Data da Avaliação: 07/04/2017</p>	<p>Tipo da Avaliação: Qualitativa</p>
<p>Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível.</p>			

Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Ataque de animais domésticos (cães)		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível. 			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30.				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o fornecimento regular do protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.62.2 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 57 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Inviabilidade mediante à execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).			

Micro-organismos (contato com pacientes)	B - Agente Biológico
---	-----------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos com pacientes.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)]. Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>				

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total			

proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Sangue		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Proveniente do contato com sangue humano.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).			

Vício postural - posto de trabalho com uso de	E - Agente Ergonômico
--	------------------------------

computador			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado). - Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.

- Regulagem de inclinação: -2° a $+17^{\circ}$.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a $+170^{\circ}$.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.

- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.62.3 Função: Odontólogo CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de

reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

Pontual com Decibelímetro	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.			

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa. Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

		07/04/2017	Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajatória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajatória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança			

com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA). Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e				

Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (odontológico)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).			

- Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Manter os produtos químicos em local seco e arejado.
- Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais.
- Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os.
- Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento Não Cirúrgico

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.62.4 Função: Técnico em Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com

exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do auxílio a pacientes.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contágio durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p>				

<p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Partículas em suspensão.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p>				

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma			

[PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas			

(vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: NA / CA EPI: 17345
Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.62.5 Função: Técnico em Higiene Dental CBO: 322405 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças

infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.

Fonte Geradora:

Contato com pacientes e material infecto contagiante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.

Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide			

EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA]). Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em				

fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (odontológico)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle:			

- Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
- Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Manter os produtos químicos em local seco e arejado.
- Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais.
- Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os.
- Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento Não Cirúrgico

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345

Situação: Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.62.6 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais

ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Insalub.:	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Avaliação: Tipo da Avaliação:

	Médio		07/04/2017	Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com pacientes e com material infecto contagiante (lixo hospitalar) ao realizar a limpeza das dependências.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>Uso de Equipamentos de Proteção individual - EPI, controle de vacinas obrigatórias (imunização ativa) e aplicação de métodos adequados em atendimento, procedimentos, esterilização e limpeza (conforme Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>				

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos diferentes, podendo ocorrer dermatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Proveniente da limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismo na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico [conforme Cronograma PPRA]).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Produtos de limpeza	Q - Agente Químico
----------------------------	---------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com os seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, desinfetantes, água sanitária, limpa vidro, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próximo aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: estão sendo utilizados o Calçado de Segurança e o Calçado de PVC (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Sangue

B - Agente Biológico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com o sangue humano ao realizar a limpeza nas dependências.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)]. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e				

materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.
Calçado de PVC
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 26629
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.63 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Carlos Alberto Fialho

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 238 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Bebedouros de jato inclinado e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Coletor de Material Perfurocortante	<p>Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Extintores de Incêndio	<p>Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:</p> <p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.63.1 Função: Agente Comunitário de Saúde CBO: 515105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível.			

Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Ataque de animais domésticos (cães)		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível. 			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. 			

Radiações não ionizantes			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30.				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o fornecimento regular do protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.				

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
----------------	-----------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos

Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.63.2 Função: Agente de Endemias CBO: 352205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Verificar periodicamente locais e armadilhas, verificando terrenos, sistema de esgoto, sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 13 (Emprego de defensivos organofosforados) - Agentes Químicos - Grau Médio. Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 1.0 e 1.0.12 - fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas) – Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que			

esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.			

Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06 (vide EPIs [PPRA]). Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).

Ataque de animais domésticos (cães)		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Não Utilizado EPI: Não Utilizado			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Quedas de mesmo nível	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 5

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
		Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Manter o fornecimento regular de protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 66 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Surdez; Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc.</p> <p>A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>		
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Com exposição de 92 db(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao uso EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p> <p>Quanto ao uso EPI: não está sendo utilizado Protetor Auricular - tipo plug (vide EPIs [PPRA]).</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular - tipo Plug com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>		

Substância química - malation (fumacê)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica).

A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Fonte Geradora:

Malation (fumacê).

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizados a Luva Nitrílica, o Respirador com Filtro Químico e o Conjunto Impermeável (vide EPIs [PPRA]).

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Ingestão: no caso de ingestão não provoque vômito, procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto.

Olhos: em caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância e procure um médico, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Pele: em caso de contato com a pele, lave-a com sabão e água em abundância e procure um médico, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Inalação: em caso de inalação do produto, procure local arejado e assistência médica, levando a embalagem ou rótulo do produto. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

Em caso suspeito de intoxicação (por ingestão, contato ou inalação) procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; durante a aplicação, não devem permanecer no local pessoas, animais e plantas; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes; usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e respiratória; não jogue no fogo ou incinerador; torna-se perigoso se aplicado próximo à chamas

e superfícies aquecidas; pode ser fatal se ingerido; em caso de ingestão acidental, não provoque vômito; em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.
Período de reentrada: a reentrada deve ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de PVC
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização:

CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Conjunto Impermeável

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 4979

Situação: Utilizado

Utilização:

CONJUNTO IMPERMEÁVEL ao realizar trabalhos com produtos de origem química (agrotóxicos), para proteção de membros superiores conforme recomendações da norma ISO 27065.

Obs.: Esse Equipamento de ser utilizado em conjunto com o EPI de C.A 29254(Calça).

Filtro P2 (Vapores Orgânicos)

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

FILTRO CLASSE P2 COMBINADO para poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Máscara Combinada (Classe P2)

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7072

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA COMBINADA - CLASSE P2 com filtro químico e filtro mecânico,

cobrindo nariz e boca - com filtro combinado PE contra pesticidas e defensivos.

Protetor Auricular Tipo Plug

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR quando houver a exposição a ruídos acima de 85 dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas no ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte - e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditivo - C.1 - Protetor auricular); a; b; c;) Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semi-auricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.63.3 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Ao prestar auxílio a pacientes.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: Inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).</p>

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos com pacientes.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Partículas em suspensão.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p>				

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma			

[PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

<p>Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).</p>
<p>Óculos de Proteção Visual</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>

<p>Acessórios Ergonômicos</p>
<p>Descrição</p>
<p>Apoio para os Pés</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
<p>Apoio para os Punhos</p>
<p>Situação: Recomendado</p>

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.63.4 Função: Médico CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Ao prestar auxílio a pacientes.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: Inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).</p>

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos com pacientes.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>			

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Partículas em suspensão.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p>				

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações feitas através			

de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUYA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado

Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

6.63.5 Função: Técnico em Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados –

Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses,			

deslocamento de disco e hérnias.
Fonte Geradora: Proveniente do auxílio a pacientes.
Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.				
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95				

(vide EPIs PPRA).

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Partículas em suspensão.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p>				

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma			

[PPRA]).

- Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Manter os produtos químicos em local seco e arejado.
- Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais.
- Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os.
- Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual**Descrição****Calçado de Segurança - Saúde**

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: NA / CA EPI: 17345
Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.63.6 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados –

Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses,			

deslocamento de disco e hérnias.
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.
Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com pacientes e com material infecto contagiante (lixo hospitalar) ao realizar a limpeza das dependências.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

<p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>Uso de Equipamentos de Proteção individual - EPI, controle de vacinas obrigatórias (imunização ativa) e aplicação de métodos adequados em atendimento, procedimentos, esterilização e limpeza (conforme Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos diferentes, podendo ocorrer dermatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente da limpeza de banheiros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico (contato com micro-organismo na limpeza de ambientes).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico [conforme Cronograma PPRA]).</p>			
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

Produtos de limpeza	Q - Agente Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com os seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, desinfetantes, água sanitária, limpa vidro, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próximo aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			

<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavelete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizados o Calçado de Segurança e o Calçado de PVC (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Proveniente do contato com o sangue humano ao realizar a limpeza nas dependências.

Trajatória e Meios de Propagação:

Contato

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de PVC

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 26629
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.64 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Central

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência sobre os postos de trabalho de 115 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Adequar instalações elétricas (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
Cavalete de Sinalização EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
Coletor de Material Perfurocortante EPC Eficaz: Sim Situação: Utilizado	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do

	bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.64.1 Função: Agente Comunitário de Saúde CBO: 515105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
Jornada de Trabalho da Função: 40 Horas/Semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo.

A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Ataque de animais domésticos (cães)		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Radiações não ionizantes

F - Agente Físico

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30.				
Recomendações e Medidas de Controle: Manter o fornecimento regular do protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.				

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.64.2 Função: Chefe de D. de Fisioterapia CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos específicos, analisar condições e orientar pacientes. Tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, enfisemas), entre outras. Tratar pacientes em pós-operatório, abrir curativos e fechar, efetuar massagens no local, prevenir deformidades, orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada, inibir padrões patológicos, prevenir instalação de doenças pulmonares, manter ou aumentar a amplitude de movimento, reduzir a espasticidade, estimular as atividades de vida diária. Realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, não enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Ao auxiliar pacientes.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE, e posteriormente executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico hospitalares.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador, corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador), adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável, apoio para antebraço regulável), apoio independente para os pés, não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento do corpo (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual**Descrição****Luva de Procedimento**

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Pés**

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22."
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20º a + 170º.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170º a + 170º.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.64.3 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em

estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Inviabilidade mediante à execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.			
Fonte Geradora: Material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos com pacientes.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico e ar.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)]. Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)]. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e				

Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).			

- Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Manter os produtos químicos em local seco e arejado.
- Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais.
- Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os.
- Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações:			

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUYA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado

Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado
Utilização: Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.64.4 Função: Fisioterapeuta CBO: 223605 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia; acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes; exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes.
Jornada de Trabalho da Função: 20 Horas/Semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, não enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo OBS ² : No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição:	Nível de ruído aceitável:

	08:00 h	= 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>		
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>		

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Ao auxiliar pacientes.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>			

Micro-organismos (contato com pacientes)	B - Agente Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico hospitalares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>				

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador, corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador), adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável, apoio para antebraço regulável), apoio independente para os pés, não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento do corpo (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15753
Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22."
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20º a + 170º.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170º a + 170º.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região

lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.64.5 Função: Odontólogo CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-

16), e, enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 57 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTPS, e posteriormente executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso	Grau de	Periculosidade:	Data da
			Tipo da

de EPI: Não	Insalub.: Médio	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagiante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível	M - Agente Mecânico/Acidentes
------------------------------	--------------------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Sangue	B - Agente Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>				

Substâncias químicas (odontológico)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).			

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
-----------------------	------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de Trabalho com uso de Computador.			

Vício postural; Características físicas do indivíduo.
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador, corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador), adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável, apoio para antebraço regulável), apoio independente para os pés, não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento do corpo (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
Luva de Procedimento Não Cirúrgico
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.</p>

Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação:
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do

trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação:
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE. * As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado). - Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg. - Regulagem de inclinação: -20º a + 170º. - Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm. - Rotação: -170º a + 170º. - Dimensões (L x A x P) mm: - Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação:

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.64.6 Função: Psicólogo CBO: 251530 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Proceder a estudos e avaliações dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emitir parecer técnico; desenvolver e acompanhar serviços; participa de equipes multiprofissionais e auxiliar no desenvolvimento social dos indivíduos e no desenvolvimento de programas sociais.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente

Microorganismo - Grau Médio

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20º a + 170º.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170º a + 170º.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.64.7 Função: Técnico em Higiene Dental CBO: 322405 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.

Fonte Geradora:

Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.

Trajatória e Meios de Propagação:

Meio físico e ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas

M - Agente

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para</p>				

enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (odontológico)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Contato.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 3438
Situação: Utilizado

Utilização: LUYA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Luva de Procedimento Não Cirúrgico
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUYA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Acessórios Ergonômicos
Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.

- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.

- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.64.8 Função: Técnico Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a

pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente do auxílio a pacientes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA). Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).
Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

		07/04/2017	Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível. 			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. 			

Sangue		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>			

Trajetória e Meios de Propagação: Contato
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Fonte Geradora:

Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.

Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
- Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Manter os produtos químicos em local seco e arejado.
- Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais.
- Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os.
- Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental Impermeável
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16553
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades de limpeza de materiais utilizados (Expurgo).</p>
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado

Utilização: Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Luva de Procedimento Não Cirúrgico
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 3438
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.
Luva Nitrílica
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 31944
Situação: Utilizado

<p>Utilização:</p> <p>LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>
<p>Máscara N95</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).</p>
<p>Óculos de Proteção Visual</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: NA / CA EPI: 17345</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>

<p>Acessórios Ergonômicos</p>
<p>Descrição</p>
<p>Apoio para os Pés</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,</p>

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).</p> <p>Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.</p>
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.</p>

6.64.9 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições e recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função:</p> <p>40 horas/semana.</p>
<p>Observação:</p> <p>Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.</p> <p>Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Microorganismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros</p>

estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>			

Micro-organismos (contato com pacientes e	B - Agente Biológico
--	-----------------------------

material contaminado)			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com pacientes e com material infecto contagante (lixo hospitalar) ao realizar a limpeza das dependências.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>Uso de Equipamentos de Proteção individual - EPI, controle de vacinas obrigatórias (imunização ativa) e aplicação de métodos adequados em atendimento, procedimentos, esterilização e limpeza (conforme Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos diferentes, podendo ocorrer dermatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente da limpeza de banheiros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico (contato com micro-organismo na limpeza de ambientes).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)).</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico [conforme Cronograma PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possíveis alergias, dermatites e irritações, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com os seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, desinfetantes, água sanitária, limpa vidro, entre outros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato direto e indireto com produtos de limpeza.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p>			

Deixar cópia da FISPQ próximo aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: estão sendo utilizados o Calçado de Segurança e o Calçado de PVC (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.			

- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com o sangue humano ao realizar a limpeza nas dependências.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].				
*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o				

desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.
Calçado de PVC
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 26629
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F -

luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.65 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família Nova União

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 238 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Adequar instalações elétricas (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
Cavalete de Sinalização EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
Coletor de Material Perfurocortante EPC Eficaz: Sim Situação: Utilizado	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor.

	A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.65.1 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: Inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: Inviabilidade mediante à execução da atividade.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.				
Fonte Geradora: Material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos com pacientes.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)]. Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)]. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em				

<p>fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]).			

Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Sangue		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde:			

Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Proveniente do contato com sangue humano.

Trajatória e Meios de Propagação:

Contato

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUVAS DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICAS para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.

Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal

arredondada.

Outros Equipamentos**Descrição****Touca Descartável de Uso Hospitalar**

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.65.2 Função: Odontólogo CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

<p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>	
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>	
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>	
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>	
<p>Perfuração</p>	<p>M - Agente</p>

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para</p>				

enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (odontológico)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 04/04/2016	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de Trabalho com uso de Computador.</p> <p>Vício postural; Características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador, corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador), adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável, apoio para antebraço regulável), apoio independente para os pés, não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento do corpo (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p>			
<p>Observações:</p>			

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento Não Cirúrgico

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Óculos de proteção 1

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 21591

Situação: Utilizado

Observação:

Recomenda-se o uso de ÓCULOS DE PROTEÇÃO ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Óculos de Proteção Visual

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345

Situação: Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.65.3 Função: Técnico em Higiene Dental CBO: 322405 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA). Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>				

Observações:
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas	M - Agente
-------------------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para</p>				

enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (odontológico)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Contato.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não</p>			

permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento Não Cirúrgico

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização: LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.65.4 Função: Técnico Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria

especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 57 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente do auxílio a pacientes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (contato com pacientes)	B - Agente Biológico
---	-----------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA). Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>				

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total			

proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Sangue		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora: Proveniente do contato com sangue humano.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA). Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

		07/04/2017	Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]). 			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares). 			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização: Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: NA / CA EPI: 17345
Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos

Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado). - Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.

- Regulagem de inclinação: -2° a $+17^{\circ}$.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a $+170^{\circ}$.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.

- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.65.5 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições e o recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria

especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora:			

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)	B - Agente Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com pacientes e com material infecto contagiante (lixo hospitalar) ao realizar a limpeza das dependências.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Uso de Equipamentos de Proteção individual - EPI, controle de vacinas obrigatórias (imunização ativa) e aplicação de métodos adequados em atendimento, procedimentos, esterilização e limpeza (conforme Cronograma [PPRA]).

Observações:
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos diferentes, podendo ocorrer dermatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Proveniente da limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismo na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)).			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico [conforme Cronograma PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com os seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, desinfetantes, água sanitária, limpa vidro, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Deixar cópia da FISPQ próximo aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: estão sendo utilizados o Calçado de Segurança e o Calçado de PVC (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.			

- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com o sangue humano ao realizar a limpeza nas dependências.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].				
*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.
Calçado de PVC
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 26629
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695
Situação: Utilizado
Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.66 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família São Cristovão

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 478 lux, vide especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Adequar instalações elétricas (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas

EPC Eficaz: NA	como forma de sinalização visual.
Situação: Recomendado	Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.

6.66.1 Função: Agente Comunitário de Saúde CBO: 515105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso			

não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Ataque de animais domésticos (cães)		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes provenientes de raios solares não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois, e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição a radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o protetor solar (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Manter o fornecimento regular do protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol, por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, existe a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.66.2 Função: Auxiliar Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho. Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varreções, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 Horas/semana.

Observação:

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais

ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

	Médio		07/04/2017	Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com pacientes e com material infecto contagiante (lixo hospitalar) ao realizar a limpeza das dependências.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>Uso de Equipamentos de Proteção individual - EPI, controle de vacinas obrigatórias (imunização ativa) e aplicação de métodos adequados em atendimento, procedimentos, esterilização e limpeza (conforme Cronograma [PPRA]).</p>				
<p>Observações:</p>				

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos diferentes, podendo ocorrer dermatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Proveniente da limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismo na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico [conforme Cronograma PPRA]).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com os seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, desinfetantes, água sanitária, limpa vidro, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próximo aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível

M - Agente

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: estão sendo utilizados o Calçado de Segurança e o Calçado de PVC (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Sangue	B - Agente Biológico
---------------	-----------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com o sangue humano ao realizar a limpeza nas dependências.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)]. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e				

materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.
Calçado de PVC
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 26629
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.66.3 Função: Chefe D. P. C. e Avaliação/Técnico em Enfermagem CBO: 322205
GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em

estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente do auxílio a pacientes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.			
Fonte Geradora:			

<p>Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>	
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>	
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA). Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>	
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>	
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>	
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>	

Perfuração	M - Agente
-------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total</p>				

proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.			

Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).
- Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Manter os produtos químicos em local seco e arejado.
- Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais.
- Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os.
- Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural; Características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: NA / CA EPI: 17345
Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.66.4 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem

exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Ao prestar auxílio a pacientes.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: Inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).</p>

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos com pacientes.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Partículas em suspensão.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p>				

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma			

[PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado

<p>Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).</p>
<p>Óculos de Proteção Visual</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>

<p>Acessórios Ergonômicos</p>
<p>Descrição</p>
<p>Apoio para os Pés</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
<p>Apoio para os Punhos</p>
<p>Situação: Recomendado</p>

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.66.5 Função: Odontólogo CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 20 Horas/Semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças

infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTPS, e posteriormente executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95			

(vide EPIs PPRA)].

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração

M - Agente

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para</p>				

enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (odontológico)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento Não Cirúrgico

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.66.6 Função: Técnico em Higiene Dental CBO: 322405 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação. Executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.

Jornada de Trabalho da Função: 40 Horas/Semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.			
Fonte Geradora:			

<p>Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>	
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>	
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA). Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>	
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>	
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>	
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>	

Perfuração	M - Agente
-------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para</p>				

enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (odontológico)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:
Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações:			

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento Não Cirúrgico

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345

Situação: Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o

manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer

material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.66.7 Função: Técnico Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico. Aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer. Prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata. Fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios. Executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato. Realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos. Auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 Horas/Semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16), e, enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do auxílio a pacientes.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p>				

<p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Partículas em suspensão.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a</p>			

proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

- Manter os produtos químicos em local seco e arejado.
- Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais.
- Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os.
- Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar			

correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: NA / CA EPI: 17345
Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.67 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Saúde da Família União

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial; sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência sobre os postos de trabalho de 102 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Adequar instalações elétricas (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
Cavalete de Sinalização EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
Coletor de Material Perfurocortante EPC Eficaz: Sim Situação: Utilizado	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do

	bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos anti-derrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.67.1 Função: Agente Comunitário de Saúde CBO: 515105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.	
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).	
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.	

Ataque de animais domésticos (cães)	M - Agente
--	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Manter o fornecimento regular do protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>				

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos

Descrição

Jaleco

Situação: Recomendado

Utilização: Jaleco para realizar todas as atividades.
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.67.2 Função: Enfermeiro CBO: 223505 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão. Alimentar sistemas de informação da saúde, realizar visitas domiciliares. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: Inviabilidade mediante à execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).			

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.			

Fonte Geradora:

Material infecto contagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos com pacientes.

Trajatória e Meios de Propagação:

Meio físico e ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para</p>				

enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.67.3 Função: Odontólogo CBO: 223208 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.
Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-

organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial-

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e			

NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para</p>			

enfermagem (vide EPIs PPRA)].

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs			

[PPRA)].

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Sangue		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular.</p> <p>Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>				

Substâncias químicas (odontológico)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).			

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Procedimento Não Cirúrgico

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.

Máscara N95

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345

Situação: Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos

Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.67.4 Função: Técnico em Higiene Dental CBO: 322405 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais

ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

Micro-organismos (contato com pacientes)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)]. Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total</p>			

proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide			

<p>EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).</p>

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível	M - Agente Mecânico/Acidentes
------------------------------	--------------------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Sangue	B - Agente Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA)].</p> <p>Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>				

Substâncias químicas (odontológico)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).			

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
-----------------------	------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas			

do indivíduo.
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
Luva de Procedimento Não Cirúrgico
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO ao realizar todas as atividades.</p>

Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345
Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do

trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado). - Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg. - Regulagem de inclinação: -2° a +17°. - Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm. - Rotação: -170° a +170°. - Dimensões (L x A x P) mm. Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de

cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana).

Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.67.5 Função: Técnico Enfermagem CBO: 322205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial a pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência,

enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 57 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente do auxílio a pacientes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Micro-organismos (contato com pacientes)	B - Agente Biológico
---	-----------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Podem ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e ao aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagante durante trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico-hospitalares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA). Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).</p>				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aglhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizado o Coletor de Material Perfurocortante (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total			

proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Capacitar os servidores para Utilização de Materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar Plano De Prevenção De Riscos De Acidentes Com Materiais Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança - Saúde (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Sangue		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Proveniente do contato com sangue humano.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Luva de Procedimento e a Máscara N95 (vide EPIs PPRA).

Outros: estão sendo utilizados a Touca Descartável e o Uniforme - para enfermagem (vide EPIs PPRA).

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Substâncias químicas (médico-hospitalares)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica). A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: sabões, hipoclorito de sódio, desinfetantes, detergente, álcool, medicamentos em geral e gases anestésicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Realizar Treinamento de Biossegurança Hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os produtos químicos em local seco e arejado. - Manter sempre os produtos químicos em suas embalagens originais. - Manter os produtos químicos fechados quando não estiver utilizando-os. - Utilizar luvas sempre que tiver contato com substâncias químicas (médico-hospitalares).			

Vício postural - posto de trabalho com uso de	E - Agente Ergonômico
--	------------------------------

computador			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: Calçado de Segurança - Saúde com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Máscara N95
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7956
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico hospitalares-odontológicos, laboratoriais e ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: NA / CA EPI: 17345
Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Base Ajustável para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas: - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado). - Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.

- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.

- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados a saúde humana). Obs.: A matéria prima utilizada da touca descartável deve permitir a respirabilidade do couro cabeludo assim como conforto durante sua utilização.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Recomenda-se o uso de UNIFORME PARA ENFERMAGEM ao realizar atividades em área de saúde.

6.67.6 Função: Zelador Serviços Gerais CBO: 514225 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências do posto de saúde; limpar

diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo; fazer varrições e recolhimento do lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial -

DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

Pontual com Decibelímetro	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.</p>			
<p>Observações:</p> <p>Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p>			

Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com pacientes e com material infecto contagante (lixo hospitalar) ao realizar a limpeza das dependências.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)]. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs				

[PPRA)].
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>Uso de Equipamentos de Proteção individual - EPI, controle de vacinas obrigatórias (imunização ativa) e aplicação de métodos adequados em atendimento, procedimentos, esterilização e limpeza (conforme Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos diferentes, podendo ocorrer dermatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente da limpeza de banheiros.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico (contato com micro-organismo na limpeza de ambientes).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e</p>			

<p>Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico [conforme Cronograma PPRA]).</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações, sem dimensionamento de gravidade.</p>			

<p>Fonte Geradora: Proveniente do contato com os seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, desinfetantes, água sanitária, limpa vidro, entre outros.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próximo aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental - para limpeza com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio Físico.</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavelete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: estão sendo utilizados o Calçado de Segurança e o Calçado de PVC (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com o sangue humano ao realizar a limpeza nas dependências.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p>				

Contato
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs PPRA)].</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de biossegurança hospitalar (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.</p>
Calçado de PVC
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 26629
Situação: Utilizado
<p>Utilização: CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.68 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Ambiental

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 346 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.
Observação do Setor: Local dotado de: * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa. Irregularidades: * Adequar instalações elétricas (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso. c) Os extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11- Sinalização de emergência.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

6.68.1 Função: Agente de Endemias CBO: 352205 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Verificar periodicamente locais e armadilhas, verificando terrenos, sistema de esgoto, sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste

cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 13 (Emprego de defensivos organofosforados) - Agentes Químicos - Grau Médio.

Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 1.0 e 1.0.12 - fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas) - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.
- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

		07/04/2017	Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Local propício para presença de animais peçonhentos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Ataque de animais domésticos (cães)		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Sem dimensionamento de gravidade.</p>			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. 			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente		NA	15: Sim	NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Manter o fornecimento regular de protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>				

Ruído	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Surdez; Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc.</p> <p>A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Com exposição de 92 db(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando necessário (exposição eventual).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao uso EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p> <p>Quanto ao uso EPI: está sendo utilizado Protetor Auricular (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Substância química - malation (fumacê)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e prurido nasal (rinite alérgica).

A intoxicação por ingestão em altas doses pode provocar vômito, diarreia, convulsão e parada respiratória.

Fonte Geradora:

Malation (fumacê).

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: estão sendo utilizados a Luva Nitrílica, o Respirador com Filtro Químico e o Conjunto Impermeável (vide EPIs [PPRA]).

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).

Ingestão: no caso de ingestão não provoque vômito, procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto.

Olhos: em caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância e procure um médico, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Pele: em caso de contato com a pele, lave-a com sabão e água em abundância e procure um médico, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Inalação: em caso de inalação do produto, procure local arejado e assistência médica, levando a embalagem ou rótulo do produto. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado.

Em caso suspeito de intoxicação (por ingestão, contato ou inalação) procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Observações:
 Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; durante a aplicação, não devem permanecer no local pessoas, animais e plantas; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes; usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e respiratória; não jogue no fogo ou incinerador; torna-se perigoso se aplicado próximo à chamas e superfícies aquecidas; pode ser fatal se ingerido; em caso de ingestão acidental, não provoque vômito; em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.
 Período de reentrada: a reentrada deve ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de PVC
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Conjunto Impermeável
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 4979
Situação: Utilizado
Utilização: CONJUNTO IMPERMEÁVEL ao realizar trabalhos com produtos de origem química (agrotóxicos), para proteção de membros superiores conforme recomendações da norma ISO 27065. Obs.: Esse Equipamento de ser utilizado em conjunto com o EPI de C.A 29254(Calça).
Filtro P2 (Vapores Orgânicos)
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: FILTRO CLASSE P2 COMBINADO para poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695
Situação: Utilizado
Observação: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Máscara Combinada (Classe P2)
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7072
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA COMBINADA - CLASSE P2 com filtro químico e filtro mecânico, cobrindo nariz e boca - com filtro combinado PE contra pesticidas e defensivos.
Protetor Auricular Tipo Fone
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 33135
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85 dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.68.2 Função: Técnico em Enfermagem/Coordenador Vigilância Ambiental CBO: 515105 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Planejar, programar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar ações de orientação e fiscalização na área de vigilância Ambiental e coordenação de equipes de pulverização de produtos contra mosquito da dengue, supervisionar os campos de aplicação. Realizar inspeções em casas, terrenos e empresas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: não se aplica.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.</p> <p>- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p> <p>- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:</p> <p>Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.</p> <p>Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.</p> <p>Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.</p>

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora:			

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: - Manter o fornecimento regular de protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos**Descrição****Apoio para os Pés**

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20º a + 170º.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170º a + 170º.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes

requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.69 Setor: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em cerâmica; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar condicionado; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 230 lux, estando em de acordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Irregularidades:

- * Adequar instalações elétricas (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com: a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado. b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p>
--	---

6.69.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411005 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar serviços gerais de escritório, tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações. Arquivar documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que necessário, visa atender as necessidades administrativas. Diariamente fazer coletas de informações junto aos leitos Hospitalares, com os pacientes internados.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social. Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças

infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com pacientes)	B - Agente Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Dermatoses, hepatite, manifestações alérgicas, doenças respiratórias, danos ao SNC, ao coração, ossos, fígado, articulações e aparelho digestivo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material infecto contagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos médico hospitalares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>				
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>				

Vício postural - posto de trabalho com uso de	E - Agente Ergonômico
--	------------------------------

computador			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador, corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador), adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável, apoio para antebraço regulável), apoio independente para os pés, não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento do corpo (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.

- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

6.69.2 Função: Enfermeiro/Coordenador Vigilância Sanitária CBO: 111415 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Participar de campanhas preventivas, incentivar atividades comunitárias, realizar vistorias em clinicas hospitalares, laboratórios, funerárias, promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade, participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas. Inspeccionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias. Realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias. Realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes, monitoramento e captura de animais peçonhentos, encaminhar relatório para a regional, inspeccionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador, realizar a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva e atendimento a outros programas do ministério da saúde.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento da Insalubridade - NR 15 Anexo 14 - Agentes Biológicos - Trabalho ou operações, em contato permanente com: carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose) - Grau Máximo.

Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.
- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador; vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador, corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador), adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável, apoio para antebraço regulável), apoio independente para os pés, não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento do corpo (em diagonal) que permitam a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p>			

Recomenda-se realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para realizar atividade em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE.

* As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22.
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm:
- Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

* A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

* Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

* A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.69.3 Função: Médico Veterinário CBO: 223305 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Participar de campanhas preventivas, incentivar atividades comunitárias, participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio de origem animal, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias, monitoramento e captura de animais peçonhentos, encaminhar relatório para a regional; realizar a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva e atendimento a outros programas do ministério da saúde.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento da Insalubridade - NR 15 Anexo 14 - Agentes Biológicos - Trabalho ou operações, em contato permanente com: carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose) - Grau Máximo.

Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito

M - Agente

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco			

de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			

Condições Ambientais de Trabalho - conforto	E - Agente Ergonômico
--	------------------------------

acústico			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Micro-organismos (contato com animais)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Em contato com partes ou dejetos de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como, carbunculose, tuberculose, brucelose, e toxoplasmose.			
Fonte Geradora: Contato com animais e material infectocontagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos veterinários.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico e Ar (Contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: é utilizado luva de procedimento.</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção do servidor, porém não desobriga o empregador de fornecer os EPIs recomendados nesse programa (Luva de Procedimento).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Perfuração		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Capacitação para utilização de materiais perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]). Elaboração de Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas;			
Fonte Geradora:			

Proveniente de quedas do mesmo nível.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio Físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola anti-derrapante com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: não está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Sangue		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do sangue de animais.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Procedimento (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total</p>				

proteção do servidor, porém não desobriga o empregador de fornecer os EPIs recomendados nesse programa (Luva de Procedimento).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Procedimento
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 30695
Situação: Utilizado
Utilização: LUYA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICO para a proteção contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.70 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Administração

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias fluorescentes com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 187 lux, estando em desacordo com as especificações da NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

- * Estação de Trabalho simples, sem bordas arredondadas (quinas vivas).
- * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- * Existem banheiros dotados de lavatório, papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

6.70.1 Função: Auxiliar Administrativo CBO: 411010 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio na Secretaria Municipal, atender munícipes e servidores, fornecendo e recebendo informações e repassando para a pessoa responsável para resolver tal situação; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços relacionados ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.70.2 Função: Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
CBO: 111415 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Organizar, executar e controlar as obras públicas e serviços rodoviários; coordenar, executar e controlar as obras de infra-estrutura do sistema viário, inclusive a sinalização rodoviária e informativa; realizar obras de infraestrutura; construir, conservar e melhorar obras públicas municipais; executar, controlar e conservar outras obras de interesse do Município, direta ou indiretamente, de acordo com a legislação em vigor; coordenar, executar e controlar as obras de infra-estrutura do sistema viário municipal, inclusive a sinalização rodoviária e informativa; realizar obras de infra-estrutura no sistema viário municipal, construção e conservação de bueiros e pontes no interior; manter equipe itinerante para atendimento de urgências, execução de pequenos reparos, visando a adequada conservação das estradas municipais; garantir o escoamento da produção agrícola e pecuária, através da manutenção e conservação das estradas municipais; construir pontes, pontilhões, bueiros e sistemas de drenagem, para garantir a conservação das estradas municipais; orientar os agricultores a respeito da conservação das estradas municipais, sobre a necessidade de roçada das margens das rodovias, alargamento das estradas, observância da faixa de domínio público; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de			

velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador	E - Agente Ergonômico
---	------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -2° a +17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.

- Rotação: -170° a +170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
 e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.71 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Borracharia

Descrição Física do Ambiente: Barracão em tijolo a vista; piso em concreto bruto; cobertura em fibrocimento sustentado por estruturas em madeira; ventilação e iluminação natural.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) sem sinalização adequada e apresentando carga vencida.

Irregularidades:

* Banheiros não estão dotados de papel toalha e sabonete líquido (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Recomendado/Utilizado	
	<p>a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p>

	<p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>*Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Gaiola para Calibragem de Pneus</p>	<p>Conforme Definições e Instruções da OSHA - Occupational Safety and Health Administration</p>
<p>EPC Eficaz: Sim</p>	<p>"Gaiola de segurança" significa uma cerca, uma parede ou outra estrutura ou objeto colocado entre uma roda</p>
<p>Situação: Recomendado/Utilizado</p>	<p>com aro de peça única e um funcionário durante a calibragem do pneu para efetuar a contenção dos componentes.</p> <p>Os dispositivos de contenção e gaiola de segurança deverão atender aos seguintes requisitos:</p> <p>(i) Cada dispositivo de contenção ou gaiola de segurança deverá possuir a capacidade de suportar a força máxima que poderá a ele ser transferida durante uma separação do aro da roda que ocorra a cento e cinquenta por cento da pressão máxima especificada para o pneu, para o tipo de aro da roda que estiver sendo objeto de manutenção.</p> <p>(ii) Os dispositivos de contenção e gaiolas de segurança devem ser capazes de evitar com que os componentes do aro da roda sejam lançados para fora ou além dos limites de sua área, considerando qualquer aro da roda posicionado no interior ou atrás do dispositivo;</p> <p>(iii) Os dispositivos de contenção e gaiolas de segurança devem sofrer inspeção visual antes de cada utilização diária ou após qualquer separação dos componentes do aro da roda ou liberação súbita do ar represado. Qualquer dispositivo de contenção ou gaiola de</p>

	<p>segurança que apresente dano, tais como os seguintes defeitos abaixo listados, deverão ser imediatamente retirados de serviço:</p> <ul style="list-style-type: none">(A) Rachadura nas soldas;(B) Componentes rachados ou quebrados;(C) Componentes empenados ou deformados pelo manuseio inadequado ou impróprio, pela explosão do pneu ou pela separação do aro da roda;(D) Pontos de erosão nos componentes devido à corrosão, ou(E) Qualquer outro dano estrutural que possa reduzir a sua eficiência. <p>(iv) Os dispositivos de contenção ou gaiolas de segurança retirados de serviço não devem retornar ao serviço antes que sejam reparados e reinspecionados. Os dispositivos de contenção ou gaiolas de segurança que requeiram reparo estrutural, como uma troca de componente ou a realização de uma nova solda, não deverão retornar para o serviço até que sejam certificados, tanto pelo fabricante como por um engenheiro profissional credenciado.</p>
--	---

6.71.1 Função: Borracheiro CBO: 992115 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar o conserto de pneus e câmaras; fazer lixamento e preparação de superfícies de pneus para consertos; prestar socorros quando

necessário; efetuar a troca, montagem, desmontagem, verificação e calibração de pneus; realizar a lubrificação e troca de óleo dos veículos da prefeitura; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Explosão/estouro de pneus		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de explosão ou estouro de pneus, o acontecimento de tal é possível ocasionar sérios danos ao servidor, tais como: surdez, danos aos órgãos internos, esmagamentos de membros inferiores e superiores, roxidão, vermelhidão, bolhas ou inchaço na parte afetada, formigamento e insensibilidade, inchaço persistente e enrijecimento do tecido atingido. Os sintomas podem incluir: pele pálida, fria e úmida; tontura, desmaios, visão turva, náusea, vômitos, sede, ansiedade, agitação e até mesmo a morte do servidor.			
Fonte Geradora: Proveniente da calibragem de pneus.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Gaiola de Calibração de Pneus (vide EPCs e Cronograma).

Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.

Recomendações e Medidas de Controle:

Providenciar Gaiola de Calibração de Pneus e controlador/medidor de calibragem de Pressão de Pneus (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Realizar a calibragem em local apropriado, não permitir a entrada ou a calibragem de pneus por pessoas não autorizadas, não permitir a calibragem de pneus quentes e realizar as atividades de maneira correta evitando lesões.

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar a troca de pneus e/ou a manutenção dos mesmos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar a manutenção de pneus.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Raspa (vide EPIs [PPRA]).			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			

<p>Fonte Geradora: Proveniente da movimentação, levantamento e troca de pneus.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Probabilidade de haver a projeção de parafusos e peças afins, durante a escareação de pneus.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs por PPRA)].

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso	Grau de	Periculosidade:	Data da
			Tipo da

de EPI: Não	Insalub.: Não Insalubre	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 72 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Demais Ruídos: Compressor de ar 87db(A).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: No local encontra-se o Compressor de Ar não relacionado a atividade, onde o mesmo quando acionado provoca ruído de 87dB(A). Portanto deve-se enclausurar o equipamento (vide Cronograma [PPRA]) ou ainda se possível, retirar o mesmo do local de trabalho.				

Substâncias químicas (cola e pastas para concertos de pneus)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Conforme informações encontradas na FISPQ do Produto. Devido ao seu estado físico, não há contaminação com a pele, olhos ou possibilidade de contaminação por ingestão.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com cola e pastas para concertos de pneus.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Raspa (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Conforme informações encontradas na FISPQ do Produto, o mesmo em sua forma final não possui características que contribuem para o perigo. Portanto o uso de Luva de Vaqueta evita o contato do servidor diretamente com o produto e é resistente as atividades desenvolvidas pelo mesmo.</p>

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Vaqueta
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16475
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco; - Para uma maior eficiência das luvas de vaqueta também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

6.72 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Lavagem e Lubrificação

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria, piso em concreto bruto, estrutura metálica com cobertura em telhas de zinco, aberturas metálicas. Ventilação natural. Iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 1500 lux, estando de acordo com as especificação da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE n°224/2014) - Iluminação de Interiores.

Observação do Setor: Local dotado de:

* Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmo apresentam carga vencida.

Irregularidades:

* Banheiros não estão dotados de papel toalha e sabonete líquido (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Extintores de Incêndio	A quantidade e o modelo dos extintores de incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>0,10m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>* Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
Sinalização de Desníveis de Piso	Sinalizar desníveis de piso com:
EPC Eficaz: NA	a) Marcação/pintura em amarelo.
Situação: Recomendado	<p>b) Devem ser adotadas cores para segurança em estabelecimentos ou locais de trabalho, a fim de indicar e advertir acerca dos riscos existentes.</p> <p>c) As cores utilizadas nos locais de trabalho para identificar os equipamentos de segurança, delimitar áreas, identificar tubulações empregadas para a condução de líquidos e gases e advertir contra riscos, devem atender ao disposto nas normas técnicas oficiais;</p> <p>d) Utilização de cores não dispensa o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p>

6.72.1 Função: Lavador Lubrificador CBO: 519935 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Prestar serviços de lavagem de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, bem como a limpeza de peças utilizando óleo diesel sob pressão (nebulização); realizar a limpeza da rampa de lavagem e das caixas de contenção de produtos químicos utilizados na lavagem e óleos minerais e óleo queimado, resultante da lavagem dos veículos e máquinas. Promover a troca de óleos e lubrificação em geral em máquinas, veículos e implementos pertencentes a Prefeitura Municipal de Céu Azul, seguindo orientações do mecânico responsável e recomendações do fabricante da máquina, veículo e afins; realizar o abastecimento de máquinas e veículos da Prefeitura movidos a diesel; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação:

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), periculosa (NR-16) e se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 13 Agentes Químicos - HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO.

Enquadramento de atividade periculosa - NR 16 - Anexo 02, item 1. Alínea m - Nas operações em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos. Operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

Item 3 Alínea q - Abastecimento de inflamáveis - Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.

No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição a agentes nocivos à saúde, deverá ser utilizada GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade				
Contato dérmico com hidrocarbonetos			Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: óleo lubrificante, graxa e óleo diesel (lubrificação, engraxamento e abastecimento de máquinas).				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva Nitrílica (vide EPIs [PPRA]). *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Creme Protetor - para as mãos e da Máscara Semifacial com Filtro Químico, com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).				

Lesões em membros superiores	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com máquinas e veículos ao efetuar a lavagem e lubrificação dos mesmos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva Nitrílica (vide EPIs [PPRA])			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente da Movimentação e levantamento eventual de galões de óleo.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Probabilidade de incêndio ou explosão		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queimaduras (1º, 2º e 3º grau), intoxicação, asfixia e podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da execução das atividades próximas ao tanque de abastecimento.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Prevenção e combate a incêndios NR-23 (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Cumprir as normas de segurança em vigor e não permitir o uso de celulares e aproximação de fumantes ao abastecer máquinas e veículos; Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.			

Projeção de partículas	M - Agente Mecânico/Acidentes
-------------------------------	--------------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de PVC (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar</p>				

aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibélímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Intensidade: = 70 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Substância química (intercap, solupan)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Na pele: Corrosivo. Causa queimaduras graves. Nos olhos: Corrosivo. Causa danos severos ou permanentes. Inalação: Irritante severo. Pode causar edema pulmonar. Ingestão: Altamente corrosivo. Causa queimaduras severas para as membranas mucosas se ingerido.			
Fonte Geradora: Proveniente da lavagem de ônibus, caminhões e máquinas pesadas.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva Nitrílica, creme de proteção para as mãos, respirador semifacial com filtro P2, calçado de PVC, óculos de proteção visual.(vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).

Umidade		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças na pele, agravamento de doenças circulatórias.				
Fonte Geradora: Proveniente da lavagem de ônibus, caminhões e máquinas pesadas.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizado a Luva nitrilica, Calçado de PVC e a Roupa Impermeável (vide EPIs).				
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de PVC com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).				

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
-----------------------	------------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental de PVC
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE PVC ao realizar a limpeza de veículos, conforme Notas Técnicas EN 470/1995 e BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (E - EPI para proteção do tronco): E.1) Vestimentas de segurança que ofereçam proteção ao tronco contra riscos de

origem térmica, mecânica, química, radioativa, meteorológica e umidade proveniente de operações com uso de água.
Calçado de PVC
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 3151, 26629
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Creme Protetor para as Mãos
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 9611
Situação: Utilizado
Utilização: CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29-12-1994.
Luva de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 6110
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva Nitrílica
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 31945
Situação: Utilizado
Utilização: LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias

químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco;
- Para uma maior eficiência das luvas também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Máscara Semifacial com Filtro Químico

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7072

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO ao realizar atividades que envolvam a manipulação, o manuseio e a aplicação de substâncias geradoras de gases e vapores, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 17345

Situação: Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar atividades de pinturas em geral, manuseio de tintas, solventes, diluentes e vernizes, entre outros, bem como ao realizar qualquer atividade que requer o manuseio de substâncias químicas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Roupa Impermeável

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 37762, 11795

Situação: Utilizado

Utilização:

Recomenda-se o uso de ROUPA IMPERMEÁVEL para proteção do tronco e

membros superiores e inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações contra uso de água, conforme recomendações da norma BS 1774:1961.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.73 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Manutenção Mecânica

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com tijolo a vista; piso em concreto bruto; estrutura metálica com cobertura em telhas de zinco; aberturas metálicas; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial (sistema de luminárias com níveis de incidência em sobre os postos de trabalho de 1500 lux, estando de acordo com as especificação da NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE n°224/2014) - Iluminação de Interiores.
Observação do Setor: Local dotado de: * Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. Porém, os mesmo apresentam carga vencida. Irregularidades: * Banheiros não estão dotados de papel toalha e sabonete líquido (vide Cronograma [PPRA]).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Dispositivos de Segurança para Furadeira de Bancada	A Furadeira de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:

EPC Eficaz: NA	- Protetor de cavacos.
Situação: Recomendado	<ul style="list-style-type: none">- Aterramento da carcaça do motor.- Botoeira de parada de emergência.- Botoeiras de acionamento e parada.- Fixação na bancada que garanta a segurança do operador.- Proteção nas correias e polias que elimine por completo a possibilidade de contato acidental. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.- Fixação da broca: Observar se a broca está torta ou gasta.- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.

Dispositivos de Segurança para Motoesmeril	O Motoesmeril deve conter os seguintes dispositivos de segurança:
EPC Eficaz: NA	- Botoeira de parada de emergência.
Situação: Recomendado	<p>- Botoeiras de acionamento e parada.</p> <p>- Aterramento elétrico da carcaça do motor.</p> <p>- Fixação na bancada que garanta a segurança do operador.</p> <p>- Protetores de rebolo com fechamento lateral e deslocamento compensador de desgaste do rebolo.</p> <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <p>- Fixação do rebolo.</p> <p>- Protetor acrílico contra cavacos.</p> <p>- Observar se existem trincas no rebolo.</p> <p>- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.</p> <p>- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.</p>
Dispositivos de Segurança para Serra Policorte de Bancada	A Serra Policorte de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:
EPC Eficaz: NA	- Coifa no disco de corte.
Situação: Recomendado	<p>- Botoeira de parada de emergência.</p> <p>- Botoeiras de acionamento e parada.</p> <p>- Aterramento elétrico da carcaça do motor.</p> <p>- Fixação na bancada que garanta a segurança do operador.</p> <p>- Proteção nas correias e polias que eliminem por completo a possibilidade de contato acidental.</p>

	<p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados os seguintes cuidados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixação do disco de corte. - Observar se existem trincas no disco. - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.
Extintores de Incêndio	A quantidade e o modelo dos extintores de incêndio
EPC Eficaz: Sim	devem estar em conformidade com o estabelecido pelas
Situação: Utilizado	<p>Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:</p> <p>a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.</p> <p>c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11-Sinalização de emergência.</p> <p>* Obs²: Realizar a recarga dos extintores (vide Cronograma [PPRA]).</p>
Paleteira/Transpalete	Em atividades de levantamento e transporte de peso, é
EPC Eficaz: Sim	obrigatório o uso da paleteira/transpalete para auxiliar no
Situação: Utilizado	transporte de materiais, a fim de reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.73.1 Função: Mecânico CBO: 914405 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas em máquinas, veículos e implementos pertencentes à Prefeitura Municipal de Céu Azul, conforme a sua competência; realizar manutenções, inspecionar e testar o funcionamento dos mesmos; planejar as atividades de manutenção e registrar informações; encaminhar ao responsável às máquinas que necessitam de reparos de maior complexidade e necessitam encaminhamento a mecânicas especializadas. Quando necessário realizar transportes de máquinas pesadas com o caminhão prancha. Executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 13(Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono) - Agentes Químicos - Grau Máximo.

Enquadramento da Atividade Especial -

Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Itens: 1.0.0, 1.0.7, 1.0.17 e 1.0.19 - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: Atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Fumos Metálicos.

OBS³: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição a agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro),			

não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Contato dérmico com hidrocarbonetos		Q - Agente Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Líquidos inflamáveis. Nocivo se inalado. Causa irritação à pele. Em caso de ingestão causa dano ao trato gastrointestinal, sistema nervoso central, pulmões, fígado e rins, podendo levar a óbito.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato dérmico com as seguintes substâncias: graxas, óleos lubrificantes, gasolina entre outros.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (estado líquido).				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: não estão sendo utilizados a Luva Tricotada Revestida com banho de látex e o Creme Protetor - para as mãos (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próximo aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]).				

Fumos metálicos x gases e vapores (processo de soldagem)		Q - Agente Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: Análise de amostragem		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas, intoxicações por manganês, chumbo, níquel, ferro e outros compostos, a inalação ao óxido de metal pode causar febre súbita e aumento de glóbulos brancos periféricos que se manifesta cerca de 6 a 12 horas após a exposição com sintomas de vertigem, sensação de fraqueza, sensação de aperto no peito, dispneia e dores musculares. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois, probabilidade do surgimento de pneumoconiose e disfunção pulmonar, efeitos sobre o sistema nervoso, órgãos internos (fígado e baço), entre outros.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Processo de Soldagem.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Ar (emissão gasosa - fumos metálicos e geração de gases e vapores).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada respirador PFF2 (vide EPIs [PPRA]).</p>				

Recomendações e Medidas de Controle:
Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR (vide Cronograma [PPRA]).
Realizar avaliação quantitativa de fumos metálicos conforme a norma NR 15 Anexo nº11 - vide Cronograma PPRA.

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente da possível queda de peças em membros superiores e inferiores do corpo humano ao realizar manutenções em máquinas pesadas, veículos, caminhões e equipamentos em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente da possível queda de peças em membros superiores e inferiores do corpo humano ao realizar manutenções em máquinas pesadas, veículos, caminhões e equipamentos em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva Tricotada Revestida com banho de látex e luva de raspa (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de Segurança na Operação da Lixadeira NR-12 (vide Treinamentos e Cronograma PPRA). Realizar treinamento de Segurança na Operação de Serra Policorte NR-12 (vide Treinamentos e Cronograma PPRA). Implantar dispositivos de segurança em máquinas e equipamentos conforme campo EPCs.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação de peças e ferramentas.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: esta sendo utilizada a Paleteira Manual para a redução de esforços (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).</p>

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do manuseio de substâncias químicas e do corte, lixamento e polimento de peças.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Proveniente do piso escorregadio. 			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. 			

Radiações não ionizantes			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes provenientes do processo de soldagem são capazes de produzir eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, porém à probabilidade de aumento de sintomas oftalmológicos, tais como oftalmia elétrica, blefarite crônica, conjuntivite, cataratas, câncer cutâneo não melanoma e câncer ocular.				
Fonte Geradora: Processo de soldagem de peças metálicas.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é através de raios ultravioleta, infravermelho e laser e se propaga para todas as direções				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Máscara de Solda (vide EPIs [PPRA]).				

Ruído			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 72 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Possíveis Danos à Saúde:				

Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR. Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc. A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.

Fonte Geradora:

Demais ruídos encontrados:

Lixadeira 100db(A) com exposição de 4h por semana.

Policorte 105db(A) com exposição de 4h por semana.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não são utilizados qualquer tipo de equipamento a fim de minimizar o ruído.

Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Protetor Auricular - tipo fone (vide EPIs [PPRA]).

Recomendações e Medidas de Controle:

Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA (vide Cronograma [PPRA]).

Realizar estudo para enclausuramento das partes geradoras de ruído (vide Cronograma [PPRA]).

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

<p>EPI - Equipamento de Proteção Individual</p>
<p>Descrição</p>
<p>Avental de Raspa</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 8997</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>AVENTAL DE RASPA ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG entre outros, e ao realizar corte de materiais com o auxílio de equipamentos (lixadeiras, policorte, etc.), conforme notas técnica EN 470/1995 e BS 2.653/1960, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (E - EPI para proteção do tronco):</p> <p>E.1) Vestimentas de segurança que ofereçam proteção ao tronco contra riscos de origem térmica, mecânica, química, radioativa, meteorológica e umidade proveniente de operações com uso de água.</p> <p>Avental de Raspa para a proteção dos membros superiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes perfurantes, conforme Portaria N°452/2014 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (E - EPI para proteção do tronco):</p> <p>E - PROTEÇÃO DO TRONCO</p>

E.1. VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

E.1.3. Riscos de origem mecânica

ISO 11611:2007 ou alteração posterior

Agentes Abrasivos e escoriantes.

E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

b) vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica;

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Creme Protetor para as Mãos

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 9611

Situação: Utilizado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29-12-1994.

Luva de Algodão com Banho de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27647

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.

b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

<p>Conservação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das luvas, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
<p>Máscara Filtradora para Fumos Metálicos</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 14747</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>MÁSCARA FILTRADORA PARA FUMOS METÁLICOS ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, na proteção contra fumos metálicos, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).</p>
<p>Máscara para Solda</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 3702</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização: MÁSCARA DE SOLDA ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, na proteção contra radiações não ionizantes e projeção de partículas, conforme recomendação da ANSI.Z.87.1/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.3 Máscara de solda).</p>
<p>Óculos de Proteção Visual</p>
<p>Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>
<p>Protetor Auricular Tipo Fone</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 13135</p>
<p>Situação: Utilizado</p>

Utilização: PROTETOR AURICULAR quando houver a exposição a ruídos acima de 85dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas no ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte - e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditivo - C.1 - Protetor auricular); a; b; c;) Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semi-auricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

6.74 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Obras e Viação

Observação do Setor: * As atividades são realizadas em ambiente externo, podendo estar em vários lugares durante o expediente de trabalho.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE, são consideradas máquinas autopropelidas: Tratores Agrícolas, Motoniveladoras, Rolos Compactadores, Escavadeiras Hidráulicas, entre outras. Em específico as máquinas autopropelidas, a Cabine Fechada é a principal medida de neutralização a qual visa a integra proteção dos trabalhadores. Com isso, este EPC estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido, quanto da existência de poeiras, minimizando assim a quantidade de resíduo inalado e prevenindo o surgimento de possíveis doenças ocupacionais provocadas por esses e demais agentes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Recomendado/Utilizado	
Carrinho para Transporte de Materiais	Carrinho de Mão para auxiliar no transporte de materiais, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Cobertura de Proteção da TDP- Tomada de Potência do Trator	Na Tomada de Potência (TDP) dos Tratores Agrícolas, deve haver uma proteção que cubra a parte superior e as laterais do equipamento.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Escada Extensível	
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Escadas de acesso com degraus antiderrapantes e proteção contra quedas nas plataformas da máquina. Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Estrutura de Proteção na Capotagem	A estrutura de proteção contra capotamento é a cabina, plataforma ou estrutura para proteção do operador da máquina, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental; - A estrutura é caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do trator que possa entrar em contato com chão, e é capaz de suportar o trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (plataformas), ou fechadas e climatizadas (cabines).
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Película Veicular	Vidros com película de Proteção Solar.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Proteção de Eixo Cardã	O Eixo Cardã deve possuir proteção adequada, em perfeito estado de conservação em toda a sua extensão, fixada na tomada de força da máquina desde a cruzeta até o acoplamento do implemento ou equipamento.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.74.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal CBO: 717020 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; recolher entulhos quando necessário; realizar a poda de árvores em perímetro urbano; auxiliar no recolhimento e trituração de galhos proveniente da poda; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de			

velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Lesões em membros inferiores	M - Agente
-------------------------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade. Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades em geral.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva de raspa (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPI [PPRA]).</p>

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho - para transporte de materiais (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho - para transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>			

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Queda de diferença de nível (menor que 2m)		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos, sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora: Ao subir em escadas para realizar a poda de árvores.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Escada de Extensível (vide EPIs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>

Queda de objetos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos podendo ocasionar ferimentos em membros superiores em dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Objetos soltos ou que porventura venham a se desprender do meio que o prende.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica EPI: não utilizado</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Quedas de mesmo nível	M - Agente
------------------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Ao realizar atividades a campo, desníveis, buracos e outras anormalidades no chão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Ruído		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 70 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
-------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

Soterramento por escavação de terreno		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da execução de trabalho em abertura de valas, escavação de poços, remoção de solo, terraplenagens, cortes e aterros, entre outros.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto. Quanto ao EPI: não utilizado.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.

Instalação de escoramento em valas, poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
Capacete Contra Impactos - Classe A
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
<p>Utilização: CAPACETE - CLASSE A - Indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes de quedas de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO n.º 118/2009 (ou alteração posterior), e descrição dada pela NR-06, anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).</p> <p>A.1 - Capacete</p> <p>a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;</p>
Luva de Raspa

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16475
Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):</p> <p>a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.</p> <p>b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.</p>
<p>Conservação:</p> <p>- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.</p> <p>- Para maior eficiência das luvas de raspa, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais/Braçal/Agente de Endemias CBO:
717020 GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; recolher entulhos quando necessário; realizar a poda de árvores em perímetro urbano; auxiliar no recolhimento e trituração de galhos proveniente da poda; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata. Quando necessário o mesmo manipula e aplica malathion fumacê sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito junto a secretaria de saúde.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico, uma vez que o visitador possui a possibilidade de investigar quais agentes existem nos ambientes, bem como a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual necessários para desenvolver a atividades com segurança.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 13 (Emprego de defensivos organofosforados) - Agentes Químicos - Grau Médio.

Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 1.0 e 1.0.12 - fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas) - Tempo de exposição de 25 anos.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 01 Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio.

Enquadramento da Atividade Especial - Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 -

Itens: 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A) - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS²: Insalubridade caracterizada pelo descumprimento dos itens 6.3 e suas alíneas, item 6.6.1 e suas alíneas da NR-06 e do 15.4 e sub item 15.4.1 e suas alíneas da NR-15 do MTE.

OBS³: No caso de haver profissionais com mais de um vínculo empregatício com exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado,			

cortesia e comunicação.

Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno e incolor; - Dor e inchaço podem ser de desenvolvimento lento, na área da mordida; - Alguns sintomas podem ser: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e vômitos.
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Local propício para presença de animais peçonhentos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: a utilização de qualquer Equipamento de Proteção Coletiva a fim de neutralização deste agente, para esta atividade desenvolvida, se apresenta tecnicamente inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: é utilizado calçado de segurança para a neutralização deste agente.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Cuidados ao caminhar em locais propícios para a presença desses animais tais como matagais e afins.</p>

Gases e vapores		Q - Agente Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>O produto pode ser absorvido pelas vias respiratória, dérmica e oral, sendo considerado tóxico por ingestão. É um inibidor das colinesterase e pode provocar intoxicações graves, podendo ocorrer náuseas vômitos, diarreia, salivação e sudorese excessivas, em casos mais graves bradicardia, miose, secreção pulmonar aumentada, perda da coordenação muscular, fasciculações e contrações musculares e depressão do SNC, crises convulsivas generalizadas, coma e óbito.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Emprego de inseticidas no controle de mosquitos e larvas de mosquitos transmissores de doenças.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar (contato dérmico e ingestão por vias respiratórias).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Máscara Combinada - Classe P2 e a Vestimenta Hidrorrepelente (vide EPIs [PPRA]).</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manter o produto em seu recipiente hermeticamente fechado. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho. Não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.</p>

Lesões em membros inferiores	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade. Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

Forma de Neutralização Utilizada:
 Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.
 Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Algodão com Banho de Látex (vide EPIs [PPRA]).

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Projeção de partículas	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Queda de diferença de nível (menor que 2m)		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao subir em escadas para realizar podas de árvores.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

Forma de Neutralização Utilizada:
Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Escada Extensível (vide EPIs [PPRA]).
Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).

Queda de objetos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos podendo ocasionar ferimentos em membros superiores em dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos soltos ou que porventura venham a se desprender do meio que o prende.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Capacete Contra Impactos - classe A (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - classe A com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente da realização de trabalhos em altura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				

<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 70 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR;</p> <p>- Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica;</p> <p>- O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc;</p>			

- A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.

Fonte Geradora:

Demais ruídos encontrados:

Fumacê com exposição de 97 db(A) a 6 horas por dia quando de seu uso (3 vezes por semana).

Trajectoria e Meios de Propagação:

Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.

Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Protetor Auricular - tipo fone (vide EPIs [PPRA]).

Recomendações e Medidas de Controle:

Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA (vide Cronograma [PPRA]).

Soterramento por escavação de terreno		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da execução de trabalho em abertura de valas, escavação de poços, remoção de solo, terraplenagens, cortes e aterros, entre outros.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto.			

Quanto ao EPI: não utilizado.
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - classe A com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.</p> <p>Instalação de escoramento em valas, poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.</p>

Substância química - malation (fumacê)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente		NA	15: Sim	Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispnéia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses; vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.				
Fonte Geradora: Proveniente do processo de pulverização de Malation, visando o combate à Dengue.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: estão sendo utilizadas a Máscara Facial com Proteção Respiratória P2, a Vestimenta Hidrorrepelente e a Luva de Algodão com Banho de Látex (vide EPIs [PPRA]).				

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Capacete Contra Impactos - Classe A

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CAPACETE - CLASSE A - Indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes de quedas de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO n.º 118/2009 (ou alteração posterior), e descrição dada pela NR-06, anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete

a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;

Luva de Algodão com Banho de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27647

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de

materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco;
- Para uma maior eficiência das luvas também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva de Raspa

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16475

Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.
- b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das luvas de raspa, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva Nitrílica

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA nitrílica para a proteção das mãos na manipulação de agrotóxicos para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos conforme recomendação e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco; - Para uma maior eficiência das luvas também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Máscara Combinada (Classe P2)
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 7072
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA COMBINADA - CLASSE P2 com filtro químico e filtro mecânico, cobrindo nariz e boca - com filtro combinado PE contra pesticidas e defensivos. Máscara Combinada - Classe P2 para realizar atividades que envolvam a manipulação, o manuseio e a aplicação de substâncias geradoras de gases e vapores, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Protetor Auricular Tipo Fone
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 33135
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR AURICULAR quando houver a exposição a ruídos acima de 85dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas no

ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte - e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditivo - C.1 - Protetor auricular);
a; b; c;) Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semi-auricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Vestimenta Hidrorrepelente

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 4979

Situação: Utilizado

Utilização:

Vestimenta Hidro repelente para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão).

c) Macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.3 Função: Carpinteiro CBO: 715505 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar serviços na área de construção civil, efetuando construções e reparos nas edificações públicas, entre outras atividades relacionadas à área; realizar reparos em telhado de escolas, creches em geral; responsabilizar-se pelas atividades realizadas, visando sempre seguir as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente; executar demais funções

correlatas ao setor de construção.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.
OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou			

vômitos.
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade. Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades em geral.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades em geral.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva de Raspa (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho - para transporte de materiais (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho - para transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>			

Poeira respirável com sílica livre cristalizada		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Exposição à poeira pode causar irritação das vias respiratórias. Exposição repetida e prolongada pode causar tensão no tórax, tosse, danos ao pulmão.</p>			

<p>Fonte Geradora: Proveniente do contato como Álcalis Cáusticos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Máscara Respiradora - para poeiras (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara Respiradora - para poeiras, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR-15, Anexo nº 12 Limites de Tolerância para Poeiras Minerais - Sílica Livre Cristalizada (Incluído pela Portaria DNSST n.º 08, de 05 de outubro de 1992 [vide Cronograma PPRA]).</p>

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>

Queda de objetos		M - Agente	
		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de queda de objetos podendo ocasionar ferimentos em membros superiores em dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Objetos soltos ou que porventura venham a se desprender do meio que o prende.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Capacete Contra Impactos - classe A (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - classe A com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Quedas - trabalho em altura	M - Agente
------------------------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas sem dimensionamento de gravidade, podendo ser fatal.			
Fonte Geradora: Trabalho executado acima de 02 (dois) metros acima do nível do solo, conforme especificações da NR 35.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Sistema de Segurança - para trabalho em altura (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento NR-35 - Segurança para Trabalhos em Altura (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar APR (Análise Preliminar de Risco) antes do início das atividades em altura (vide Cronograma [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>- Proveniente da realização de trabalhos em altura.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

Radiações não ionizantes			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 72 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Substâncias, compostos ou produtos quím. em geral (cal e cimento)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Pele: a pasta de cimento apresenta um pH elevado podendo irritar a pele em caso de contato prolongado. O contato repetitivo com o pó pode causar eczema</p> <p>Olhos: pode ocorrer irritação, queimadura e danos na córnea. Exposições a longo prazo podem causar queima química ou ulceração dos olhos.</p> <p>Ingestão: pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com o Álcalis Cáusticos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva de algodão com banho de látex (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 12879

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Capacete Contra Impactos - Classe A

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CAPACETE - CLASSE A - Indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes de quedas de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO n.º 118/2009 (ou alteração posterior), e descrição dada pela NR-06, anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete

a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;

Cinto Paraquedista/Alpinista de Nylon
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: NA / CA EPI: 11686
Situação:
Observação: CINTO PARAQUEDISTA/ALPINISTA NYLON ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros de altura onde haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 11.370/2001 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - 1.2 - Cinturão). a) cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas em trabalhos em altura; b) cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas no posicionamento em trabalhos em altura.
Luva de Raspa
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: LUA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. Para uma maior eficiência das luvas de raspa também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Luva Neoprene
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado

<p>Utilização: LUVA NEOPRENE para a proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Palma antiderrapante no estilo ?diamante?, que proporciona aderência em superfícies molhadas ou secas e resistentes a cortes leves, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):</p> <p>a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</p> <p>b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.</p>
<p>Máscara Respiradora para Poeira</p>
<p>Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização: MÁSCARA RESPIRADORA PARA POEIRAS ao realizar atividades onde houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).</p>
<p>Óculos de Proteção Visual</p>
<p>Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>
<p>Protetor Auricular Tipo Fone</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 33135</p>
<p>Situação: Utilizado</p>

Utilização:
 PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85 dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Sistema de Proteção de Trabalho em Altura

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: Diver

Situação: Utilizado

Utilização:
 SISTEMA DE PROTEÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros de altura onde haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 15837/2010, NBR 15836/2010, NBR 15835/2010, NBR 15834/2010, NBR 14629/2010, NBR 14626/2000, NBR 14627/2010, NBR 14629/2010, (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - I.2 - Cinturão)
 O Sistema de Proteção de Trabalho em Altura deve conter:
 - Cinto de segurança tipo paraquedista; CA 11330
 - Trava queda para corda ou cabo de aço com extensor;
 - Talabarte simples ou em "Y";
 - Conector (tipo gancho, mosquetão) ;
 - Capacete com jugular;
 - Corda semi estática ou cabo de vida (linha de vida).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.4 Função: Chefe do Setor de Controle Patrimonial/Motorista CBO: 782305
GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Supervisionar atividades e Conduzir veículos automotores seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de servidores da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-lo aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; executar outras atividades correlatas as já descritas.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide Anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os			

limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Intensidade: = 68 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

6.74.5 Função: Chefe do Setor de Manutenção Predial/Braçal CBO: 717020 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais, desobstrução de bueiro e locais de obras; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata. Quando necessário o mesmo manipula e aplica malathion fumacê sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito junto a secretaria de saúde.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de			

pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora:			

Local propício para presença de animais peçonhentos.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade. Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva de Raspa (vide EPIs [PPRA]).			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			

Forma de Neutralização Utilizada:
Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho - para transporte de materiais (vide EPCs [PPRA]).
Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.

Recomendações e Medidas de Controle:
Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho - para transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Queda de diferença de nível (menor que 2m)		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao subir em escadas para realizar a poda de árvores.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Escada de Extensível (vide EPIs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Queda de objetos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos podendo ocasionar ferimentos em membros superiores em dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos soltos ou que porventura venham a se desprender do meio que o prende.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Capacete Contra Impactos - Classe A (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Ao realizar atividades a campo, desníveis, buracos e outras anormalidades no chão.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio Físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>			

Radiações não ionizantes	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Ruído	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 70 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Soterramento por escavação de terreno		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da execução de trabalho em abertura de valas, escavação de poços, remoção de solo, terraplenagens, cortes e aterros, entre outros.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto. Quanto ao EPI: não utilizado.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.

Instalação de escoramento em valas, poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Capacete Contra Impactos - Classe A
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado

<p>Utilização:</p> <p>CAPACETE - CLASSE A - Indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes de quedas de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO n.º 118/2009 (ou alteração posterior), e descrição dada pela NR-06, anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).</p> <p>A.1 - Capacete</p> <p>a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;</p>
<p>Luva de Vaqueta</p>
<p>Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: 16475</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):</p> <p>a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</p> <p>b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.</p>
<p>Conservação:</p> <p>- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco;</p> <p>- Para uma maior eficiência das luvas de vaqueta também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>
<p>Óculos de Proteção Visual</p>
<p>Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.6 Função: Motorista/Caminhão Caçamba CBO: 782510 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos com transporte de carga (caçamba); realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente			

cheio, espere o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade. Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Radiações não ionizantes	F - Agente Físico
---------------------------------	--------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: estão sendo utilizadas a Cabine Fechada e a Película Veicular (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.				

Ruído	F - Agente Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		0	
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 73,3 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Vibração de corpo inteiro		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017 Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do Caminhão Caçamba			

<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.</p>

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.7 Função: Operador de Máquina/Retroescavadeira Massey Ferguson s/Cabine
CBO: 715115 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Retroescavadeira) conforme solicitações efetuadas a Secretaria, conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a

prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Operação da Retroescavadeira sem cabine Massey Ferguson), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS 2ª: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Vibração.

OBS 3ª: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Poeira.

OBS 4ª: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide Anexo [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado.

- A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.
- Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Local propício para presença de animais peçonhentos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Capotagem de máquina pesada		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente da operação de máquina pesada em serviços no aterro sanitário.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Estrutura de Proteção na Capotagem (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.</p> <p>O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.</p>

Poeira respirável com sílica livre cristalizada		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Máscara Respiradora - para poeira (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR (vide Cronograma [PPRA]). Realizar estudo técnico visando instalar cabine fechada nas máquinas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara Respiradora - para poeira com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR-15 (vide Cronograma [PPRA]), Anexo nº 12 Limites de Tolerância para Poeiras Minerais - Sílica Livre Cristalizada (Incluído pela Portaria DNSST n.º 08, de 05 de outubro de 1992).				

Quedas de sobre máquinas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada as Escadas de Acesso (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]). Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
		Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabine em máquinas autopropelidas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). - Manter o fornecimento regular de protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Ruído		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 92,4 dB(A)		Tempo de	Limite de	

	Exposição: 08:00 h	Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica; - O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc; - A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo. 		
<p>Fonte Geradora: Proveniente da Retroescavadeira Massey Ferguson, sem cabine.</p>		
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Protetor Auricular - tipo fone (vide EPIs [PPRA]).</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Instalar Cabine nas máquinas autopropelidas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p>		

Soterramento por escavação de terreno		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Proveniente da execução de trabalho em abertura de valas, escavação de poços,</p>			

remoção de solo, terraplenagens, cortes e aterros, entre outros.

Fonte Geradora:

Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio Físico.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto.

Quanto ao EPI: não há aplicabilidade de Equipamento de Proteção Individual para este agente.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.

Instalação de escoramento em valas , poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés

de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.

Vibração de corpo inteiro		M - Agente Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do Rolo Compactador.				
Trajetória e Meios de Propagação: Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.				

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado

<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
<p>Máscara Respiradora para Poeira</p>
<p>Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA</p>
<p>Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização:</p> <p>MÁSCARA RESPIRADORA PARA POEIRAS ao realizar atividades onde houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).</p>
<p>Protetor Auricular Tipo Fone</p>
<p>Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 33135</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização:</p> <p>PROTETOR AURICULAR quando houver a exposição a ruídos acima de 85dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas no ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte - e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditivo - C.1 - Protetor auricular); a; b; c;) Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semi-auricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.</p>

<p>Outros Equipamentos</p>
<p>Descrição</p>
<p>Protetor Solar Profissional</p>
<p>Situação: Utilizado</p>

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.8 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira com Cabine CBO: 641010
GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários (carregadeira) conforme solicitações da Secretaria municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; operar máquina para carregamento de terra e entulhos; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Carregadeira New Holland 170B.), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: Atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Vibração.

OBS³: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPC: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo.			

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide EPIs [PPRA]).</p>

Capotagem de máquina pesada		M - Agente	
		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente da operação de máquina pesada em serviços no aterro sanitário.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Estrutura de Proteção na Capotagem (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.

O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA])..			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

Quedas de sobre máquinas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada as Escadas de Acesso (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: estão sendo utilizadas a Cabine Fechada e a Película Veicular (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>				

Ruído		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA	
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da	

Não Insalubre	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 65,5 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR;</p> <p>- Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica;</p> <p>- O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc;</p> <p>- A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento da Carregadeira New Holland 170B, com cabine.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações:</p> <p>Não é necessária a utilização de Protetor Auricular tipo Fone, pois a máquina possui cabine, como também o ruído encontrado está abaixo do limite de tolerância (85 db (A)).</p>			

Soterramento por escavação de terreno		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da execução de trabalho em abertura de valas, escavação de poços, remoção de solo, terraplenagens, cortes e aterros, entre outros.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto. Quanto ao EPI: não há aplicabilidade de Equipamento de Proteção Individual para este agente.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante			

acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.

Instalação de escoramento em valas , poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.

Vibração de corpo inteiro		M - Agente Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento da Carregadeira.				

<p>Trajatória e Meios de Propagação:</p> <p>Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.</p>

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Capacete Contra Impactos - Classe A
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: CAPACETE (classe A) indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes da queda de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça). A.1 - Capacete a) Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.9 Função: Operador de Máquinas/Carregadeira s/Cabine CBO: 711210 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários (pá carregadeira) conforme solicitações efetuadas a secretaria municipal de Infraestrutura; operar máquina no carregamento de pedras destroçadas; movimentação de pedras britadas no pátio do britador e movimentação de terra em geral; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Pá Carregadeira 45C), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS 2ª: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Vibração.

OBS 3ª: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Poeira.

OBS 4ª: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito

M - Agente

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPC: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro),			

não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres. Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).</p>

Capotagem de máquina pesada		M - Agente	
		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente da operação de máquina pesada em serviços no aterro sanitário.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Estrutura de Proteção na Capotagem (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalho, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos</p>			

terrenos.

O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

Poeira respirável com sílica livre cristalizada		Q - Agente Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise de amostragem	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Máscara Respiradora - para poeira (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR (vide Cronograma [PPRA]).				

Realizar estudo técnico visando instalar cabine fechada nas máquinas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).

Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR-15 (vide Cronograma [PPRA]), Anexo nº 12 Limites de Tolerância para Poeiras Minerais - Sílica Livre Cristalizada (Incluído pela Portaria DNSST n.º 08, de 05 de outubro de 1992).

Quedas de sobre máquinas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada as Escadas de Acesso (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso	Grau de	Periculosidade:	Data da
			Tipo da

de EPI: Não	Insalub.: Não Insalubre	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalar Cabine em máquinas autopropelidas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). - Fornecer regularmente o protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA). 				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>				

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

		NA	15: Sim	Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 97,1 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica; - O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc; - A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo. 				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento da Carregadeira.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Protetor Auricular - tipo fone (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Instalar cabine nas máquinas autopropelidas (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA (vide Cronograma [PPRA]).</p>				

Soterramento por escavação de terreno		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas sem dimensionamento de gravidade, podendo ser fatal.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto. Quanto ao EPI: não há aplicabilidade de Equipamento de Proteção Individual para este agente.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as			

especificações da NR-18 e normas vigentes.
Instalação de escoramento em valas , poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.

Vibração de corpo inteiro		M - Agente Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento da Carregadeira.				
Trajetória e Meios de Propagação: Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.				

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de

quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Capacete Contra Impactos - Classe A

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CAPACETE (classe A) indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes da queda de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete

a) Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.

Máscara Respiradora para Poeira

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA RESPIRADORA PARA POEIRAS ao realizar atividades onde houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Protetor Auricular Tipo Fone

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 33135

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR quando houver a exposição a ruídos acima de 85dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas no ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte - e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditivo - C.1 - Protetor auricular);

a; b; c;) Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semi-auricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao

estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.10 Função: Operador de Máquinas/Motoniveladora com Cabine CBO: 715130
GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários conforme solicitações efetuadas a secretaria municipal Obras; conduzir e operar máquinas pesadas (motoniveladora) na preparação de terrenos, pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos, testar seu funcionamento e, quando necessário, solicitar manutenções. Executar demais atividades pertinentes ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Motoniveladora 2015 Caterpillar 120k), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: Atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Vibração.

OBS³: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPC: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:			

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora:			

Local propício para presença de animais peçonhentos.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).

Capotagem de máquina pesada		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada em serviços no aterro sanitário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Estrutura de Proteção na Capotagem (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA])..			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Quedas de sobre máquinas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada as Escadas de Acesso (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: estão sendo utilizadas a Cabine Fechada e a Película Veicular (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Intensidade: = 81 dB(A)		Tempo de	Limite de

	Exposição: 08:00 h	Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica; - O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc; - A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo. 		
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento da Motoniveladora.</p>		
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA (vide Cronograma [PPRA]).</p>		

Soterramento por escavação de terreno		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões corporais diversas sem dimensionamento de gravidade, podendo ser fatal.</p>			
<p>Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio Físico.</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto.</p> <p>Quanto ao EPI: não há aplicabilidade de Equipamento de Proteção Individual para este agente.</p>	
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>	
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.</p> <p>Instalação de escoramento em valas , poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.</p>	
<p>Vibração de corpo inteiro</p>	<p>M - Agente Mecânico/Acidentes</p>

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento da Motoniveladora.				
Trajetória e Meios de Propagação: Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.				

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Capacete Contra Impactos - Classe A

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CAPACETE (classe A) indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes da queda de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete

a) Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.11 Função: Operador de Máquinas/Retroescavadeira Caterpillar s/Cabine CBO: 715115 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Retroescavadeira) conforme solicitações efetuadas a Secretaria, conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste

cargo poderá dirigir veículo do município (Retroescavadeira sem cabine Caterpillar 416E), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS 2ª: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Vibração.

OBS 3ª: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Poeira.

OBS 4ª: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPC: não se aplica.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo.</p> <p>A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p> <p>Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:</p> <p>Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo.</p> <p>Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.</p> <p>Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.</p>

Animais peçonhentos	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).			

Capotagem de máquina pesada		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			

<p>Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada em serviços no aterro sanitário.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Estrutura de Proteção na Capotagem (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.</p>

Poeira respirável com sílica livre cristalizada		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Máscara Respiradora - para poeira (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR (vide Cronograma [PPRA]). Realizar estudo técnico visando instalar cabine fechada nas máquinas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara Respiradora - para poeira com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR-15 (vide Cronograma [PPRA]), Anexo nº 12 Limites de Tolerância para Poeiras Minerais - Sílica Livre Cristalizada (Incluído pela Portaria DNSST n.º 08, de 05 de outubro de 1992).				

Quedas de sobre máquinas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na NR-	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada as Escadas de Acesso (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Tipo da Avaliação: Qualitativa			
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			

<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Cabine em máquinas autopropelidas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). - Manter o fornecimento regular de protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Intensidade: = 85,3 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde: Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR; - Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica; - O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc;</p>			

- A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento da Retroescavadeira.
Trajectoria e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Protetor Auricular - tipo fone (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar cabine nas máquinas autopropelidas (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA (vide Cronograma [PPRA]).

Soterramento por escavação de terreno		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas sem dimensionamento de gravidade, podendo ser fatal.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto.			

Quanto ao EPI: não utilizado
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.</p> <p>Instalação de escoramento em valas , poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.</p>

Vibração de corpo inteiro	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento da Retroescavadeira.				
Trajetória e Meios de Propagação: Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.				

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Capacete Contra Impactos - Classe A

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CAPACETE (classe A) indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes da queda de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete

a) Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.

Máscara Respiradora para Poeira

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA RESPIRADORA PARA POEIRAS ao realizar atividades onde houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Protetor Auricular Tipo Fone

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 33135

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR quando houver a exposição a ruídos acima de 85dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas no ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte - e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditivo - C.1 - Protetor auricular);
a; b; c;) Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semi-auricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em

ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando à proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.12 Função: Operador de Máquinas/Rolo Compactador s/Cabine CBO: 715110
 GFIP: 1

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Rolo Compactador), conforme solicitações da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de atividades, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Rolo Compactador Muller Vap 76), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS 2ª: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Vibração.

OBS 3ª: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Poeira.

OBS 4ª: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição agentes nocivos a saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito

M - Agente

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide Anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. - A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. - Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível; não tentar ingressar em um veículo de transporte público que esteja excessivamente lotado, mas aguardar o próximo. Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, bem como os limites de velocidade; seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou			

pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes, tais como desníveis no solo, obras mal sinalizadas, pisos molhados e/ou escorregadios; não caminhar por atalhos em más condições, nem circular por locais onde exista o risco de queda de objetos; o trajeto de casa para o trabalho deve ser sempre pelo mesmo caminho, ou pelo mais seguro; sempre caminhar pelas calçadas e manter cuidado com aquelas em mau estado de conservação ou com desnível; atravessar somente pelas faixas de pedestre, caso não existam, procurar atravessar próximo à esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			

Capotagem de máquina pesada	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada em serviços no aterro sanitário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Estrutura de Proteção na Capotagem (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.			

Poeira respirável com sílica livre cristalizada	Q - Agente Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise de amostragem		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Máscara Respiradora - para poeira (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR (vide Cronograma [PPRA]). Realizar estudo técnico visando instalar cabine fechada nas máquinas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara Respiradora - para poeira com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR-15 (vide Cronograma [PPRA]), Anexo nº 12 Limites de Tolerância para Poeiras Minerais - Sílica Livre Cristalizada (Incluído pela Portaria DNSST n.º 08, de 05 de outubro de 1992).				

Quedas de mesmo nível	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

Quedas de sobre máquinas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: está sendo utilizada as Escadas de Acesso (vide EPCs [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).</p>

Radiações não ionizantes		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabine em máquinas autopropelidas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). - Manter o fornecimento regular de protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA). 				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 84,5 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica; - O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc; - A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo. 			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do Rolo Compactador Muller VAP 76, sem cabine.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Protetor Auricular - tipo fone (vide EPIs</p>			

[PPRA)].
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA (vide Cronograma [PPRA]). Instalar Cabine nas máquinas autopropelidas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).

Soterramento por escavação de terreno		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da execução de trabalho em abertura de valas, escavação de poços, remoção de solo, terraplenagens, cortes e aterros, entre outros.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto. Quanto ao EPI: não utilizado			

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.

Instalação de escoramento em valas , poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.

Vibração de corpo inteiro		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do Rolo Compactador.				
Trajetória e Meios de Propagação: Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.				

Vício Postural		E - Agente Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora:				

Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Capacete Contra Impactos - Classe A
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: CAPACETE (classe A) indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes da queda de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça). A.1 - Capacete a) Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.
Máscara Respiradora para Poeira

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA RESPIRADORA PARA POEIRAS ao realizar atividades onde houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Protetor Auricular Tipo Fone
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 33135
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR AURICULAR quando houver a exposição a ruídos acima de 85dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas no ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte - e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditivo - C.1 - Protetor auricular); a; b; c;) Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semi-auricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.13 Função: Operador de Máquinas/Trator de Esteiras s/Cabine CBO: 715130
GFIP: 4

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar a operação de máquina pesada (trator de esteiras) na preparação de terreno, acomodação e cobertura do lixo acondicionado, visando a organização do aterro sanitário; verificar o estado funcional dos equipamentos; testar seu funcionamento; solicitar manutenções em geral.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município (Trator de Esterias Komatsu D50EX), correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento da Atividade Especial - Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Item: 3.01, alínea "g": coleta e industrialização do lixo.

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente Biológico - Trabalho ou operações em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização) - Grau Máximo.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 01 Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio.

Enquadramento da Atividade Especial - Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Itens: 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A) - Tempo de exposição de 25 anos.

OBS 2ª: Insalubridade caracterizada pelo descumprimento dos itens 6.3 e suas alíneas, item 6.6.1 e suas alíneas da NR-06 e do 15.4 e sub item 15.4.1 e suas alíneas da NR-15 do TEM.

OBS 3ª: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Vibração.

OBS 4ª: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Poeira.

OBS 5ª: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício, com

exposição a agentes nocivos à saúde, deverá ser utilizada a GFIP 08.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPC: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check List mensal das condições do veículo (vide Cronograma [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo. A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação. Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes: Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar			

uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

Forma de Neutralização Utilizada:
 Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.
 Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).

Capotagem de máquina pesada		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada em serviços no aterro sanitário.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada a Estrutura de Proteção na Capotagem (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante a execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.
 O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

Micro-organismos (coleta de lixo urbano)		B - Agente Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente do contato com resíduos orgânicos urbanos durante as coletas e disposição em aterros.				
Fonte Geradora: Resíduos orgânicos e resíduos em decomposição no aterro sanitário.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (contato com lixo orgânico e resíduos em decomposição durante a coleta e disposição).				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.				

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Poeira respirável com sílica livre cristalizada		Q - Agente Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise de amostragem	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Ar.</p>				

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Máscara Respiradora - para poeira (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Realizar estudo técnico visando instalar cabine fechada nas máquinas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara Respiradora - para poeira com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p> <p>Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR-15 (vide Cronograma [PPRA]), Anexo nº 12 Limites de Tolerância para Poeiras Minerais - Sílica Livre Cristalizada (Incluído pela Portaria DNSST n.º 08, de 05 de outubro de 1992).</p>

Quedas de sobre máquinas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: está sendo utilizada as Escadas de Acesso (vide EPCs [PPRA]). Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Realizar treinamento de operador de máquina pesada conforme determinações das NRs - 11 e 12 (vide Treinamentos e Cronograma [PPRA]).

Radiações não ionizantes			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).				
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).				
Recomendações e Medidas de Controle: - Instalar Cabine em máquinas autopropelidas (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). - Fornecer regularmente o protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Ruído		F - Agente Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Dosimetria		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 104,5 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica; - O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc; - A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo. 				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Trator de esteiras Komatsu D50, sem cabine.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não está sendo utilizada a Cabine Fechada (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Protetor Auricular - tipo fone (vide EPIs</p>				

[PPRA]).

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Instalar cabine nas máquinas autopropelidas (vide Cronograma [PPRA]).

Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA (vide Cronograma [PPRA]).

Recomenda-se realizar a troca do protetor auricular tipo fone, de 18db (A) para outro com atenuação mínima de 24db (A).

Soterramento por escavação de terreno		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas sem dimensionamento de gravidade, podendo ser fatal.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto. Quanto ao EPI: não utilizado.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.

Instalação de escoramento em valas , poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.

Vibração de corpo inteiro		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do Trator.				
Trajetória e Meios de Propagação: Através da fonte geradora, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo nº 8 - Vibrações - vide Cronograma PPRA.				

Vício Postural		E - Agente Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora:				

Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081
Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Capacete Contra Impactos - Classe A
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: CAPACETE (classe A) indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes da queda de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça). A.1 - Capacete a) Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.
Máscara Respiradora para Poeira

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA RESPIRADORA PARA POEIRAS ao realizar atividades onde houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Protetor Auricular Tipo Fone
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Não / CA EPI: 33135
Situação: Utilizado
Observação: Recomenda-se realizar a troca do protetor auricular tipo fone, de 18db (A) para outro com atenuação mínima de 24db (A) - vide Cronograma PPRA.
Utilização: PROTETOR AURICULAR quando houver a exposição a ruídos acima de 85dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas no ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte - e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditivo - C.1 - Protetor auricular); a; b; c;) Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semi-auricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

6.74.14 Função: Pedreiro CBO: 715210 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar serviços na área de construção civil, efetuando construções e reparos nas edificações públicas, entre outras atividades relacionadas à área; realizar reparos em telhado de escolas, creches em geral; responsabilizar-se pelas atividades realizadas, visando sempre seguir as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente; executar demais funções correlatas ao setor de construção.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

OBS²: atividade Pendente de Avaliação Quantitativa de Poeira.

OBS³: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Acidentes de trânsito sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: não se aplica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manutenção periódica do veículo e somente motorista habilitado para realizar a direção do mesmo.

A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Seguir as sinalizações horizontais e verticais existentes:

Do pedestre: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre, passarelas), respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias. Espere na calçada até que a via esteja livre. Certifique-se que não venha nenhum veículo antes de atravessá-la. Não corra ao atravessar ruas. Ao cruzar uma rua com veículos estacionados tenha em mente que eles dificultam o seu campo visual e o do motorista. Respeite sempre as barreiras ou sinais de passagem de nível. Não tente subir em um veículo de transporte público que esteja excessivamente cheio, espere o próximo.

Do condutor: respeitar a sinalização horizontal e vertical existente, e limites de velocidade, seguir as regras de conduta de veículos (Código de Trânsito Brasileiro), não promovendo situações de risco que envolvam outros veículos e/ou pedestres.

Outros casos: manter a atenção em condições adversas existentes tais como, desníveis no solo, obras mal sinalizadas, piso molhados e/ou escorregadios. Não caminhe por atalhos em más condições, nem circule por locais onde exista o risco de queda de objetos. O trajeto de casa para o trabalho deve ser o mesmo caminho sempre ou pelo mais seguro. Caminhe sempre pelas calçadas e cuidado com as calçadas em mau estado de conservação ou com desnível. Atravesse somente pelas faixas de pedestre; caso não existam, procure atravessar próximo de esquinas, onde os motoristas reduzem a velocidade.

Animais peçonhentos	M - Agente Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 0

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer orientações sobre animais peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).			

Lesões em membros inferiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente da movimentação de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Contato.
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>

Lesões em membros superiores		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades em geral.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Luva de Raspa (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Raspa com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente das movimentação de ferramentas, instalações de postes e levantamento de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica (vide Cronograma [PPRA]).			

Poeira respirável com sílica livre cristalizada		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise de amostragem	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
			Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Exposição à poeira pode causar irritação das vias respiratórias. Exposição repetida e prolongada pode causar tensão no tórax, tosse, danos ao pulmão.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com o Álcalis Cáusticos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizada a Máscara Respiradora - para poeiras (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara Respiradora - para poeiras com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]). Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR-15, Anexo nº 12 Limites de Tolerância para Poeiras Minerais - Sílica Livre Cristalizada (Incluído pela Portaria DNSST n.º 08, de 05 de outubro de 1992 [vide Cronograma PPRA]).</p>

Projeção de partículas		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Partículas em suspensão.</p>			

Trajatória e Meios de Propagação: Ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Óculos de Proteção Visual (vide EPIs [PPRA]).
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).

Queda de objetos		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos, podendo ocasionar ferimentos em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante a execução da atividade. Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Capacete Contra Impactos - Classe A (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capacete Contra Impactos - Classe A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas - trabalho em altura	M - Agente
------------------------------------	-------------------

		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas sem dimensionamento de gravidade, podendo ser fatal.			
Fonte Geradora: Trabalho executado acima de 02 (dois) metros acima do nível do solo, conforme especificações da NR 35.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Sistema de Segurança para Trabalho em Altura (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar treinamento NR-35 - Segurança para Trabalhos em Altura (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar APR (Análise Preliminar de Risco) antes do início das atividades em altura (vide Cronograma [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			

<p>Fonte Geradora:</p> <p>- Proveniente de quedas de mesmo nível.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

Radiações não ionizantes			F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>				

Forma de Neutralização Utilizada:
 Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.
 Quanto ao EPI: inviabilidade mediante à execução da atividade.
 Outros: está sendo utilizado o Protetor Solar FPS 30 (vide EPIs [PPRA]).

Recomendações e Medidas de Controle:
 - Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
 Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Ruído		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Dosimetria	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017
Intensidade: = 72 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Tipo da Avaliação: Quantitativa
			Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Substâncias, compostos ou produtos quím. em geral (cal e cimento)		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Pele: a pasta de cimento apresenta um pH elevado podendo irritar a pele em caso de contato prolongado. O contato repetitivo com o pó pode causar eczema</p> <p>Olhos: pode ocorrer irritação, queimadura e danos na córnea. Exposições a longo prazo podem causar queima química ou ulceração dos olhos.</p> <p>Ingestão: pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do contato com o Álcalis Cáusticos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de algodão com banho de látex (vide EPIs [PPRA]).</p>			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 0	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 15081

Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Capacete Contra Impactos - Classe A

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:

CAPACETE - CLASSE A - Indicado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos e penetrações provenientes de quedas de objetos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO n.º 118/2009 (ou alteração posterior), e descrição dada pela NR-06, anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete

a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;

Luva de Algodão com Banho de Látex
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 27647
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. b) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das luvas, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Luva de Raspa
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 16475
Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. Para uma maior eficiência das luvas de raspa também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Máscara Respiradora para Poeira
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA RESPIRADORA PARA POEIRAS ao realizar atividades onde houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade onde haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Sistema de Proteção de Trabalho em Altura
Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: Diver
Situação: Utilizado
Utilização: SISTEMA DE PROTEÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros de altura onde haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 15837/2010, NBR 15836/2010, NBR 15835/2010, NBR 15834/2010, NBR 14629/2010, NBR 14626/2000, NBR 14627/2010, NBR 14629/2010, (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - I.2 - Cinturão) O Sistema de Proteção de Trabalho em Altura deve conter: - Cinto de segurança tipo paraquedista; CA 11330 - Trava queda para corda ou cabo de aço com extensor; - Talabarte simples ou em "Y"; - Conector (tipo gancho, mosquetão) ; - Capacete com jugular; - Corda semi estática ou cabo de vida (linha de vida).

Outros Equipamentos	
Descrição	
Protetor Solar Profissional	
Situação: Utilizado	
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.	

6.75 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Serviços de Higienização e Limpeza

Observação do Setor: * As atividades são realizadas efetuando a limpeza em diversos departamentos da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Carrinho Multifuncional	Carrinho multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
EPC Eficaz: Não	
Situação: Recomendado	



Carrinho Multifuncional

Cavalete de Sinalização	Delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas visando ao aumento da segurança, precavendo acidentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Fita Antiderrapante	São indicadas para utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

6.75.1 Função: Agente de Limpeza CBO: 514225 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências, limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados a fim de manter o local limpo, fazer varrições, recolhimento do lixo gerado, executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social. OBS ² : No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde, DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 3

Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Levantamento e transporte manual de peso		F - Agente Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não está sendo utilizado o Carrinho Multifunção (vide EPCs e Cronograma [PPRA]). Quanto ao EPI: inviabilidade mediante execução da atividade.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Fornecer, treinar, e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Micro-organismos (limpeza de banheiros)		B - Agente Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao seguinte aspecto: uso de equipamentos de proteção individual, como método de minimização do risco (agente biológico).			

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Produtos de limpeza		Q - Agente Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade mediante à execução da atividade. Quanto ao EPI: está sendo utilizada a Luva de Látex (vide EPIs [PPRA]).			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental - para limpeza cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06 (vide EPIs [PPRA]).			

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Não Aplicável	Não	Avaliação: 07/04/2017	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível. - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias. 			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não estão sendo utilizados o Cavalete de Sinalização, a Fita Antiderrapante e a Sinalização para Desníveis (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Providenciar cavalete de sinalização - piso escorregadio (vide EPCs e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Sinalizar desníveis e implantar fita antiderrapante (vide EPCs, Sinalização e Cronograma [PPRA]).</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. 			

Vício Postural	E - Agente Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental para Limpeza

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização: AVENTAL DE PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes - do mesmo material - ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura afixados ao avental por costuras simples. É indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, e etc.

Calçado de Segurança

Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA

Situação: Recomendado

Utilização:
CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

Utilizado: Sim / EPI Eficaz: Sim / CA EPI: 10695

Situação: Utilizado

Observação:

Utilização:
LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

6.76 Setor: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte/Vigilância Patrimonial

Observação do Setor: * As atividades são realizadas efetuando a ronda nos diversos locais pertencentes a Prefeitura Municipal, conforme alocação.

6.76.1 Função: Vigia CBO: 517420 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso,

identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), periculosa (NR-16 e Portaria N° 1.885, de 2 de dezembro de 2013), e, não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social.

Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013 - são merecedores do adicional de periculosidade os empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores, e/ou , empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta. obs - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

OBS²: No caso dos profissionais com mais de um vínculo empregatício sem exposição a agentes nocivos à saúde DEVERÁ SER UTILIZADA A GFIP 05.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - conforto acústico		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 53 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.		
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Quedas de mesmo nível		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviabilidade mediante execução da atividade.</p> <p>Quanto ao EPI: não está sendo utilizado o Calçado de Segurança (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR - 06 (vide EPIs [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

Roubos e outras espécies de violência física		M - Agente Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Executar a atividade de vigilância patrimonial em estabelecimentos públicos.			

Vício Postural		E - Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: 07/04/2017	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
Utilizado: Não / EPI Eficaz: NA / CA EPI: NA
Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

7 CONCEITOS DE ACIDENTES

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:
 - IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.
- Reabilitação pessoal e profissional.

8 DO HORÁRIO DE TRABALHO

Matutino Início: 08h. Término 11h30min.

Vespertino Início: 13h30min. Término 17h.

Obs: o horário referente a jornada de trabalho poderá variar conforme departamento e/ou secretaria.

9 INFORMAÇÕES PERICIAIS

Perícia realizada em: de 07 de abril de 2017.

Metodologia utilizada na perícia: conforme item 3.0.

Material utilizado na perícia: conforme item 4.0

10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Higiene Ocupacional - É a ciência voltada ao reconhecimento, avaliação e controle de todos os fatores ambientais que possam desencadear doença, dano à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e pessoas da comunidade.

Observação: Referente à Higiene Ocupacional para fins de orientação - levando em consideração a revogada Portaria do Ministério do Trabalho¹ nº 3.311/89, assim designa em seu item 4.4:

Do tempo de exposição ao risco: a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. Assim, se o trabalhador ficar exposto durante 5 minutos, por exemplo, a vapores de amônia, e esta exposição se repete por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho, então seu tempo de exposição é de 25 a 30 minutos por dia, o que traduz a eventualidade do fenômeno. Se, entretanto, ele se expõe ao mesmo agente durante 20 minutos e o ciclo se repete por 15 a 20 vezes, passa a exposição total a contar com 300 a 400 minutos por dia de trabalho, o que caracteriza uma situação de intermitência. Se, ainda, a exposição se processa durante quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção, diz-se que a exposição é de natureza contínua.

Insalubridade: Em termos laborais significa o ambiente de trabalho agressivo à saúde, devido à presença de agentes prejudiciais ao organismo do trabalhador. Conforme NR-15 e seus anexos, o artigo nº 189 da CLT¹ estabelece:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos (2009, p. 36).

Periculosidade: Conforme NR-16, Lei nº 7.369/85, o artigo nº 193 da CLT estabelece:

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado (2009, p. 37).

Eliminação da insalubridade: considera-se o disposto na NR-151, item 15.4.1, subitens "a" e "b" (p. 236), em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância"; e "com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Contato¹: s. m. || o exercício do tato; toque. || Relação entre dois ou mais corpos que se tocam uns com os outros; estado ou situação desses corpos entre si. || (Fig.) Relações de frequência, de proximidade, de influência. || Ponto de contato 1. lugar por onde os corpos ou as figuras se tocam; (fig.) relação de semelhança. || Contato de primeira 1. (Geom.) ou segunda ordem, aquele em que os corpos que se tocam têm um ou dois pontos comuns F. lat. Contactus. Contato é sinônimo de: proximidade, convivência, convívio, influência, comércio, trato, toque.

Permanente¹: adj. Definitivo; que dura muito tempo; que permanece; que não sofre mudanças. Constante; que acontece frequentemente. Estável; que apresenta estabilidade, permanência.

Risco: capacidade de uma grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde das pessoas.

Perigo: situação ou condição de risco com probabilidade de causar lesão física ou dano à saúde das pessoas por ausência de medidas de controle.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 da Legislação Federal Vigente

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.1 (p. 101), em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, (...)".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.2 (p. 101), em que os agentes químicos são:

substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.3 (p. 101), em que os agentes biológicos são "bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros".

Considerando a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que dispõe das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, da NR-01 a NR-36, e Legislação Complementar.

Considerando a Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, que neste caso em especial NR-15 e NR-16, quanto aos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-15, item 15.4.1 (p. 237), subitens "a" e "b", em que:

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-16, o enquadramento deve levar em consideração a exposição e atividades em contato com materiais explosivos, inflamáveis e radiações ionizantes.

Considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição da República, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, através dos itens XXII, XXIII e XXIV.

Considerando, embora regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, como base de estudos, foram observadas as especificações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção V - da Segurança e Medicina do Trabalho.

Considerando, como base de estudos, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção III, Art. 71 (p. 20):

Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

§ 1º Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

§ 4º Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994).

Considerando a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social¹ e que dá outras providências:

Subseção IV - da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei n 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto,

com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas

Considerando a Portaria MTE nº 1.885, de 02 de dezembro de 2013, que dispõe das atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais (de segurança pessoal ou patrimonial), regulamentando o adicional de periculosidade para as atividades de vigilância pessoal e patrimonial.

Considerando a Lei nº 7.394/1985, que regulamenta a profissão de Técnico em Radiografia/Operador de Raio-X, a qual determina as condições de periculosidade em trabalhos com radiação. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.

Considerando a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, que regulamenta o exercício da profissão de Bombeiro Civil.

Considerando a Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSD) e de Auxiliar de Saúde Bucal (ASD).

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 6, que dispõe sobre as atividades do Agente Comunitário de Saúde, além de determinar as atribuições ao exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da

saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Portanto, segundo a Lei nº 11.350/06, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 7, que dispõe sobre as atividades do Agente de Endemias, além de determinar a atividade deste.

Considerando a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969, que estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em Psicologia e Psicologia Educacional, o direito assegurado pelo Art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e concede outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5.766/71.

Considerando a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Regionais de Odontologia e concede outras providências. Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971, que regulamenta a Lei nº 4.324/64. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia. *A redação do inciso III, Art. 6 da Lei nº 5.081/66 foi dada pela Lei nº 6.215, de 30 de junho de 1975.

Considerando a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Orientador Educacional. Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973, que regulamenta a Lei nº 5.564/68.

Considerando a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria o Conselho Federal e os Regionais de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, que aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária. Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969,

que dispõe sobre a aceitação, pelo Ministério da Agricultura, para fins relacionados com a defesa sanitária animal, de atestados firmados por Médico Veterinário sem vínculo com o serviço público, e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e concede outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, que aprova o regulamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina a que se refere à Lei nº 3.268/57. Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do Médico Residente e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 6.242, de 23 de setembro de 1975, que dispõe sobre o exercício da profissão de Guardador e Lavador de veículos automotores, e concede outras providências. Decreto nº 79.797, de 8 de junho de 1977, que regulamenta a lei nº 6.242/75.

Considerando a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, além de determinar outras providências. Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982, que regulamenta a Lei nº 6.965/81. * Alterações: Lei nº 9.9098/95.

Considerando o Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que prevê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e concede outras providências. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e concede outras providências. *Alteração: Lei nº 9.098/95.

Considerando a Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e concede outras providências. Decreto nº 85.878, de 9 de abril de 1981, que regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

Considerando a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e concede outras providências. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e concede outras providências. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498/86. O parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 7.498/86 foi alterado pela Lei nº 8.967, de 28/12/94. A Lei nº 7.498/86 estabelece que o exercício da enfermagem é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro.

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e concede outras providências.

Considerando a Lei 13342/2016 que altera a Lei nº 11.350/2006, para dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias).

11.3 da Legislação Municipal Vigente

Considerando a Lei Municipal nº LEI Nº 617/2007, 19 de novembro de 2007, dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de CÉU AZUL:

Subseção III - dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade

Art. 119. Os servidores que trabalharem com habitualidade em locais insalubres, perigosos ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional.

§ 1º O valor do adicional de insalubridade, conforme graus mínimo, médio e máximo, corresponderão a 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente, calculado sobre salário mínimo vigente fixado pelo Governo Federal.

§ 2º O valor do adicional de periculosidade será de 30% (trinta por cento), calculado sobre o salário base do servidor.

§ 3º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão.

Art. 120. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles, não sendo acumuláveis estas vantagens.

Art. 121. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações em locais considerados, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante, enquanto durarem a gestação e a lactação, será afastada das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não perigoso.

Art. 122. Na concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade serão observadas as situações constantes da legislação específica e mediante a realização de laudo técnico específico expedido por profissional especializado em Medicina do Trabalho.

§ 1º Os locais de trabalho e os servidores que operem com aparelhos de raios-X ou substâncias radioativas devem ser mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizantes não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

§ 2º Os servidores que fizerem jus aos adicionais referidos no caput deste artigo serão submetidos a exames médicos a cada 06 (seis) meses.

Considerando os Editais de Concursos Públicos, cedidos pelo Departamento de Recursos Humano, assim como o levantamento e reconhecimento de riscos e identificação das atividades desenvolvidas por cada servidor.

Considerando que o governo municipal não mantém regular a aquisição e o fornecimento, sem custo ou ônus ao Servidor, dos Equipamentos de Proteção Individual, a todos os Servidores Públicos onde haja a necessidade conforme aponta e recomenda o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Considerando que os Servidores Municipais são administrativamente regidos por Estatuto dos Servidores Municipais, aplica-se as Leis e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – MTE.

CONCLUSÃO

Considerando os riscos envolvidos para cada atividade, bem como a Legislação vigente:

- Conforme o disposto na NR-15, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não insalubres ou atividades insalubres**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na NR-16, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não perigosas ou atividades perigosas**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Legislação Complementar, as atividades desenvolvidas são enquadradas ou não em condições de Aposentadoria Especial, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.

Pato Branco, 20 de junho de 2017.

Jakcson Olmes Lovera

Eng. Segurança do Trabalho

CREA PR-87026/D/CREA SC 085039-9

Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda